

**Freguesia de São Gonçalo de Lagos**



# **RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE GERÊNCIA 2017**

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão e as Contas de Gerência referente ao exercício de 2017.

**Freguesia de São Gonçalo de Lagos**



2017

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE GERÊNCIA 2017

## Introdução

Em cumprimento do estipulado no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto no n.º 1, alínea e) do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete ao Executivo da Junta de Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas da gerência de 2017, e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma legal.

Em conformidade com a resolução n.º 3/2013 – 2ª Serie e resolução n.º 50/2012 emitidas pelo Tribunal de Contas, nos termos do ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade (Pocal), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, os documentos de prestação de contas referidos nas instruções do Tribunal de Contas, devem ser remetidos conforme o estipulado ao Tribunal de Contas via eletrónica, até 30 de Abril.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão e as Contas de Gerência referente ao exercício de 2017.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos contabilísticos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística, no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro.

## Índice

Introdução

Síntese das  
atividades  
desenvolvidas

Execução  
orçamental

Orçamento da  
receita

Orçamento da  
despesa

Conclusão

Documentos de  
prestação de  
contas

Outros  
documentos

**Índice**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Introdução.....</b>                                  | <b>1</b>  |
| <b>1. Atividade Autárquica e Administrativa.....</b>    | <b>4</b>  |
| <b>2. Síntese das atividades desenvolvidas.....</b>     | <b>5</b>  |
| 2.1. Educação, Formação e Ensino .....                  | 5         |
| 2.2. Ação Social, Saúde e Bem-estar .....               | 9         |
| 2.3. Desporto e Tempos Livres .....                     | 13        |
| 2.4. Cultura, Associativismo e Lazer .....              | 19        |
| 2.5. Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes .....  | 35        |
| 2.6. Serviços Administrativos.....                      | 40        |
| 2.7. AÇÕES INDIRETAS.....                               | 43        |
| <b>3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....</b>                     | <b>45</b> |
| 3.1. Execução orçamental da receita .....               | 47        |
| 3.2. Execução orçamental da despesa.....                | 49        |
| <b>4. ORÇAMENTO DA RECEITA .....</b>                    | <b>50</b> |
| 4.1. Evolução da receita.....                           | 50        |
| 4.2. Estrutura da Receita .....                         | 53        |
| 4.2.1. Receitas Correntes.....                          | 54        |
| 4.2.2. Receitas Capital .....                           | 57        |
| <b>5. ORÇAMENTO DA DESPESA .....</b>                    | <b>58</b> |
| 5.1. Evolução da despesa .....                          | 58        |
| 5.2. Estrutura da despesa .....                         | 63        |
| 5.2.1. Despesas Correntes.....                          | 64        |
| 5.2.2. Despesas de Capital .....                        | 71        |
| <b>6. Evolução do saldo da Gerência.....</b>            | <b>72</b> |
| <b>7. CONCLUSÃO.....</b>                                | <b>73</b> |
| <b>8. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....</b>        | <b>74</b> |
| 8.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....             | 75        |
| 8.2. ORÇAMENTO RESUMO.....                              | 76        |
| 8.3. ORÇAMENTO DA RECEITA .....                         | 77        |
| 8.4. ORÇAMENTO DA DESPESA.....                          | 78        |
| 8.5. CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....                | 79        |
| 8.6. CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....                | 80        |
| 8.7. EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS..... | 81        |
| 8.8. FLUXOS DE CAIXA.....                               | 82        |
| 8.9. CONTAS DE ORDEM.....                               | 83        |
| 8.10. OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....                     | 84        |
| 8.11. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....                   | 85        |

|            |   |            |
|------------|---|------------|
| 8.12.      | MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA .....                               | 86         |
| 8.13.      | MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA.....                                | 87         |
| 8.14.      | MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....                  | 88         |
| 8.15.      | OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS.....   | 89         |
| <b>9.</b>  | <b>OUTROS DOCUMENTOS .....</b>  | <b>90</b>  |
| 9.1.       | NORMA DE CONTROLO INTERNO .....   | 91         |
| 9.2.       | RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA .....                                       | 92         |
| 9.3.       | SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS.....                               | 93         |
| 9.4.       | RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS.....                                    | 94         |
| 9.5.       | MAPA DE PESSOAL.....  | 95         |
| 9.6.       | CERTIDÃO DA RECEITA - CML .....   | 96         |
| 9.7.       | CERTIDÃO DA RECEITA – DGAL.....   | 97         |
| 9.8.       | CERTIDÃO DA RECEITA – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, IP... 98 |            |
| 9.9.       | MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS.....                                | 99         |
| 9.10.      | IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ADMITIDO-REGIME TRABALHO SUBORDINADO .....        | 100        |
| 9.11.      | DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....                                     | 101        |
| 9.12.      | ATA DA REUNIÃO EM QUE FOI DISCUTIDA E VOTADA A CONTA.....               | 102        |
| <b>10.</b> | <b>APROVAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE GERÊNCIA .....</b>         | <b>103</b> |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## 1. Atividade Autárquica e Administrativa

- Os serviços da Junta efetuaram o atendimento a cerca de 5.073 pessoas, emitindo:

| ANOS                        | 2016  | 2017  |
|-----------------------------|-------|-------|
| Atestados                   | 2.708 | 3.326 |
| Autenticações de fotocópias | 312   | 282   |
| Licenças de canídeos        | 868   | 1.127 |
| Correspondência expedida    | 941   | 832   |
| Correspondência recebida    | 1.876 | 2.544 |

- O Órgão executivo da Junta de Freguesia realizou 13 reuniões ordinárias e 2 reuniões extraordinárias.
- Foram encaminhados para os devidos departamentos da Câmara Municipal de Lagos os cidadãos, cujos problemas expostos eram da competência do Município.

## 2. Síntese das atividades desenvolvidas

### 2.1. Educação, Formação e Ensino

A Freguesia de São Gonçalo de Lagos, através do projeto “Exposição Arte Páscoa”, envolveu a turma de artes da escola secundária Júlio Dantas, na realização dos trabalhos a expor.



Foram efetuadas pequenas reparações nos edifícios, bem como manutenção e limpeza dos espaços verdes envolventes, das seguintes escolas do ensino básico:

Escola Básica do 1º Ciclo, com Jardim de Infância, de Santa Maria

Escola Básica do 1º Ciclo do Bairro Operário

Escola Básica do 1º Ciclo, com Jardim de Infância, da Ameijeira

Escola Básica do 1º Ciclo Sofia de Mello Breyner Andresen

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Armines'.*

Escola Básica do 1º Ciclo do Chinicato



Escola Santa Maria



Escola Bairro Operário



Escola Santa Maria



Escola da Ameijeira



Escola Sofia Mello Andresen

Apoiámos os dois Agrupamentos de Escolas de Lagos, nomeadamente através da transferência de verbas destinadas à aquisição de material de expediente e limpeza, necessários ao bom funcionamento das escolas do 1º ciclo e pré-escolar, de acordo com o artigo 16º, alínea mm, da lei nº75/2013, de 12 de Setembro;

Participámos nas reuniões dos conselhos gerais dos agrupamentos de escolas da freguesia;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Apoiámos as escolas do 1ºciclo e pré-escolar com a aquisição de castanhas para a comemoração do dia de São Martinho (Magusto):



*Assinado*  
*[Handwritten signature]*

Foi assinalado o dia da Arvore em colaboração com a Câmara Municipal de Lagos e as escolas da área da Freguesia, nas comemorações do Dia Mundial da Árvore:



Colaborámos com a Câmara Municipal de Lagos, e restantes Juntas de Freguesia do concelho, na organização de um conjunto de atividades de Ocupação de Tempos Livres (OTL) para as férias do verão, "Viver o verão":





### Formação para séniores – Internet

Com o apoio dos alunos da Escola Secundária Júlio Dantas, desenvolvemos varias ações de iniciação à informática destinada à população sénior. Esta iniciativa permitiu também o encontro entre gerações através da troca de conhecimentos entre os jovens alunos estagiários e os nossos idosos.



### Criação e desenvolvimento da aplicação informática sobre a Freguesia de São Gonçalo de Lagos

Com o envolvimento dos alunos da turma de informática da Escola Secundária Júlio Dantas e com o apoio da Junta de Freguesia de Portimão, foi criada a aplicação de São Gonçalo de Lagos que permite dar a conhecer a Freguesia.

Com esta iniciativa permitiu-se aos jovens alunos cumprir um estágio escolar desenvolvendo competências e pondo em prática os conhecimentos adquiridos em contexto escolar.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'J. Dantas' and 'J. Dantas'.*

## 2.2. Ação Social, Saúde e Bem-estar

Estivemos atentos às problemáticas sociais que afetam a nossa comunidade:

Acompanhámos e apoiámos os cidadãos que, por diversas vicissitudes da vida, nos procuraram, reencaminhando-os para a rede social;

Apoiámos diversas famílias desfavorecidas e prestámos apoio urgente e pontual na aquisição de medicamentos, alimentos e outras solicitações;

Apoiámos Instituições Particulares de Solidariedade Social, e outras, para que possam prosseguir com os seus objetivos de apoio a crianças, jovens e famílias, apoio à integração social e comunitária, de proteção dos cidadãos na velhice, invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho e de promoção e proteção da saúde;

Durante a época natalícia, distribuímos cabazes alimentícios a famílias carenciadas da Freguesia:



Colaborámos na divulgação das ofertas de emprego e cursos de formação profissional, e continuámos a parceria com o IEFP para a colocação de contrato de emprego inserção “CEI” na Junta de Freguesia;

*Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the name 'J. Nunes'.*

Promovemos momentos de reflexão e ações de sensibilização e de informação sobre problemáticas sociais existentes “Conselhos de segurança sobre burlas e Roubos” e “Manutenção das faixas de combustível”, percorrendo as diferentes localidades da freguesia, Portelas, Chinicato, Sargaçal, Meia Praia e Lagos:

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'J. Mendes'.*



GNR - Manutenção Faixas Combustível



GNR - Idosos em Segurança Meia Praia



GNR - Idosos em Segurança Sargaçal



Chinicato

Realizámos seis passeios de âmbito cultural e recreativo, levando os nossos seniores a conhecer outros locais, promovendo o convívio, o bem-estar e evitando o seu isolamento:

Olhão



Olhão



Olhão



Évora



Évora



Évora



Oceanário – Lisboa



Oceanário – Lisboa



*[Handwritten signatures and initials]*

Promovemos encontros na sede da Junta, às Quintas Feiras, onde se realizam trabalhos manuais (crochet, rendas, e outros) e onde se convive, numa tentativa de evitar o isolamento da população mais idosa:



Encontros das Quintas -  
Sede da Junta



Encontros das Quintas -  
Sede da Junta

**Acordo de Cooperação com o núcleo da Cruz Vermelha de Lagos – Demos continuidade ao acordo de parceria e cooperação:**



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'J. Amos'.*

### 2.3. Desporto e Tempos Livres

Apoiámos, sempre que solicitado, as diversas iniciativas e eventos desportivos promovidos pelas coletividades locais;

Apoiámos o Clube de Tênis de Mesa de Lagos na realização do IV Torneio Internacional “Cidade de Lagos” que se realizou nos dias 23 e 24 de setembro:



Apoiámos o Olímpico Clube de Lagos na organização da Meia Maratona e Mega Caminhada:



*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'J. Almeida' and 'G. H.'.*

Apoiámos a realização do “3.º Grande Prémio da Freguesia de São Gonçalo de Lagos”, em corta-mato, evento de carácter desportivo integrado no circuito de atletismo do concelho de Lagos e dinamizado em colaboração com o Sport Lagos e Benfica:



Realizámos a Marcha Passeio da Freguesia na Meia Praia, prova agendada no Calendário Regional, em colaboração com CML e o IPDJ:



Marcha - Lagos / Meia Praia



Marcha - Lagos / Meia Praia



Marcha - Lagos / Meia Praia

**Dia mundial da criança** – Organizamos neste dia, no Parque do Anel Verde, as comemorações do dia mundial das crianças, proporcionando divertimentos vários aos mais pequeninos da Freguesia:



Apoiamos a secção de tiro com arco do Grupo Popular das Portelas na realização de várias provas e do “Campeonato Nacional”:



*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Apoiamos o Roller Clube de Lagos na realização do XIV Torneio Internacional Terras do Infante:



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Assegurámos a animação de Rua de Verão, dirigida a toda a população da Freguesia e a quem nos visita:



Organizamos e apoiamos bailes destinados à população sênior:

**Baile da Primavera – “Festa das Flores”:**



**Baile comemorativo do dia internacional do idoso:**



**Bailes de Carnaval** - Apoiamos a realização de bailes de carnaval, com o Clube Artístico Lacobrigense, com o objetivo de animar as noites de carnaval na cidade:



*Handwritten signatures and initials in black and blue ink.*

**Sessão de esclarecimento subordinada ao tema: "Programas e valências do Instituto Português da Juventude".** Teve como objetivo informar as associações e os clubes desportivos da Freguesia sobre os apoios e incentivos disponíveis ao associativismo.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Amélia'.*

## 2.4. Cultura, Associativismo e Lazer

Procurando manter e recuperar tradições, realizamos:

### Missa Campal em honra da Nossa Senhora da Piedade

Cerimónia religiosa realizada na Ponta da Piedade, com a colaboração da Paróquia de Santa Maria, a Associação de Artesãos do Barlavento e o CNE.



Missa  
Nossa Senhora Piedade



Missa  
Nossa Senhora da Piedade



Paróquia de Santa Maria



CNE



CNE

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "André" and a stylized logo.*

**Exposição "As Maias"**

Trabalhos realizados pela população e por várias associações, que estiveram em exposição nos Mercados, no Chinicato, nas Portelas, Sargaçal, no lar de idosos Rainha D. Leonor e em vários outros locais, onde estiveram expostas mais de 50 Maias.



Com o objetivo de incentivar a continuidade das nossas tradições, organizamos um convívio, em conjunto com a Freguesia de Odiáxere, para entrega de diplomas de participação aos participantes da exposição "As Maias"



*Handwritten signatures and initials in black and blue ink.*

### Cantar dos Reis

Mantendo as tradições organizamos o encontro de grupos de Cantares dos Reis:

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Amir' and 'B'.*



**Celebração do Dia do Pescador:**

Bênção dos Barcos seguido de passeio à Ponta da Piedade e convívio com os pescadores da freguesia.

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name "Amor" and a heart symbol.*



Benção dos Barcos de Pesca



Benção dos Barcos de Pesca



Benção dos Barcos de Pesca



Passeio à Ponta da Piedade



Passeio à Ponta da Piedade



Almoço de Confraternização  
Meia Praia



Realizámos em conjunto com as turmas de artes da Escola Secundária Júlio Dantas e a Paróquia de Santa Maria, a **Exposição "Arte Páscoa"**, na praça do Infante, durante a Páscoa:



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Júlio Dantas'.*

Apoiámos as Paróquias de Santa Maria e São Sebastião nas comemorações da Semana Santa:



Apoiámos a Paróquia de São Sebastião na Festa da Nossa Senhora dos Aflitos:



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Jorge' and a large stylized signature.*

Apoiámos a realização da Procissão do Senhor dos Passos:



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Apoiamos as Paróquias de Santa Maria e São Sebastião na realização da Via Sacra.



Apoiamos a as Paróquias de São Sebastião e Santa Maria na realização da procissão "Corpo de Deus"



Apoiamos a Paróquia de Santa Maria, São Sebastião e o Corpo Nacional de Escutas de Lagos na realização da Festa de São Gonçalo de Lagos.



**Festejos dos Santos Populares** – Apoiamos e realizamos, em conjunto, com a Filarmónica Lacobrigense 1º de Maio e o CCDTCML, os festejos dos Santos populares na cidade, tentando assim recuperar tradições:



Apoiamos a associação do grupo coral de Lagos, na realização do VI Ciclo de Encontros Corais em Terras do Infante:



*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor or a council member.*

**Mostra de Livros de Autores de Lagos** - Realizámos a 8ª edição da Mostra de Livros de Autores de Lagos, com o objetivo de divulgar e dar a conhecer as obras dos poetas e escritores do concelho:



Inserido na **Mostra de Livros de Autores de Lagos** - Realizámos o concurso literário "Viagens", apoiado pela associação de municípios das terras do Infante, bem como a exposição de fotografia da Universidade Sénior sobre o tema "Livros".



**III Encontro nacional de colecionismo - Organizamos o III encontro nacional de colecionismo Cidade de Lagos – Encontro de Trocas:**



**III Encontro nacional de colecionismo - Organizamos o III encontro nacional de colecionismo Cidade de Lagos – Exposição de Colecionismo:**



*Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'J. J. J.' and a stylized logo.*

**Dia mundial da agricultura** - Comemoramos o dia mundial da agricultura, proporcionando aos agricultores da Freguesia, visita à Herdade Agrícola “Frupor” no Brejão, seguida de um almoço convívio e uma palestra sobre agricultura no Algarve e Saúde.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Apoiamos a realização do “Sunset Solidário Zumba Fitness & Latination”. Iniciativa de angariação de fundos para aquisição de luvas de combate a incêndios para os Bombeiros Voluntários de Lagos.



**Realizámos a Receção ao Verão – IN Lagos 2017:**

Com esta iniciativa, pretendeu-se assinalar o início da época de verão e envolver a juventude, a cultura, o coletivismo e associativismo através de momentos culturais e musicais dirigidos a toda a população:



Projeto Kids  
Prof. Nuno rebelo



Projeto Kids  
Prof. Nuno rebelo



Projeto Kids  
Prof. Nuno rebelo



*James*  
*[Handwritten signature]*



### Receção ao verão – IN Lagos 2017

O associativismo marcou presença no evento com a realização de várias atividades desportivas na Meia Praia.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Armas'.*

### Exposição de colecionismo – O Desporto é Fixe

Em conjunto com José Manuel Búzio e com o apoio da CML, realizamos a maior exposição de colecionismo sobre desporto já alguma vez realizada em Portugal. Nesta exposição estiveram expostas miniaturas de atletas de várias modalidades desportivas, filatelia e estádios de futebol em miniatura. Cerca de 3000 miniaturas e 200 bolas autografadas no pavilhão municipal de Lagos.



*Handwritten signatures and notes in blue ink.*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Apoiamos a GARRA - Associação Jovem de Lagos, na organização do LagoSunset - Color Party (Festa da Juventude) que se realizou no dia 13 de Agosto.



### Festa do Magusto

Procurando manter as tradições da nossa terra, a junta realizou em conjunto com o Grupo de Amigos do Chinicato a Festa do Magusto.



## 2.5. Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes

Assegurámos a limpeza e manutenção dos espaços públicos não concessionados:



Cemitério novo



Moinho do Azeite



Moinho do Azeite



Chesgal



Escola Técnico



Caminhos Rurais-Sargaçal

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Procedemos a pequenas reparações em pavimentos pedonais e nos arruamentos da Freguesia:



*Handwritten signature and initials in black and blue ink.*

Outras Intervenções:



*Handwritten signatures and notes in blue ink.*

**Parque Bio Saudável: Recuperação da zona envolvente ao polo de Leitura e campo de jogos António Júlio Correia e instalação de parque bio saudável:**



**Parque Bio Saudável – Chincato, Portelas e Sarçaçal:** No sentido de contrariar o sedentarismo das populações e promover a prática desportiva ao ar livre, a Freguesia de São Gonçalo de Lagos, instalou um Parque Bio Saudável em cada uma das povoações indicadas



*Handwritten signature and notes in blue ink.*

**Painéis informativos** - Instalamos painéis informativos nas localidades das Portelas, Sargaçal e Chinicato, para que possam ser afixadas informações da Freguesia aos "Fregueses".



*F. J. Gomes*  
*Amnes*  
*[Signature]*



## 2.6. Serviços Administrativos

Prestámos, dentro das nossas competências, apoio aos utentes no preenchimento de impressos e outra documentação, informaticamente ou de forma manuscrita;

Procedemos à atualização do portal eletrónico da Junta de Freguesia, de modo a fornecer informações úteis aos cidadãos, com especial destaque às ações levadas a efeito por esta Junta e às demais iniciativas locais;

### Criação e desenvolvimento da aplicação informática sobre a Freguesia de São Gonçalo de Lagos

Com o envolvimento dos alunos da turma de informática da Escola Secundária Júlio Dantas e com o apoio da Junta de Freguesia de Portimão, foi criada a aplicação de São Gonçalo de Lagos que permite dar a conhecer a Freguesia.

Com esta iniciativa permitiu-se aos jovens alunos cumprir um estágio escolar desenvolvendo competências e pondo em prática os conhecimentos adquiridos em contexto escolar.

Aplicação destinada a informar e a promover a Freguesia de uma forma fácil, acessível e gratuita, onde é possível encontrar informação sobre locais a visitar e de interesse, as praias, as lojas de comércio local, a restauração e similares e outras informações de cariz institucional, quer para a população residente, quer para os turistas que nos visitam:



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'J. F. Neves' and 'J. Gomes'.*

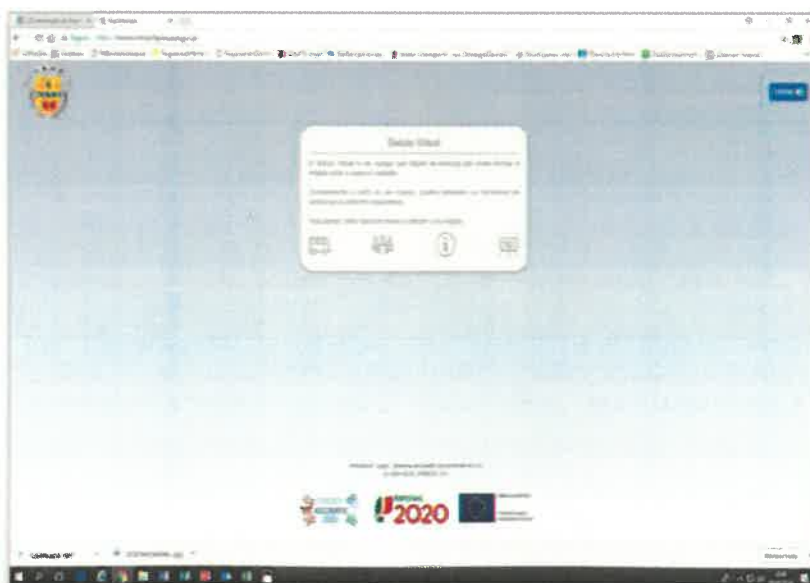
### **Modernização dos serviços administrativos da sede da Junta de Freguesia**

Ao abrigo de candidatura apresentada ao programa CRESCE Algarve 2020 - Projeto de modernização e capacitação administrativa, foram adquiridos vários equipamentos informáticos, administrativos e software.

Foram implementadas soluções informáticas que visaram não só a modernização administrativa da Junta de Freguesia mas, também, a renovação de equipamentos informáticos e software, já obsoletos e em final de vida, dotando os serviços administrativos das condições de trabalho necessárias e dignas a todos os colaboradores.

### **Balcão virtual**

Através da referida candidatura foi implementado o **Balcão Virtual da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos** com o objetivo de simplificar a execução de tarefas como o tratamento de requerimentos entregues pelos cidadãos implicando, assim, a desmaterialização de processos e a respetiva reengenharia, criando-se um canal de comunicação entre a Junta de Freguesia e o cidadão, onde todos os formulários estarão disponíveis online e através do qual o cidadão pode submeter os seus pedidos, representando uma desmaterialização direta dos processos associados à entrada e processamento dos requerimentos efetuados pelos cidadãos.

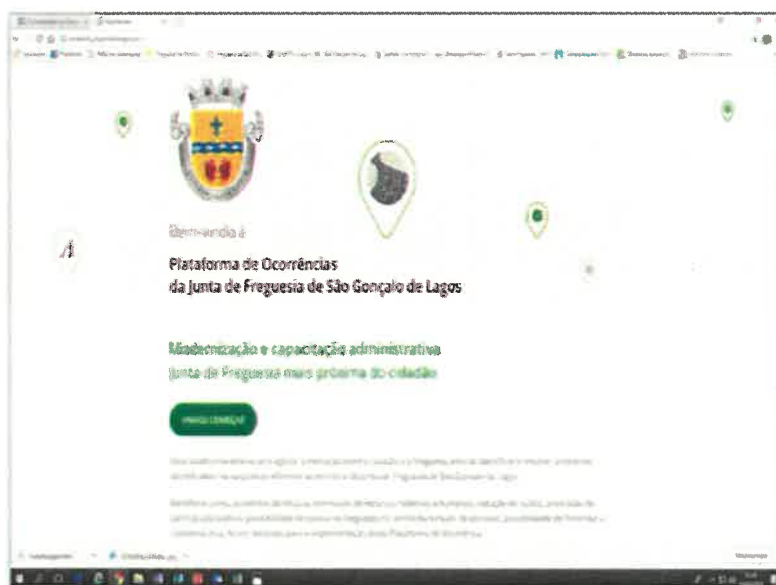


### Plataforma de ocorrências

Através da referida candidatura foi, também, implementada a **Plataforma de Ocorrências da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos**.

Esta plataforma destina-se a agilizar a interação entre o cidadão e a Freguesia a fim de identificar e resolver problemas encontrados na via pública permitindo o seu reporte em tempo real.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## 2.7. AÇÕES INDIRETAS

### **Mobilidade e Acessibilidade**

Informámos as instituições responsáveis sempre que se verificou a necessidade de manutenção e de substituição de placas de sinalização de trânsito ou toponímicas.

### **Proteção Civil**

Colaborámos com a Proteção Civil, disponibilizando recursos humanos para campanhas de sensibilização e ações de formação;

Participámos em simulacros e estivemos atentos a situações de risco coletivo, onde se previsse a ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades.

### **Pavimentação e Obras**

Informámos e colaborámos com as instituições responsáveis, sempre que se verificou a necessidade de manutenção e reparação de calçadas e pavimentos.

### **Habitação Social, Equipamento Urbano e Urbanismo**

Continuámos a dar o nosso parecer no que respeita à necessidade de intervenção em casos de carência de habitação.

### **Iluminação Pública**

Comunicámos às entidades competentes as necessidades de melhoramento da rede pública de iluminação.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ames'.*

## Segurança

Estamos representados no Conselho Municipal de Segurança.

Mantemos reuniões regulares com as várias forças de segurança.

## Atividades Económicas

Colaborámos com as associações de comerciantes em iniciativas de dinamização do comércio local.

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name "Melinda" and "J. Soares".*

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução orçamental das receitas e das despesas para o exercício em apreciação, permite-nos acompanhar, de forma sintética, todo o processo de criação de receitas e de realização das despesas.

Em termos de execução orçamental foi atingida uma taxa de 103,19% na receita, correspondendo à arrecadação de €481.338,91 (Quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos), e na despesa foi atingida uma taxa de 60,80%, correspondendo à despesa de €502.116,97 (Quinhentos e dois mil, cento e dezasseis euros e noventa e sete cêntimos), transitando para a gerência seguinte o saldo em "Execução orçamental" de €348.796,56 (Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos).

|  |                   |
|--|-------------------|
| Saldo da gerência anterior (Execução Orçamental 2016)                  | 369.574,62        |
| Receita cobrada na gerência  | 481.338,91        |
| <b>SOMA</b>  | <b>850.913,53</b> |
| Despesa efetuada na gerência   | 502.116,97        |
| Saldo que transita para a gerência seguinte (Execução Orçamental 2017) | <b>348.796,56</b> |

Quadro 1 - Mapa resumo dos fluxos de caixa de 2017

| RECEBIMENTOS                      |            |                   | PAGAMENTOS                        |            |                   |
|-----------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------------|------------|-------------------|
| <b>Saldo da gerência anterior</b> |            | 370.796,68        | <b>Despesas orçamentais</b>       |            | 502.517,97        |
| Execução Orçamental               | 369.574,62 |                   | Correntes                         | 400.197,36 |                   |
| Operações de Tesouraria           | 1.222,06   |                   | Capitais                          | 101.919,61 |                   |
| <b>Receitas orçamentais</b>       |            | 481.338,91        | <b>Operações de tesouraria</b>    |            | 36.912,93         |
| Correntes                         | 444.554,53 |                   | <b>Saldo p/ gerência seguinte</b> |            | 351.785,91        |
| Capitais                          | 36.784,38  |                   | Execução Orçamental               | 348.796,56 |                   |
| Outras Receitas                   | 0,00       |                   | Operações de Tesouraria           | 2.989,35   |                   |
| <b>Operações de tesouraria</b>    |            | 38.680,22         |                                   |            |                   |
| <b>TOTAL</b>                      |            | <b>890.815,81</b> | <b>TOTAL</b>                      |            | <b>890.815,81</b> |

## 3.1. Execução orçamental da receita

O quadro seguinte permite-nos analisar a previsão da receita e o grau de execução da mesma no ano de 2017:

Quadro 2 - Execução orçamental da receita no ano de 2017

| Capítulos                             | Previsão<br>(a)     | Execução<br>(b)     | % Execução<br>(b) / (a) |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>RECEITAS</b>                       | <b>825.821,68 €</b> | <b>852.135,59 €</b> | <b>103,19%</b>          |
| <b>Receitas Correntes</b>             | <b>415.812,60 €</b> | <b>444.554,53 €</b> | <b>106,91%</b>          |
| 01 Impostos diretos                   | 83.000,00 €         | 91.345,60 €         | 110,05%                 |
| 02 Impostos Indiretos                 | 30,00 €             | - €                 | 0,00%                   |
| 04 Taxas, multas e outras penalidades | 18.503,00 €         | 22.111,38 €         | 119,50%                 |
| 05 Rendimentos de propriedade         | 55,00 €             | - €                 | 0,00%                   |
| 06 Transferências Correntes           | 313.059,00 €        | 322.692,50 €        | 103,08%                 |
| 07 Venda de bens e serviços correntes | 1.115,00 €          | 4.900,00 €          | 439,46%                 |
| 08 Outras receitas Correntes          | 50,60 €             | 3.505,05 €          | 6926,98%                |
| <b>Receitas de Capital</b>            | <b>39.212,40 €</b>  | <b>36.784,38 €</b>  | <b>93,81%</b>           |
| 10 Transferências de Capital          | 39.212,40 €         | 36.784,38 €         | 93,81%                  |
| <b>Outras Receitas</b>                | <b>370.796,68 €</b> | <b>370.796,68 €</b> | <b>100,00%</b>          |
| 16 Saldo da gerência anterior         | 370.796,68 €        | 370.796,68 €        | 100,00%                 |

Da análise do presente quadro verifica-se que o grau de execução da **Receita Total** é de 103,19%, correspondendo 106,91% a **Receitas Correntes** e 93,81% a **Receitas de Capital**.

Da análise da execução das **Receitas Correntes** pode-se constatar a excelente performance ao nível das rubricas de **impostos diretos, taxas multas e outras penalidades e venda de bens e serviços correntes** com uma taxa de execução de 110,05, 119,50% e 439,46%, respetivamente.



A rubrica de **outras receitas correntes**, com uma execução de 6926,98%, representa, sobretudo, a arrecadação proveniente de algumas notas de crédito.

Já a rubrica de **impostos indiretos** não registou qualquer verba arrecadada.

Também a rubrica de **rendimentos de propriedade** não registou qualquer verba arrecadada.

As **Receitas de Capital** registam uma execução de 93,81% correspondendo à receita arrecada no âmbito da candidatura da autarquia ao programa CRESC Algarve 2020 - Projeto de modernização e capacitação administrativa.

No que se refere às **Outras Receitas**, o grau de execução é de 100,00%, que se traduz, na incorporação do saldo da gerência anterior no montante de € 370.796,68.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 3.2. Execução orçamental da despesa

O quadro seguinte permite-nos analisar a previsão da despesa e o grau de execução da mesma no ano de 2017:

Quadro 3 - Execução orçamental da despesa no ano de 2017

| Capítulos                        | Previsão<br>(a)     | Execução<br>(b)     | % Execução<br>(b) / (a) |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>DESPESAS</b>                  | <b>825.821,68 €</b> | <b>502.116,97 €</b> | <b>60,80%</b>           |
| <b>Despesas Correntes</b>        | <b>528.806,18 €</b> | <b>400.197,36 €</b> | <b>75,68%</b>           |
| 01 Despesas com o pessoal        | 249.820,61 €        | 223.088,06 €        | 89,30%                  |
| 02 Aquisições de bens e serviços | 197.377,57 €        | 122.140,25 €        | 61,88%                  |
| 03 Juros e outros encargos       | 220,00 €            | 120,00 €            | 54,55%                  |
| 04 Transferências correntes      | 75.899,00 €         | 51.952,84 €         | 68,45%                  |
| 06 Outras despesas correntes     | 5.489,00 €          | 2.896,21 €          | 52,76%                  |
| <b>Despesas de Capital</b>       | <b>297.015,50 €</b> | <b>101.919,61 €</b> | <b>34,31%</b>           |
| 07 Aquisições de bens de capital | 297.015,50 €        | 101.919,61 €        | 34,31%                  |

De acordo com os valores apresentados no quadro acima, a execução ao nível das **Despesas Correntes** foi 75,68% e as **Despesas de Capital** foi 34,31%, sendo o grau de execução da despesa total de 60,80%.

## 4. ORÇAMENTO DA RECEITA

### 4.1. Evolução da receita

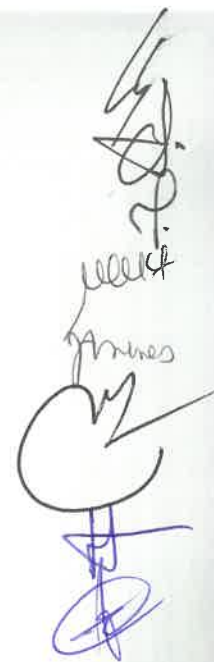
As receitas orçamentais arrecadadas pela Freguesia de São Gonçalo de Lagos no ano de 2017, ascenderam a € 481.338,91 (Quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos), sendo este valor referente a receitas correntes e receitas de capital, não existindo outras receitas.

A evolução da receita face a anos anteriores é evidenciada no quadro seguinte:

Quadro 4 – Evolução da Receita (2016 – 2017)

| Capítulos                             | Ano 2016            | Ano 2017            | Variação           |                |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|----------------|
|                                       |                     |                     | (€)                | (%)            |
| <b>Receitas Correntes (*)</b>         | <b>427.563,40 €</b> | <b>444.554,53 €</b> | <b>16.991,13 €</b> | <b>3,97%</b>   |
| 01 Impostos diretos                   | 112.791,48 €        | 91.345,60 €         | - 21.445,88 €      | -19,01%        |
| 02 Impostos Indiretos                 | - €                 | - €                 | - €                | -              |
| 04 Taxas, multas e outras penalidades | 20.081,75 €         | 22.111,38 €         | 2.029,63 €         | 10,11%         |
| 05 Rendimentos de propriedade         | 59,25 €             | - €                 | - 59,25 €          | -100,00%       |
| 06 Transferências Correntes           | 289.050,94 €        | 322.692,50 €        | 33.641,56 €        | 11,64%         |
| 07 Venda bens e serviços correntes    | 1.480,00 €          | 4.900,00 €          | 3.420,00 €         | 231,08%        |
| 08 Outras receitas Correntes          | 4.099,98 €          | 3.505,05 €          | - 594,93 €         | -14,51%        |
| <b>Receitas de Capital</b>            | <b>- €</b>          | <b>36.784,38 €</b>  | <b>36.784,38 €</b> | <b>100,00%</b> |
| 10 Transferências de Capital          | - €                 | 36.784,38 €         | 36.784,38 €        | 100,00%        |
| <b>Outras Receitas</b>                | <b>- €</b>          | <b>- €</b>          | <b>- €</b>         | <b>-</b>       |
| 17 Reposições abatidas pagamentos     | - €                 | - €                 | - €                | -              |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>               | <b>427.563,40 €</b> | <b>481.338,91 €</b> | <b>53.775,51 €</b> | <b>12,58%</b>  |

Verifica-se um aumento das **receitas totais** no ano em apreço, face ao ano de 2016, de € 53.775,51 correspondendo a 12,58%.



As **receitas correntes** registam um aumento de 3,97% correspondendo a € 16.991,13, e as **receitas de capital** registam 100,0%, ou seja a quantia de € 36.784,38, já que no ano de 2016 não existiram receitas de capital.

### **Receitas correntes:**

#### **Rubrica 01 - Impostos diretos:**

Esta rubrica regista a arrecadação do IMI, observa-se uma diminuição de 19,01%, correspondendo a € 21.445,88 face ao ano anterior. Explica-se esta variação pelo motivo da Autoridade Tributária ter efetuado no ano de 2016 a transferência das verbas do IMI referente à última prestação do ano de 2015 e à transferência das verbas referentes às três prestações do próprio ano (2016). No ano de 2016 a Autoridade Tributária acertou as transferências. No ano de 2017 passou a efetuar as transferências para a autarquia, correspondentes à sua arrecadação, dentro do próprio ano. Em suma, no ano de 2016 recebeu-se mais uma transferência face ao ano de 2017.

#### **Rubrica 04 - Taxas, multas e outras penalidades:**

A rubrica em apreciação regista um ligeiro aumento face ao ano anterior de 10,11%, correspondendo a 2.029,63 €.

#### **Rubrica 05 - Rendimentos de propriedade:**

Face ao ano de 2016, os rendimentos de propriedade registam uma diminuição de 100,00%, consequência dos depósitos bancários deixarem de ser remunerados.

#### **Rubrica 06 - Transferências Correntes:**

As Transferências correntes discriminam-se de acordo com o quadro seguinte.

*[Handwritten signatures and initials]*  
James

|                                 | Ano 2016            | Ano 2017            | Variação           |               |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|
|                                 |                     |                     | (€)                | %             |
| DGAL - Fundo Finan. Freguesias  | 164.241,73 €        | 169.687,00 €        | 5.445,27 €         | 3,32%         |
| DGAL - Estatuto Rem. Autarcas   | 27.986,72 €         | 33.734,80 €         | 5.748,08 €         | 20,54%        |
| IEFP - Comparticipação          | 3.622,10 €          | 2.337,60 €          | - 1.284,50 €       | -35,46%       |
| CML - Acordos Execução          | 92.538,40 €         | 116.261,00 €        | 23.722,60 €        | 25,64%        |
| CML - Outros                    | 661,99 €            | 672,10 €            | 10,11 €            | 1,53%         |
| <b>Transferências correntes</b> | <b>289.050,94 €</b> | <b>322.692,50 €</b> | <b>33.641,56 €</b> | <b>11,64%</b> |

Da análise das transferências correntes destaca-se sobretudo a diminuição, das transferências do IEFP em 35,46% face ao ano de 2016, consequência da diminuição do recurso da autarquia aos trabalhadores do IEFP através da medida CEI contratos de emprego inserção.

Salienta-se aumentos nas restantes rubricas, destacando-se as transferências correntes recebidas da CML ao abrigo do acordo de execução celebrado entre a Junta de Freguesia e o Município que regista um aumento de 25,64%, consequência de uma transferência extraordinária de €25.000,00.

#### **Rubrica 08 - Outras receitas correntes:**

Em relação ao ano transato, registou-se uma diminuição de 594,93€, correspondendo a -14,51%

#### **Receitas de capital:**

#### **Rubrica 10 – Transferências de Capital:**

As **Transferências de capital** registam o aumento de 100,00% face ao ano anterior, ou seja a quantia de € 36.784,38, já que no ano de 2016 não existiram receitas de capital, e correspondem à receita arrecada no âmbito da candidatura da autarquia ao programa CRES Algarve 2020 - Projeto de modernização e capacitação administrativa, projeto cofinanciado em 80% do investimento efetuado.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "J. Gomes" and several illegible signatures.*

## 4.2. Estrutura da Receita

A estrutura da receita total no ano de 2017 vem retratada no quadro seguinte:

Quadro 5 - Estrutura da receita no ano de 2017

| Capítulos                             | Valor               | % Peso         |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>Receitas Correntes (*)</b>         | <b>444.554,53 €</b> | <b>92,36%</b>  |
| 01 Impostos diretos                   | 91.345,60 €         | 18,98%         |
| 02 Impostos Indiretos                 | - €                 | 0,00%          |
| 04 Taxas, multas e outras penalidades | 22.111,38 €         | 4,59%          |
| 05 Rendimentos de propriedade         | - €                 | 0,00%          |
| 06 Transferências Correntes           | 322.692,50 €        | 67,04%         |
| 07 Venda de bens e serviços correntes | 4.900,00 €          | 1,02%          |
| 08 Outras receitas Correntes          | 3.505,05 €          | 0,73%          |
| <b>Receitas de Capital</b>            | <b>36.784,38 €</b>  | <b>7,64%</b>   |
| 10 Transferências de Capital          | 36.784,38 €         | 7,64%          |
| <b>Outras Receitas</b>                | <b>- €</b>          | <b>0,00%</b>   |
| 17 Reposições abatidas nos pagamentos | - €                 | 0,00%          |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>               | <b>481.338,91 €</b> | <b>100,00%</b> |

As receitas da Autarquia dividem-se em **Receitas Correntes** e **Receitas de Capital** e foi arrecadada a Receita Total de € 481.338,91.

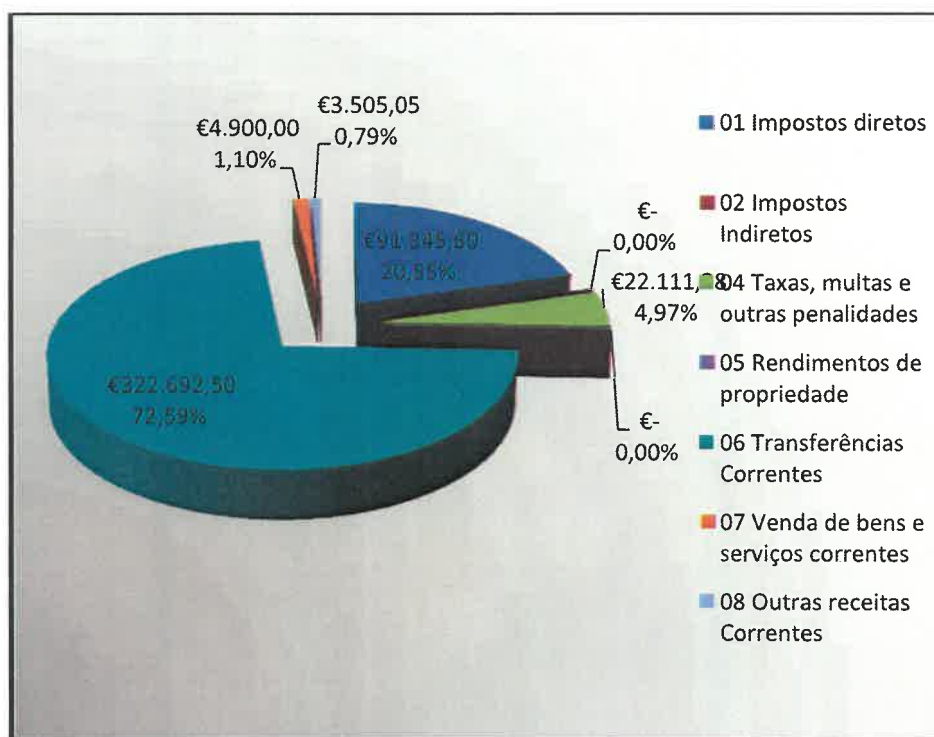
As **Receitas Correntes** representam um peso de 92,36% em relação à Receita Total arrecadada e traduzem o valor de € 444.554,53. As **Receitas de Capital** representam um peso de 7,64% em relação à receita total arrecadada e traduzem o valor de € 36.784,38.

#### 4.2.1. Receitas Correntes

As **receitas correntes**, pela sua natureza, têm uma função bastante importante na gestão financeira da Autarquia. Configuram-se como um fluxo monetário estável, permitindo o financiamento consistente de um conjunto de despesas obrigatórias.

Apresentam o valor total de €444.554,53 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) resultante das **transferências correntes** da administração central e local, com um peso de 72,59% do total das receitas correntes, das **receitas próprias** da Junta como expressão dos serviços prestados ao público, que se cifrou em 4,97% e dos **impostos diretos** por via da participação da autarquia na arrecadação de 1% e 100% do IMI urbano e rústico, que se cifrou em 20,55%.

Gráfico 1 - Estrutura das receitas correntes de 2017



Da análise do gráfico 1, *Estrutura das receitas correntes*, verifica-se que as **transferências correntes** representam 72,59% das receitas correntes, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF e Estatuto Remuneratório), e Câmara Municipal de Lagos (Acordo de Execução).

#### ■ **Impostos diretos**

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI Urbano sobre prédios existentes na área territorial da freguesia.

No ano de **2017**, a freguesia arrecadou € 91.345,60, correspondendo a 20,55% das receitas correntes.

#### ■ **Impostos indiretos**

Durante o ano de 2017 não houve arrecadação de impostos indiretos.

#### ■ **Receitas próprias**

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos, verificando uma receita de € 22.111,38, correspondendo a 4,97% das receitas correntes e também pela venda de bens e serviços correntes no valor € 4.900,00.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:**

O produto da receita arrecadado nesta rubrica tem proveniência na Administração Central e Local, tendo-se arrecadado a quantia de € 322.692,50, correspondendo a 72,59% das receitas correntes, que a seguir se discriminam:

**• Receitas da Administração Central:**

- Da Administração Central através do Fundo de Financiamento das Freguesias foi arrecada a verba de € 169.687,00;
- Da Direção Geral das Autarquias Locais referente ao estatuto remuneratório dos autarcas, correspondente ao encargo a suportar, pelo Orçamento de Estado, relativo aos membros da Junta de Freguesia em exercício de funções em regime de permanência a tempo inteiro, arrecadou-se a quantia de € 33.734,80;
- Através da política desta autarquia no apoio à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, nomeadamente nas medidas CEI, foi a arrecadada a verba €2.337,60 proveniente do Instituto do Emprego e Formação Profissional para fazer face às despesas com pessoal contratado através destas medidas.

**• Receitas da Administração Local:**

- No âmbito do acordo de execução celebrado, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, foi arrecadada a verba de € 116.261,00, para fazer face ao conjunto de atribuições delegadas. Acresce a este valor a quantia de € 672,10, proveniente de "Outras" Transferências da CML, perfazendo o total de € 116.933,10.



#### 4.2.2. Receitas Capital

##### ■ Transferências de Capital:

As Transferências de capital registam a quantia de € 36.784,38, e correspondem à receita arrecada no âmbito da candidatura da autarquia ao programa CRESC Algarve 2020 - Projeto de modernização e capacitação administrativa, projeto cofinanciado em 80% do investimento efetuado.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 5. ORÇAMENTO DA DESPESA

### 5.1. Evolução da despesa

As despesas realizadas no exercício de 2017 cifram-se em € 502.116,97 (Quinhentos e dois mil, cento e dezasseis euros e noventa e sete cêntimos) e refere-se a despesas correntes no valor de € 400.197,36 (Quatrocentos mil, cento e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos) e a despesas de capital no valor de € 101.919,61 (Cento e um mil novecentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos).

A evolução da despesa face a anos anteriores é evidenciada no quadro seguinte:

Quadro 6 – Evolução da Despesa (2016 – 2017)

| Capítulos                        | Ano 2016            | Ano 2017            | Variação            |                |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
|                                  |                     |                     | (€)                 | %              |
| <b>Despesas Correntes (*)</b>    | <b>354.539,37 €</b> | <b>400.197,36 €</b> | <b>45.657,99 €</b>  | <b>12,88%</b>  |
| 01 Despesas com o pessoal        | 212.909,12 €        | 223.088,06 €        | 10.178,94 €         | 4,78%          |
| 02 Aquisição de bens e serviços  | 118.173,71 €        | 122.140,25 €        | 3.966,54 €          | 3,36%          |
| 03 Juros e outros encargos       | 160,00 €            | 120,00 €            | - 40,00 €           | -25,00%        |
| 04 Transferências correntes      | 22.257,41 €         | 51.952,84 €         | 29.695,43 €         | 133,42%        |
| 06 Outras despesas correntes     | 1.039,13 €          | 2.896,21 €          | 1.857,08 €          | 178,71%        |
| <b>Despesas de Capital</b>       | <b>27.195,25 €</b>  | <b>101.919,61 €</b> | <b>74.724,36 €</b>  | <b>274,77%</b> |
| 07 Aquisições de bens de capital | 27.195,25 €         | 101.919,61 €        | 74.724,36 €         | 274,77%        |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>          | <b>381.734,62 €</b> | <b>502.116,97 €</b> | <b>120.382,35 €</b> | <b>31,54%</b>  |

Observa-se, comparativamente ao ano de 2016, um aumento na **despesa total** de € 120.382,35, correspondendo a 31,54%.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Amun" and a large signature.*

As **despesas correntes** registam um aumento de 12,88% correspondendo a € 45.657,99, e as **receitas de capital** registam um aumento de 274,77%, ou seja a quantia de € 74.724,36.

### Rubrica 01 – Despesas com o pessoal

As Despesas com o pessoal evoluíram do modo seguinte.

|                               | Ano 2016            | Ano 2017            | Variação           |              |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------|
|                               |                     |                     | (€)                | %            |
| REMUN. CERTAS E PERMANENTES   | 170.365,25 €        | 173.590,08 €        | 3.224,83 €         | 1,89%        |
| ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | 1.870,57 €          | 1.824,30 €          | - 46,27 €          | -2,47%       |
| SEGURANÇA SOCIAL              | 40.673,30 €         | 47.673,68 €         | 7.000,38 €         | 17,21%       |
| <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b> | <b>212.909,12 €</b> | <b>223.088,06 €</b> | <b>10.178,94 €</b> | <b>4,78%</b> |

Da análise do quadro anterior regista-se um aumento, nas despesas com o pessoal no ano de 2017, de € 10.178,94, correspondendo a mais 4,78% face ao ano de 2016.

As remunerações certas e permanentes registam um aumento de € 3.224,83, ou seja, um acréscimo de 1,89% face ao ano anterior.

Os abonos variáveis ou eventuais registaram em 2017 uma diminuição de 2,47%.

A segurança social regista um aumento de 17,99%, ou seja de € 7.000,38, face ao ano anterior em virtude, e sobretudo, de um aumento na rubrica de “Encargos com a saúde” dos funcionários.

### Rubrica 02 - Aquisição de bens e serviços

As Aquisição de bens e serviços evoluíram do modo que se segue:

|                                  | Ano 2016            | Ano 2017            | Variação          |              |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|
|                                  |                     |                     | (€)               | %            |
| <b>AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS</b> | <b>118.173,71 €</b> | <b>122.140,25 €</b> | <b>3.966,54 €</b> | <b>3,36%</b> |

Da análise deste quadro, podemos concluir a existência de um ligeiro aumento na aquisição de bens e serviços no valor de € 3.966,54, correspondendo a 3,36%, face ao ano anterior.

#### Rubrica 04 – Transferências Correntes

As transferências correntes no ano de 2017 Aumentaram, face ao ano anterior e tiveram a seguinte variação:

| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES |             |             |         |
|--------------------------|-------------|-------------|---------|
| Ano 2016                 | Ano 2017    | Variação    |         |
| 22.257,41 €              | 51.952,84 € | 29.695,43 € | 133,42% |

As principais rubricas que influenciaram esta variação são as evidenciadas no quadro seguinte:

|                                    | Ano 2016           | Ano 2017           | Variação           |                |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------|
|                                    |                    |                    | (€)                | %              |
| Transf. Despesas de Funcionamento  | 5.780,00 €         | 15.540,00 €        | 9.760,00 €         | 168,86%        |
| Clubes Desp./Recreativos/Culturais | 13.460,47 €        | 25.178,57 €        | 11.718,10 €        | 87,06%         |
| Solidariedade Social               | 745,73 €           | 267,00 €           | - 478,73 €         | -64,20%        |
| Bolsa Emprego Inserção IEFP        | - €                | 5.701,88 €         | 5.701,88 €         | 100,00%        |
| Sub. Ref. Emprego-Inserção IEFP    | - €                | 3.866,32 €         | 3.866,32 €         | 100,00%        |
| Ação Social                        | 1.012,89 €         | 1.399,07 €         | 386,18 €           | 38,13%         |
| Carenciados - Cabaz Natal          | 1.192,16 €         | - €                | - 1.192,16 €       | -100,00%       |
| Outras                             | 66,16 €            | - €                | - 66,16 €          | -100,00%       |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>    | <b>22.257,41 €</b> | <b>51.952,84 €</b> | <b>29.695,43 €</b> | <b>133,42%</b> |

As **Transferências correntes para despesas de funcionamento** aumentaram no ano de 2017 em 168,86%, correspondendo ao aumento de € 9.760,00. Com efeito no ano de 2016 apenas se transferiu verba para um Agrupamento de Escolas da Freguesia. No presente ano acertou-se as verbas a transferir aos dois agrupamentos de Escolas da Freguesia.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

As **Transferências para clubes desportivos, recreativos e culturais** registaram um aumento de 87,06%, correspondendo a um aumento de € 11.718,10.

As rubricas de **Bolsa Emprego Inserção IEFP** e **Subsidio de Refeição Emprego-Inserção IEFP** registaram valores de € 5.701,88 e € 3.866,32, respetivamente e não permitem comparação, pois vinham sendo registadas em despesas com o pessoal e passaram a registar-se em transferências correntes para adaptação ao novo sistema contabilístico SNC-AP.

A rubrica **Carenciados - Cabaz Natal**, no ano de 2017 passou a ser contabilizada em aquisições de bens, para adaptação ao novo sistema contabilístico SNC-AP.

#### **Rubrica 06 – Outras Despesas Correntes**

Esta rubrica regista um aumento de 178,71% correspondendo a € 1.857,08 e inclui-se na mesma a quotização paga à ANAFRE. Justifica-se este aumento pela incorporação, este ano, nesta rubrica das rubricas de **activos incorpóreos e outras restituições**.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## Despesas de Capital

## Rubrica 07 - Aquisições de bens de capital

|                                | Ano 2016           | Ano 2017            | Variação           |                |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------|
|                                |                    |                     | (€)                | %              |
| Instalações de serviços        | 2.821,06 €         | - €                 | - 2.821,06 €       | -100,00%       |
| Outros                         | - €                | - €                 | - €                | -              |
| Sinalização e trânsito         | 1.033,20 €         | - €                 | - 1.033,20 €       | -100,00%       |
| Outro material de transporte   | - €                | 28.401,13 €         | 28.401,13 €        | 100,00%        |
| Equipamento de informática     | 563,55 €           | 33.705,42 €         | 33.141,87 €        | 5880,91%       |
| Software Informático           | - €                | 14.866,40 €         | 14.866,40 €        | 100,00%        |
| Equipamento administrativo     | - €                | 6.195,51 €          | 6.195,51 €         | 100,00%        |
| Outro                          | 7.754,02 €         | 13.835,66 €         | 6.081,64 €         | 78,43%         |
| Ferramentas e utensílios       | 6.485,87 €         | 4.915,49 €          | - 1.570,38 €       | -24,21%        |
| Artigos e objectos de valor    | - €                | - €                 | - €                | -              |
| Outros investimentos           | 498,15 €           | - €                 | - 498,15 €         | -100,00%       |
| Viad., arruam. obras compl.    | - €                | - €                 | - €                | -              |
| Parques e Jardins              | 8.039,40 €         | - €                 | - 8.039,40 €       | -100,00%       |
| Outros                         | - €                | - €                 | - €                | -              |
| <b>AQUISIÇÕES BENS CAPITAL</b> | <b>27.195,25 €</b> | <b>101.919,61 €</b> | <b>74.724,36 €</b> | <b>274,77%</b> |

Conforme ilustrado no quadro anterior, as Aquisições de bens de capital registam um aumento face ao ano de 2016 de 274,77%, correspondendo a € 74.724,36.

Este aumento foi consequência de alguns investimentos efetuados ao longo do ano:

- Na aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias;
- Em equipamentos de informática e administrativos, software informático, balcão virtual e plataforma de ocorrências, ao abrigo da candidatura da autarquia ao programa CRESC Algarve 2020 - Projeto de modernização e capacitação administrativa, no montante total de € 48.400,50 e cofinanciado em 80% do investimento, ou seja em € 38.720,40;
- Em equipamento administrativo;
- Em equipamentos de fitness instalados nas Portelas, Chincato, Sargaçal e Lagos;

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'James' and a large stylized signature.*

- E em ferramentas e utensílios adquiridos para dotar os serviços de exterior das ferramentas necessárias à execução das competências próprias e delegadas.

## 5.2. Estrutura da despesa

A estrutura da despesa paga no ano económico em análise vem retratada no quadro que se segue, onde se pode constatar que foram as despesas correntes que assumiram maior preponderância no volume total de despesa realizada, representando cerca de 79,70%, da despesa total, e as despesas de capital em cerca de 20,30%.

De salientar que as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços foram as rubricas que mais contribuíram para a totalidade da despesa, com um peso de 44,43% e 24,33%, respetivamente.

Quadro 7 - Estrutura da despesa total no ano de 2017

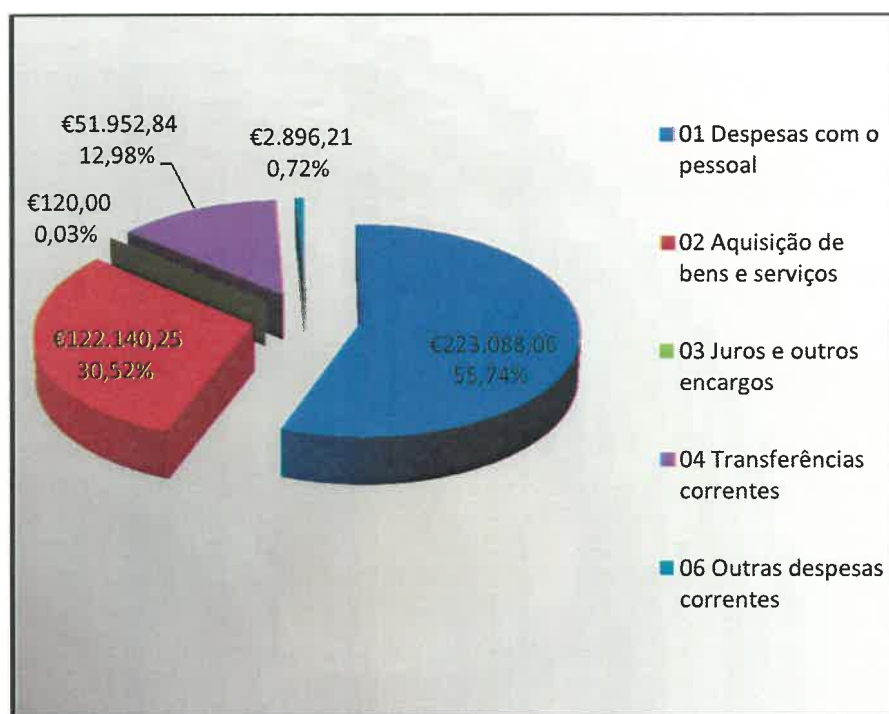
| Capítulos                        | Valor               | Peso           |
|----------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>Despesas Correntes (*)</b>    | <b>400.197,36 €</b> | <b>79,70%</b>  |
| 01 Despesas com o pessoal        | 223.088,06 €        | 44,43%         |
| 02 Aquisição de bens e serviços  | 122.140,25 €        | 24,33%         |
| 03 Juros e outros encargos       | 120,00 €            | 0,02%          |
| 04 Transferências correntes      | 51.952,84 €         | 10,35%         |
| 06 Outras despesas correntes     | 2.896,21 €          | 0,58%          |
| <b>Despesas de Capital</b>       | <b>101.919,61 €</b> | <b>20,30%</b>  |
| 07 Aquisições de bens de capital | 101.919,61 €        | 20,30%         |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>          | <b>502.116,97 €</b> | <b>100,00%</b> |



### 5.2.1. Despesas Correntes

As despesas correntes, têm um grau de execução orçamental de 75,68%, e registam o valor de € 400.197,36 (Quatrocentos mil, cento e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos), representando um peso de 79,70% na despesa total efetuada.

Gráfico 2 - Estrutura das despesas correntes em 2017 (\*)



Da análise do gráfico 2, *Estrutura das despesas correntes*, verifica-se que as **Despesas com o Pessoal** representam o maior volume, cerca de 55,74% das despesas correntes, seguindo-se as **Aquisições de Bens e Serviços** e as **Transferências Correntes** com 30,52% e 12,98%, respetivamente, do total da despesa corrente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'James' and a large signature.

**■ Despesas com o pessoal**

Quadro 8 – Desdobramento das despesas com o pessoal no ano de 2017

|          |                                   |                   |
|----------|-----------------------------------|-------------------|
| 01 01    | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | 173.590,08        |
| 01 02    | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS     | 1.824,30          |
| 01 03    | SEGURANÇA SOCIAL                  | 47.673,68         |
| <b>1</b> | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>     | <b>223.088,06</b> |

O valor das despesas com o pessoal, onde se incluem todos os vínculos laborais e os encargos com as remunerações, ou seja, as remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais e a segurança social, traduz o valor de € 223.088,06.

As despesas com as remunerações certas e permanentes ascendem a € 173.590,08, onde estão incluídos na sua globalidade, os valores totais referentes às remunerações dos membros do órgão executivo, as remunerações do pessoal em funções públicas e do pessoal em outra situação, representação, subsídio de refeição, férias e natal e as remunerações por doença.

As despesas com os abonos variáveis ou eventuais ascendem a € 1.824,30, onde estão incluídos na sua globalidade, os valores totais referentes às horas extraordinárias, ajudas de custo, senhas de presença dos vogais do executivo e da assembleia de freguesia.

As despesas com a segurança social ascendam a € 47.673,68, onde se incluem os encargos com a saúde, outros encargos com a saúde, subsídio familiar a crianças e jovens, outras prestações familiares, assistência na doença dos funcionários públicos, caixa geral de aposentações, segurança social - regime geral, seguros acidentes trabalho, seguros acidentes pessoais e as eventualidades na maternidade, paternidade e adoção.

### ■ Aquisição de bens e serviços:

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia.

Quadro 9 – Desdobramento da rubrica: Aquisição de bens e serviços no ano de 2017

|          |                                     |                   |
|----------|-------------------------------------|-------------------|
| 02 01    | AQUISIÇÃO DE BENS                   | 42.414,95         |
| 02 02    | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS               | 79.725,30         |
| <b>2</b> | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b> | <b>122.140,25</b> |

A rubrica aquisição de bens e serviços traduz o valor de € 122.140,25 €.

#### • Aquisição de bens

A aquisição de bens representa um valor € 42.414,95 e reflete as despesas correntes, com a aquisição de bens, necessários ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades, tais como: Gasolina; gasóleo; materiais de limpeza e higiene; vestuário e artigos pessoais; material de escritório; produtos vendidos nas farmácias; material de transporte-peças; outro material-peças; prémios, condecorações e ofertas; ferramentas e utensílios; livros e documentação técnica; artigos honoríficos e de decoração; aquisição equipamento; escolas materiais didáticas; diversos e outros bens.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'JAMES' and a heart symbol.*

- **Aquisição de serviços**

A aquisição de serviços representa um valor de € 79.725,30. Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos e reflete as despesas correntes, com a aquisição de serviços a terceiros tais como: Água; eletricidade; condomínio; limpeza e higiene; conservação de bens; telefone/fax/telemóvel/net/tv; franquias postais; transportes; representação; seguros; deslocações e estadas; estudos, pareceres, projetos e consultadoria; formação; publicidade; vigilância e segurança; assistência técnica; outros trabalhos especializados; serviços de saúde. Reflete ainda as diversas atividades promovidas pela Junta de Freguesia, consideradas, no plano de atividades para o ano de 2017.

- **Transferências correntes**

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor de €51.952,84, na qual se inscrevem as participações de apoio ao movimento associativo, a atribuição de verba aos agrupamentos de escolas, o apoio à ação social e os pagamentos da bolsa de emprego e subsídio de refeição aos trabalhadores providos do IEFP.

Quadro 10 – Desdobramento da rubrica: Transferências correntes ano de 2017

|                |  |                  |
|----------------|--|------------------|
| 04 03 01 01    | Transferências Despesas de Funcionamento | 15.540,00        |
| 04 07 01 01    | Clubes Desportivos/Recreativos/Culturais | 25.178,57        |
| 04 07 01 02    | Solidariedade Social                     | 267,00           |
| 04 08 02 01 01 | Bolsa Emprego Inserção IEFP              | 5.701,88         |
| 04 08 02 01 02 | Subsídio Refeição Emprego-Inserção IEFP  | 3.866,32         |
| 04 08 02 02 01 | Ação Social                              | 1.399,07         |
| <b>4</b>       | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>          | <b>51.952,84</b> |

- **Transferências de Despesas de Funcionamento**

As Transferências de Despesas de Funcionamento registam o valor de € 15.540,00. Esta foi a verba disponibilizada aos agrupamentos de escolas da freguesia, para

fazer face às despesas com material de expediente e limpeza das escolas do 1.º Ciclo do ensino básico e dos estabelecimentos de educação pré-escolar, de acordo com a alínea mm) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013., referente ao ano letivo de 2017/2018.

- **Clubes Desportivos/Recreativos/Culturais**

A freguesia despendeu com apoios atribuídos às instituições desportivas, culturais e recreativas da freguesia, de acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia", a quantia de € 25.178,57.

- **Solidariedade Social**

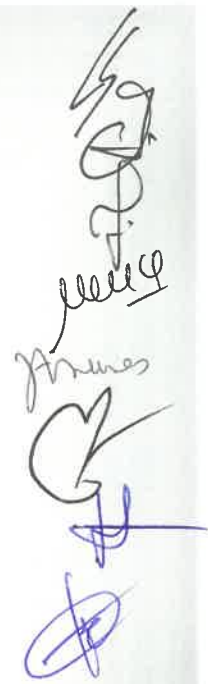
Esta rubrica regista o valor de € 267,00, correspondendo ao apoio à carência indireto através de instituições que prestam apoio social.

- **Bolsa de Emprego Inserção e Subsídio de Refeição – IEFP**

Estas rubricas registam valor total de 9.568,20 e referem-se à comparticipação da autarquias aos trabalhadores contratados ao abrigo das medidas de emprego inserção do IEFP.

- **Ação Social**

Esta rubrica regista o valor de € 1.399,07 correspondendo às despesas efetuadas com o apoio a pessoas carenciadas, incluindo o apoio a medicamentos, à atribuição pontual de avios alimentares e outros.



Quadro 11 – Relação dos apoios atribuídos a instituições de cariz desportivo, recreativo, cultural e social no ano de 2017.

| APOIOS ATRIBUIDOS   |          |
|---|----------|
| Clube de Ténis de Mesa de Lagos                           | 1.000,00 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos | 1.750,00 |
| Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere               | 400,00   |
| Grupo Popular das Portelas                                | 1.450,00 |
| Grupo de Amigos do Chinicato                              | 1.400,00 |
| ACRAL   | 604,07   |
| Associação do Grupo Coral de Lagos                        | 1.750,00 |
| A.P.B.P. – Artistas Pintores com a Boca e o Pé            | 17,00    |
| Clube Artístico Lacobrigense                              | 1.200,00 |
| Olímpico Clube de Lagos                                   | 1.000,00 |
| Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes           | 350,00   |
| Ginástica Clube de Lagos                                  | 150,00   |
| Aeroclube de Lagos  | 150,00   |
| AMI – Fundação de Assistência Médica Internacional        | 150,00   |
| Andebol Clube Costa Doiro                                 | 1.500,00 |
| Associação de Dança de Lagos                              | 500,00   |
| Associação Espirita de Lagos                              | 600,00   |
| Moto Clube de Lagos                                       | 350,00   |
| Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1º. de Maio            | 2.600,00 |
| Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha                          | 1.000,00 |
| Ciclo Clube de Lagos                                      | 500,00   |
| Centro de Estudos de Lagos                                | 200,00   |
| Núcleo Sportinguista de Lagos os Leões                    | 70,00    |
| Roller Lagos Clube Patinagem                              | 2.512,00 |
| Orquestra Ligeira de Lagos                                | 500,00   |
| Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos     | 300,00   |
| Sport Lagos e Benfica                                     | 750,00   |
| Casa do Sport Lisboa e Benfica em Lagos                   | 115,00   |
| Cadela Carlota & Companhia – Associação Proteção Animais  | 150,00   |

|  |                  |
|--|------------------|
| Associação Cultura Dancenema                           | 300,00           |
| Associação de Dadores de Sangue do Barlavento Algarvio | 150,00           |
| Associação Oncológica do Algarve                       | 100,00           |
| Associação de Jovens de Lagos                          | 650,00           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>24.218,07</b> |

*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]*

## 5.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital representam as aquisições de bens de capital no valor de € 101.919,61, estando repartidas em investimentos próprios, conforme se demonstram no quadro seguinte:

Quadro 12 – Desdobramento da rubrica: Aquisições de Bens de Capital

|             |                                |                   |
|-------------|--------------------------------|-------------------|
| 07 01 06 02 | Outro Material de Transporte   | 28.401,13         |
| 07 01 07    | Equipamento Informático        | 33.705,42         |
| 07 01 08    | Software Informático           | 14.866,40         |
| 07 01 09    | Equipamento administrativo     | 6.195,51          |
| 07 01 10 02 | Outro                          | 13.835,66         |
| 07 01 11    | Ferramentas e Utensílios       | 4.915,49          |
| <b>7</b>    | <b>AQUISIÇÕES BENS CAPITAL</b> | <b>101.919,61</b> |

As despesas de capital representam os investimentos efetuados ao longo do ano e dividem-se, segundo a sua tipologia de acordo com o quadro anterior, nos seguintes investimentos:

- Aquisição de viatura ligeira de mercadorias;
- Equipamentos de informática e administrativos, software informático, balcão virtual e plataforma de ocorrências, ao abrigo da candidatura da autarquia ao programa CRESC Algarve 2020 - Projeto de modernização e capacitação administrativa, no montante total de € 48.400,50 e cofinanciado em 80% do investimento, ou seja em € 38.720,40;
- Equipamento administrativo;
- Equipamentos de fitness instalados nas Portelas, Chinicato, Sargaçal e Lagos;
- Em ferramentas e utensílios adquiridos para dotar os serviços de exterior das ferramentas necessárias à execução das competências próprias e delegadas.



## 6. Evolução do saldo da Gerência

| Saldo da gerência (2013)                          | Saldo da gerência (2014) | Saldo da gerência (2015) | Saldo da gerência (2016) | Saldo da gerência (2017) |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 204.656,66 €                                      | 258.088,00 €             | 324.662,54 €             | 370.796,68 €             | 351.785,91 €             |
| Evolução do Sado da gerência – Variação (€) / (%) |                          |                          |                          |                          |
| 2013/2014   | 53.431,34 €              |                          | 26,11%                   |                          |
| 2014/2015   | 66.574,54 €              |                          | 25,80%                   |                          |
| 2015/2016   | 46.134,14 €              |                          | 14.21%                   |                          |
| 2016/2017   | - 19.010,77 €            |                          | - 5,13%                  |                          |

## Dívidas e ou pagamentos em atraso

A autarquia não tem dívidas, nem pagamentos em atraso.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top signature: *[Signature]*  
 - Middle signature: *Y. Nunes*  
 - Bottom signature: *[Signature]*  
 - Further down: *[Signature]*

## 7. CONCLUSÃO

Perante os números expressos no presente Relatório de Gestão, importa referir o cumprimento em 103,19 % na arrecadação das Receitas totais e em 60,80 % na execução das Despesas totais relativamente ao previsto no Orçamento para o exercício de 2017.

De salientar ainda, que os encargos fixos com os trabalhadores, nomeadamente salários e encargos sociais, continuam a constituir uma fatia importante do orçamento, com um peso considerável na margem de manobra da política geral do executivo, quer em termos do incremento da sua atividade pública direta, quer subsidiária.

O exercício de 2017, ano em apreciação, regista um valor de € 890.815,81 (Oitocentos e noventa mil, oitocentos e quinze euros e oitenta e um cêntimos), situação que permitiu à Junta de Freguesia transferir para o ano económico de 2018 um saldo de € 351.785,91 (Trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e um cêntimos).

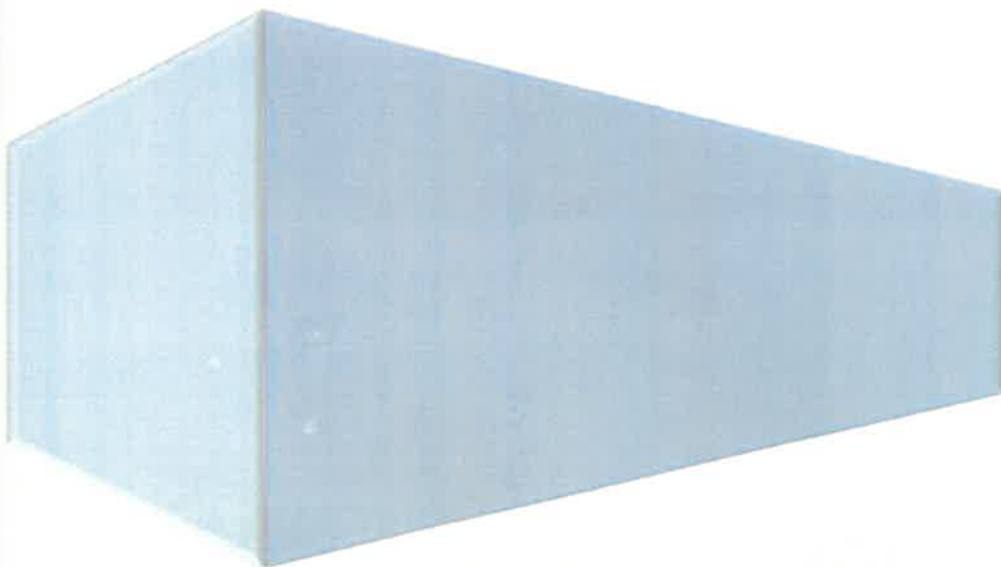
Com a apresentação deste relatório o Executivo da Junta de Freguesia considera que se evidencia à Assembleia de Freguesia, o trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2017 no âmbito das respetivas competências.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'J. Sousa'.*

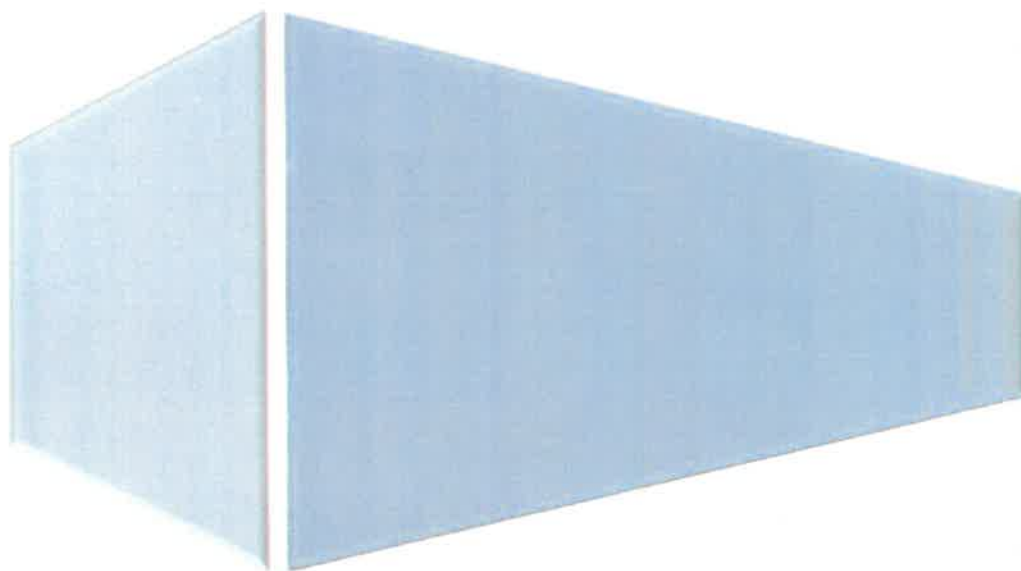
## 8. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cf. N°. 1 da Resolução N°. 04/2001-2ª Secção  
do Tribunal de Contas

*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]*



*[Handwritten signatures]*



Anexo 3 - Código do Pocal 7.1

## 8.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

Ano: 2017

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

| Objectivo | Cod. Classif. Econ | N.º Proj | Designação   | FR (1) | F. de Financiamento (2) |        |      | Responsável              | Datas      |            | FE (3) | Realizado | Despesas   |               |       |                | Total Previsto |      |
|-----------|--------------------|----------|--|--------|-------------------------|--------|------|--------------------------|------------|------------|--------|-----------|------------|---------------|-------|----------------|----------------|------|
|           |                    |          |  |        | AC                      | AA     | FC   |                          | Início     | Fim        |        |           | 2017       |               |       | Anos Seguintes |                |      |
|           |                    |          |  |        |                         |        |      |                          |            |            |        |           | F. Defini. | F. N. Defini. | Total | 2018           |                | 2019 |
| 01000     |                    |          | Funções Gerais   |        | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |                          |            |            | 0,00   | 0,00      | 61.615,50  | 2.660,00      | 0,00  | 0,00           | 64.275,50      |      |
| 01000     |                    |          | Serviços Gerais da Administração Pública                             |        | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |                          |            |            | 0,00   | 0,00      | 61.515,50  | 2.660,00      | 0,00  | 0,00           | 64.175,50      |      |
| 01001     |                    |          | Administração Geral  |        | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |                          |            |            | 0,00   | 0,00      | 61.515,50  | 2.660,00      | 0,00  | 0,00           | 64.175,50      |      |
| 01010     |                    | 12017    | Beneficiária Edifício Junta  | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 0      | 0,00      | 4.000,00   | 1.800,00      | 0,00  | 0,00           | 5.800,00       |      |
| 01010     |                    | 22017    | Outras reparações edifícios  | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 0      | 0,00      | 1.800,00   | 1.900,00      | 0,00  | 0,00           | 3.700,00       |      |
| 01010     |                    | 42017    | Reparação e Conservação de Viaturas da Freguesia                     | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 0      | 3,00      | 2.000,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 2.003,00       |      |
| 01010     |                    | 62017    | Aquisição de Equipamento Informático - Hardware                      | A      | 0,00                    | 30,00  | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 0      | 0,00      | 31.025,50  | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 31.025,50      |      |
| 01010     |                    | 82017    | Aquisição de Equipamento Informático - Software                      | A      | 0,00                    | 20,00  | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 0      | 0,00      | 14.750,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 14.750,00      |      |
| 01010     |                    | 12017    | Equipamento Administrativo   | A      | 0,00                    | 25,00  | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 0      | 0,00      | 1.250,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 1.250,00       |      |
| 01010     |                    | 32017    | Ferramentas e utensílios   | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 0      | 0,00      | 3.000,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 3.000,00       |      |
| 01010     |                    | 82017    | Artigos e objetos de valor   | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 0      | 0,00      | 500,00     | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 500,00         |      |
| 01010     |                    | 102017   | Outros Investimento  | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 0      | 0,00      | 1.800,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 1.800,00       |      |
| 02000     |                    |          | Funções espaciais  |        | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |                          |            |            | 0,00   | 0,00      | 4.000,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 4.000,00       |      |
| 02000     |                    |          | Habitagens e serviços colectivos                                     |        | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |                          |            |            | 0,00   | 0,00      | 2.000,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 2.000,00       |      |
| 02000     |                    |          | Ordenamento do território  |        | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |                          |            |            | 0,00   | 0,00      | 2.000,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 2.000,00       |      |
| 02000     |                    | 32017    | Piças de sinalização e informação                                    | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 0      | 0,00      | 1.000,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 1.000,00       |      |
| 02000     |                    | 112017   | Reparações Viaturas, arruamentos e obras complementares na Freguesia | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 0      | 0,00      | 1.000,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 1.000,00       |      |

*[Handwritten signatures and initials]*

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

Ano: 2017

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

| Objectivo               | Cod. Classif. Econ  | N.º Proj | Designação                                   | FR (1) | F. de Financiamento (2) |        |      | Responsável              | Datas      |            | FE (3) | Realizado | 2017     |           |              | Anos Seguintes |      |          | Total Previsto |        |      |      |      |      |      |           |
|-------------------------|---------------------|----------|--|--------|-------------------------|--------|------|--------------------------|------------|------------|--------|-----------|----------|-----------|--------------|----------------|------|----------|----------------|--------|------|------|------|------|------|-----------|
|                         |                     |          |  |        | AC                      | AA     | FC   |                          | Início     | Fim        |        |           | Total    | F. Defin. | F. N. Defin. | 2018           | 2019 |          |                | Outros |      |      |      |      |      |           |
|                         |                     |          |  |        |                         |        |      |                          |            |            |        |           |          |           |              |                | 2020 |          |                |        |      |      |      |      |      |           |
| 020600                  |                     |          | Serviços culturais, recreativos e religiosos |        | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |                          |            |            | 0,00   | 0,00      | 2.000,00 | 0,00      | 0,00         | 0,00           | 0,00 | 2.000,00 |                |        |      |      |      |      |      |           |
| 020601                  |                     |          | Desporto, recreio e lazer                    |        | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |                          |            |            | 0,00   | 0,00      | 2.000,00 | 0,00      | 0,00         | 0,00           | 0,00 | 2.000,00 |                |        |      |      |      |      |      |           |
| 070402                  | 010000<br>070303060 | 122017   | Conservação e manutenção de Praças e jardins | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO | 01/07/2017 | 31/12/2017 | 0,00   | 0,00      | 2.000,00 | 0,00      | 0,00         | 0,00           | 0,00 | 2.000,00 |                |        |      |      |      |      |      |           |
| Total Geral (Sub Total) |                     |          |  |        |                         |        |      |                          |            |            |        | 65.515,50 | 0,00     | 2.000,00  | 0,00         | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 0,00           | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.515,50 |

Legenda:

- (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E- Empreitadas  
 O - Fomento e outras

- (2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração Autárquica  
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução  
 0 - Não iniciada  
 1 - Com projeto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

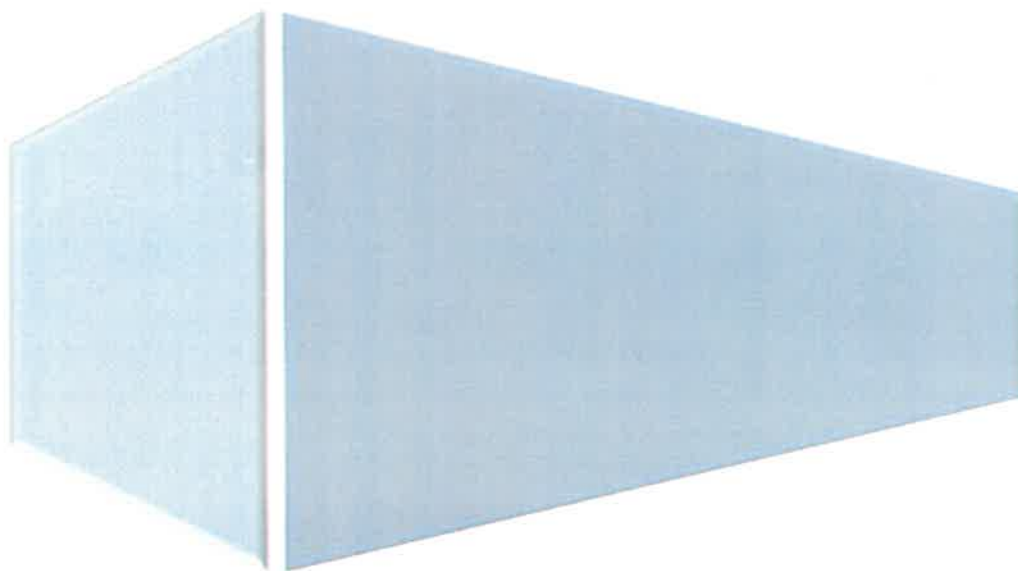
ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO




*[Handwritten signatures and text]*



Anexo 4 - Código do Pocal 7.2

## 8.2. ORÇAMENTO RESUMO

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

**RESUMO**

Ano :2017  
(Unidade: EUR)

*[Handwritten signatures and notes in the top right corner]*

| Receitas              | Montante          | Despesas           | Montante          |
|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Corrente .....        | 387.812,60        | Corrente .....     | 361.509,50        |
| Capital .....         | 39.212,40         | Capital .....      | 65.515,50         |
| Outras Receitas ..... | 0,00              |                    |                   |
| <b>Total</b>          | <b>427.025,00</b> | <b>Total</b>       | <b>427.025,00</b> |
| <b>Total Geral</b>    | <b>427.025,00</b> | <b>Total Geral</b> | <b>427.025,00</b> |

**ORGÃO EXECUTIVO**

*[Handwritten signature]*

---

*[Handwritten signature]*

---

*[Handwritten signature]*

**ORGÃO DELIBERATIVO**

*[Handwritten signature]*

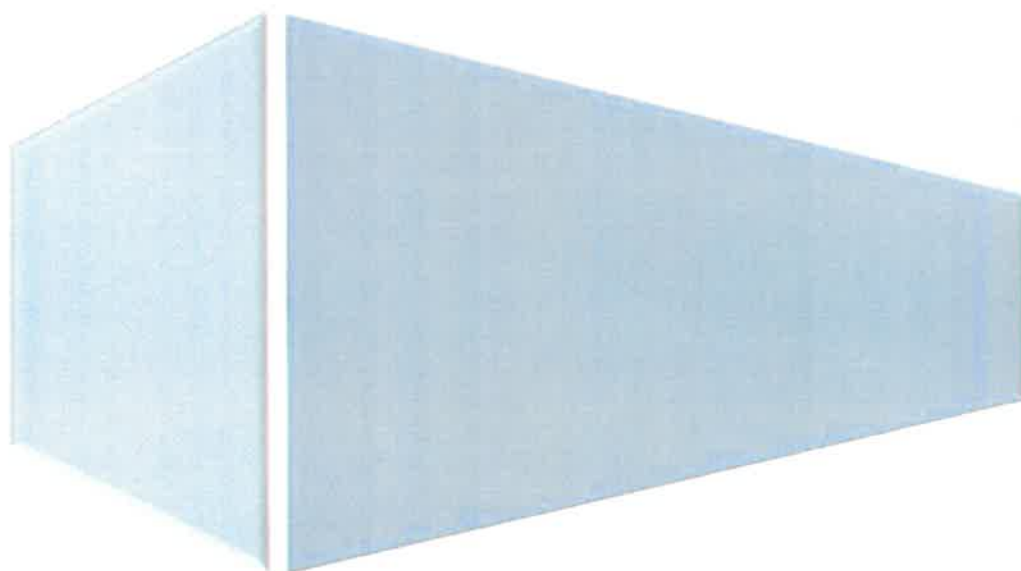
---

*[Handwritten signature]*

---



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Anexo 5 - Código do Pocal 7.2

### 8.3. ORÇAMENTO DA RECEITA

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017  
(Unidade: EUR)

| Código                    | Designação   | Montante          |
|---------------------------|--|-------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b> |  |                   |
| 01                        | Impostos directos                                      | 83.000,00         |
| 01 02                     | Outros   | 83.000,00         |
| 01 02 02                  | <b>Imposto Municipal sobre Imóveis</b>                 | <b>83.000,00</b>  |
| 02                        | Impostos indirectos                                    | 30,00             |
| 02 02                     | Outros   | 30,00             |
| 02 02 06                  | Impostos indirectos específicos das autarquias locais  | 30,00             |
| 02 02 06 04               | <b>Canídeos</b>  | <b>20,00</b>      |
| 02 02 06 99               | Outros   | 10,00             |
| 02 02 06 99 99            | <b>Outros</b>  | <b>10,00</b>      |
| 04                        | Taxas, multas e outras penalidades                     | 18.503,00         |
| 04 01                     | Taxas  | 18.163,00         |
| 04 01 23                  | Taxas específicas das autarquias locais                | 18.163,00         |
| 04 01 23 04               | <b>Canídeos</b>  | <b>8.242,00</b>   |
| 04 01 23 99               | Outras   | 9.921,00          |
| 04 01 23 99 99            | <b>Outras</b>  | <b>9.921,00</b>   |
| 04 02                     | Multas e outras penalidades                            | 340,00            |
| 04 02 01                  | Juros de mora  | 100,00            |
| 04 02 02                  | Juros compensatórios                                   | 100,00            |
| 04 02 04                  | Coimas e penalidades por contra-ordenações             | 140,00            |
| 05                        | Rendimentos da propriedade                             | 55,00             |
| 05 02                     | Juros - Sociedades financeiras                         | 55,00             |
| 05 02 01                  | <b>Bancos e outras instituições financeiras</b>        | <b>55,00</b>      |
| 06                        | Transferências correntes                               | 285.059,00        |
| 06 03                     | Administração central                                  | 193.698,00        |
| 06 03 01                  | Estado   | 193.189,00        |
| 06 03 01 04               | <b>DGAL -Fundo de Financiamento das Freguesias</b>     | <b>169.687,00</b> |
| 06 03 01 99               | Outras   | 23.502,00         |
| 06 03 01 99 01            | <b>DGAL- Estatuto Remuneratório Autarcas</b>           | <b>23.502,00</b>  |
| 06 03 07                  | Serviços e fundos autónomos                            | 509,00            |
| 06 03 07 01               | <b>IEFP- Participação</b>                              | <b>509,00</b>     |
| 06 05                     | Administração local                                    | 91.361,00         |
| 06 05 01                  | Continente   | 91.361,00         |
| 06 05 01 01               | Municípios   | 91.361,00         |
| 06 05 01 01 01            | <b>CML - Acordos Execução</b>                          | <b>91.261,00</b>  |
| 06 05 01 01 02            | <b>CML - Outras</b>                                    | <b>100,00</b>     |
| 07                        | Venda de bens e serviços correntes                     | 1.115,00          |
| 07 01                     | Venda de bens  | 5,00              |
| 07 01 03                  | <b>Publicações e impressos</b>                         | <b>5,00</b>       |
| 07 02                     | Serviços   | 1.010,00          |
| 07 02 01                  | <b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>               | <b>10,00</b>      |
| 07 02 08                  | Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto | 1.000,00          |
| 07 02 08 02               | Serviços recreativos                                   | 1.000,00          |
| 07 02 08 02 99            | <b>Outros</b>  | <b>1.000,00</b>   |
| 07 03                     | Rendas   | 100,00            |
| 07 03 99                  | <b>Outras</b>  | <b>100,00</b>     |
| 08                        | Outras receitas correntes                              | 50,60             |

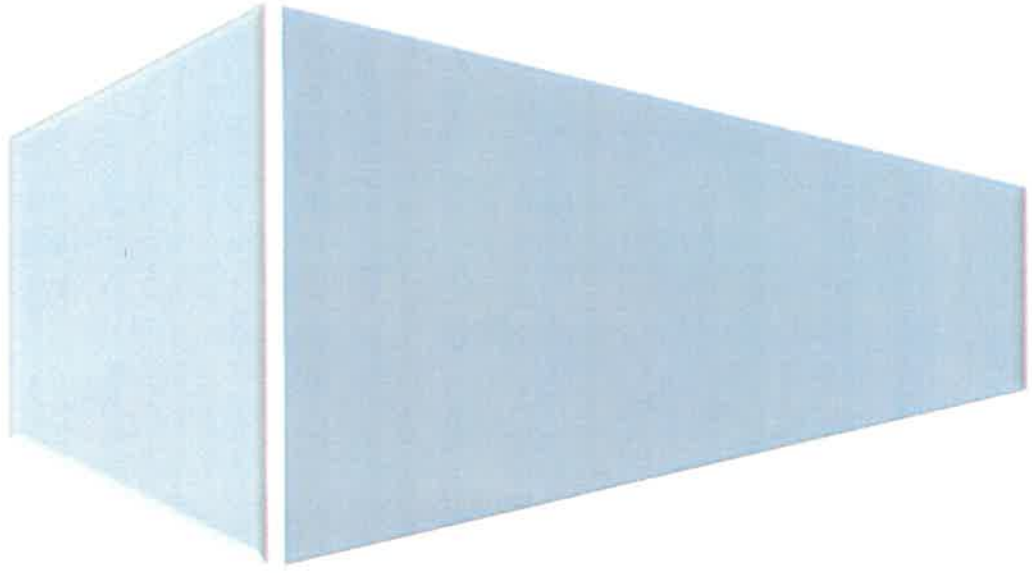
FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Ano : 2017  
(Unidade: EUR)

| Código      | Designação  | Montante          |
|-------------|---|-------------------|
| 08 01       | Outras  | 50,60             |
| 08 01 99    | Outras  | 50,60             |
| 08 01 99 99 | Diversas  | 50,60             |
|             | <b>Total da Receita Corrente</b>                              | <b>387.812,60</b> |
|             | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                    |                   |
| 10          | Transferências de capital                                     | 39.212,40         |
| 10 03       | Administração central   | 39.212,40         |
| 10 03 07    | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | 39.212,40         |
|             | <b>Total da Receita de Capital</b>                            | <b>39.212,40</b>  |
|             | <b>Total Geral</b>  | <b>427.025,00</b> |

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Anexo 5 - Código do Pocal 7.2

### 8.4. ORÇAMENTO DA DESPESA

## FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

| Código         | Designação  | Montante   |
|----------------|---|------------|
|                | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |            |
| 01             | DESPESAS COM PESSOAL  | 231.789,58 |
| 01 01          | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES   | 184.933,04 |
| 01 01 01       | TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTARQUICOS                          | 40.288,20  |
| 01 01 01 01    | Remunerações Orgãos do Executivo  | 40.288,20  |
| 01 01 04       | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho                           | 94.331,88  |
| 01 01 04 01    | Pessoal em Funções  | 87.971,88  |
| 01 01 04 04    | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho                                     | 6.360,00   |
| 01 01 11       | Representação   | 5.865,96   |
| 01 01 13       | Subsídio de refeição  | 21.480,00  |
| 01 01 14       | Subsídio de férias e de Natal   | 22.437,00  |
| 01 01 15       | Remunerações por doença e maternidade / paternidade                                       | 530,00     |
| 01 02          | ABONOS VARIÁVEIS OU ENVENTUAIS  | 2.390,00   |
| 01 02 02       | Horas extraordinárias   | 500,00     |
| 01 02 04       | Ajudas de custo   | 100,00     |
| 01 02 13       | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS  | 1.790,00   |
| 01 02 13 03    | Senhas de Presença  | 1.790,00   |
| 01 03          | SEGURANÇA SOCIAL  | 44.466,54  |
| 01 03 01       | Encargos com a saúde  | 3.000,00   |
| 01 03 02       | Outros encargos com a saúde   | 2.000,00   |
| 01 03 03       | Subsídio familiar a criança e jovens  | 1.856,00   |
| 01 03 04       | Outras prestações familiares  | 100,00     |
| 01 03 05       | CONTRIBUIÇÕES PARA SEGURANÇA SOCIAL   | 34.510,54  |
| 01 03 05 02    | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 34.510,54  |
| 01 03 05 02 01 | Caixa Geral de Aposentações   | 17.326,54  |
| 01 03 05 02 02 | Segurança social - Regime geral   | 17.184,00  |
| 01 03 06       | Acidentes em serviço e doenças profissionais  | 500,00     |
| 01 03 09       | SEGUROS   | 2.400,00   |
| 01 03 09 01    | Seguros Acidentes   | 2.400,00   |
| 01 03 09 01 01 | Seguros Acidentes Trabalho  | 1.900,00   |
| 01 03 09 01 02 | Seguros Acidentes Pessoais  | 500,00     |
| 01 03 10       | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL   | 100,00     |
| 01 03 10 01    | Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção  | 100,00     |
| 02             | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS  | 96.711,92  |
| 02 01          | AQUISIÇÃO DE BENS   | 22.204,00  |

## FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

| Código      | Designação                              | Montante  |
|-------------|---|-----------|
| 02 01 02    | Combustíveis e Lubrificantes            | 4.050,00  |
| 02 01 02 01 | Gasolina                                | 500,00    |
| 02 01 02 02 | Gasóleo                                 | 3.500,00  |
| 02 01 02 99 | Outros                                  | 50,00     |
| 02 01 04    | Limpeza e Higiene                       | 300,00    |
| 02 01 05    | Alimentação - Refeições confeccionadas  | 3.000,00  |
| 02 01 06    | Alimentação - Géneros para confeccionar | 1.059,00  |
| 02 01 07    | Vestuário e artigos pessoais            | 1.500,00  |
| 02 01 08    | Material de escritório                  | 4.000,00  |
| 02 01 10    | Produtos vendidos nas farmácias         | 500,00    |
| 02 01 12    | Material de transporte - Peças          | 500,00    |
| 02 01 14    | Outro material - Peças                  | 1.500,00  |
| 02 01 15    | Prémios, condecorações e ofertas        | 1.500,00  |
| 02 01 17    | Ferramentas e Utensílios                | 1.000,00  |
| 02 01 18    | Livros e documentação técnica           | 100,00    |
| 02 01 19    | Artigos honoríficos e de decoração      | 500,00    |
| 02 01 20    | Material de Educação Cultura e Recreio  | 500,00    |
| 02 01 21    | Outros Bens                             | 2.195,00  |
| 02 02       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                   | 74.507,92 |
| 02 02 01    | ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES                | 3.400,00  |
| 02 02 01 01 | Água                                    | 300,00    |
| 02 02 01 02 | Electricidade                           | 3.000,00  |
| 02 02 01 03 | Condomínio                              | 100,00    |
| 02 02 02    | Limpeza e higiene                       | 3.380,00  |
| 02 02 03    | Conservação de bens                     | 3.000,00  |
| 02 02 09    | COMUNICAÇÕES                            | 3.800,00  |
| 02 02 09 01 | Telefone/Fax/Telemovel/Net/TV           | 3.500,00  |
| 02 02 09 02 | Franquias Postais                       | 300,00    |
| 02 02 10    | TRANSPORTES                             | 5.200,00  |
| 02 02 10 01 | Transportes-Pessoal                     | 700,00    |
| 02 02 10 02 | Outros Transportes                      | 4.500,00  |
| 02 02 11    | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS              | 500,00    |
| 02 02 11 01 | Representação/Congressos                | 500,00    |
| 02 02 12    | SEGUROS                                 | 2.900,00  |
| 02 02 12 01 | Seguros Viaturas                        | 1.300,00  |
| 02 02 12 02 | Outros Seguros                          | 1.600,00  |
| 02 02 13    | Deslocações e estadas                   | 300,00    |

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

| Código         | Designação  | Montante  |
|----------------|---|-----------|
| 02 02 14       | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria               | 9.900,00  |
| 02 02 15       | Formação  | 400,00    |
| 02 02 16       | Seminários, exposições e similares                          | 50,00     |
| 02 02 17       | Publicidade   | 1.500,00  |
| 02 02 18       | Vigilância e segurança                                      | 6.100,00  |
| 02 02 19       | Assistência técnica   | 6.500,00  |
| 02 02 20       | Outros trabalhos especializados                             | 1.000,00  |
| 02 02 22       | Serviços de saúde   | 2.000,00  |
| 02 02 24       | Encargos de cobrança de receitas                            | 4.000,00  |
| 02 02 25       | Outros serviços   | 20.577,92 |
| 02 02 25 01    | Outros Serviços - Diversas Atividades promovidas pela Junta | 20.577,92 |
| 03             | JUROS E OUTROS ENCARGOS                                     | 120,00    |
| 03 06          | Outros encargos financeiros                                 | 120,00    |
| 03 06 01       | Outros encargos financeiros                                 | 120,00    |
| 04             | TRANSFERENCIAS CORRENTES                                    | 29.099,00 |
| 04 03          | Administração central                                       | 13.000,00 |
| 04 03 01       | Estado  | 13.000,00 |
| 04 03 01 01    | Transf. Despesas de Funcionamento                           | 13.000,00 |
| 04 07          | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                            | 4.300,00  |
| 04.07 01       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                            | 4.300,00  |
| 04 07 01 01    | Clubes Desportivos/Recreativos/Culturais                    | 4.000,00  |
| 04 07 01 02    | Solidariedade Social  | 300,00    |
| 04 08          | FAMÍLIAS  | 11.799,00 |
| 04 08 02       | Outras  | 11.799,00 |
| 04 08 02 01    | Programas Ocupacionais                                      | 8.799,00  |
| 04 08 02 01 01 | Bolsa de Emprego Inserção IEFP                              | 4.025,00  |
| 04 08 02 01 02 | Subsídio de Refeição Emprego-Inseção IEFP                   | 4.774,00  |
| 04 08 02 02    | Outros  | 3.000,00  |
| 04 08 02 02 01 | Acção Social  | 3.000,00  |
| 06             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   | 3.789,00  |
| 06 02          | Diversas  | 3.789,00  |
| 06 02 01       | Impostos e taxas  | 300,00    |
| 06 02 01 02    | Restituição de impostos os taxas cobradas                   | 300,00    |
| 06 02 02       | Activos incorpóreos   | 2.000,00  |
| 06 02 03       | Outras  | 1.489,00  |
| 06 02 03 01    | Outras restituições   | 200,00    |
| 06 02 03 05    | Outras  | 1.289,00  |

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017

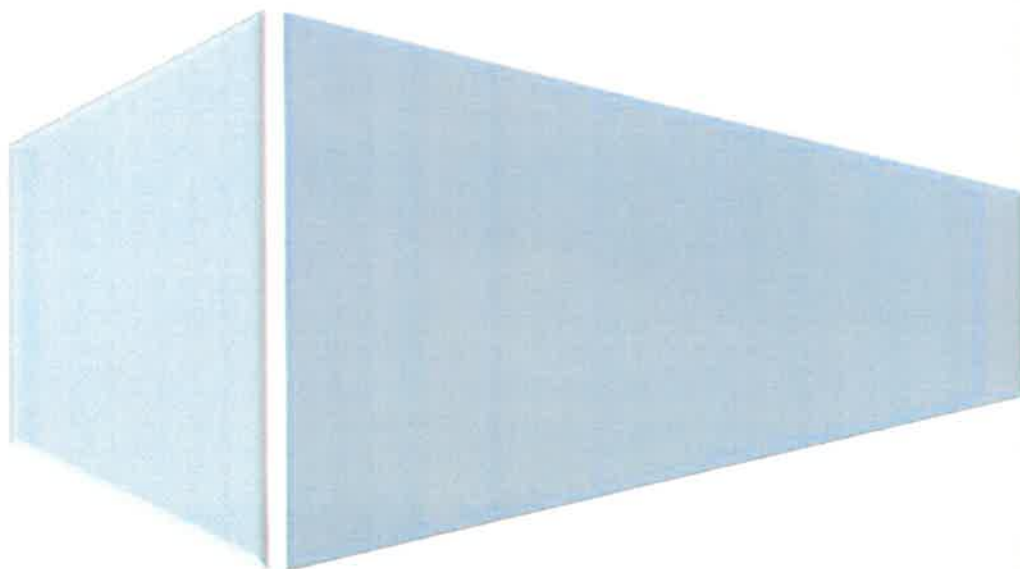
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

| Código         | Designação                                   | Montante          |
|----------------|--|-------------------|
| 06 02 03 05 01 | Anafre- Quota                                | 1.189,00          |
| 06 02 03 05 02 | Diversos                                     | 100,00            |
|                | <b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>          | <b>361.509,50</b> |
|                | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                   |                   |
| 07             | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                 | 65.515,50         |
| 07 01          | INVESTIMENTOS                                | 62.515,50         |
| 07 01 03       | EDIFÍCIOS                                    | 5.500,00          |
| 07 01 03 01    | Instalações de serviços                      | 4.000,00          |
| 07 01 03 07    | Outros                                       | 1.500,00          |
| 07 01 04       | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                         | 1.000,00          |
| 07 01 04 09    | Sinalização e trânsito                       | 1.000,00          |
| 07 01 06       | Material de transporte                       | 2.000,00          |
| 07 01 06 02    | Outro Material de Transporte                 | 2.000,00          |
| 07 01 07       | Equipamento de informática                   | 33.025,50         |
| 07 01 08       | Software Informático                         | 14.760,00         |
| 07 01 09       | Equipamento administrativo                   | 1.230,00          |
| 07 01 11       | Ferramentas e utensílios                     | 3.000,00          |
| 07 01 12       | Artigos e objectos de valor                  | 500,00            |
| 07 01 15       | Outros investimentos                         | 1.500,00          |
| 07 03          | Bens de domínio público                      | 3.000,00          |
| 07 03 03       | Outras construções e infraestruturas         | 3.000,00          |
| 07 03 03 01    | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 1.000,00          |
| 07 03 03 05    | Parques e jardins                            | 2.000,00          |
|                | <b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>         | <b>65.515,50</b>  |
|                | <b>Total Orgão 01 00 00</b>                  | <b>427.025,00</b> |
|                | <b>Total Geral</b>                           | <b>427.025,00</b> |



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
James  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Anexo 6 - Código do Pocal 7.3.1

## 8.5. CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 27/02/2018

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica  
 Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999  
 Data inicial: 01/01/2017 Final: 31/12/2017

Ano: 2017  
 (Unidade: EUR)

| Código     | Descrição   | Dotações Corrigidas | Compromissos assumidos |                    |                   | Despesas Pagas    | Diferenças               |                  |                 | Grau exerc. orçamental despesas |
|------------|---|---------------------|------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|
|            |   |                     | Exercício              | Exercícios futuros | Total             |                   | Dotação não comprometida | Saldo            | Comp. por pagar |                                 |
| 0101010100 | Remunerações Orgãos do Executivo                      | 40 288,20           | 40 288,20              | 0,00               | 40 288,20         | 40 288,20         | 0,00                     | 0,00             | 0,00            | 100,00                          |
| 0101040100 | Pessoal em Funções                                    | 93 021,88           | 91 350,15              | 0,00               | 91 350,15         | 91 350,15         | 1 671,73                 | 1 671,73         | 0,00            | 98,20                           |
| 0101040400 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 1 310,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 1 310,00                 | 1 310,00         | 0,00            | 0,00                            |
| 0101110000 | Representação   | 5 865,96            | 5 865,96               | 0,00               | 5 865,96          | 5 865,96          | 0,00                     | 0,00             | 0,00            | 100,00                          |
| 0101130000 | Subsídio de refeição                                  | 18 880,00           | 10 903,78              | 0,00               | 10 903,78         | 10 903,78         | 7 976,22                 | 7 976,22         | 0,00            | 57,75                           |
| 0101140000 | Subsídio de férias e de Natal                         | 22 937,00           | 22 544,14              | 0,00               | 22 544,14         | 22 544,14         | 392,86                   | 392,86           | 0,00            | 98,29                           |
| 0101150000 | Remunerações por doença e maternidade / paternidade   | 3 430,00            | 2 637,85               | 0,00               | 2 637,85          | 2 637,85          | 792,15                   | 792,15           | 0,00            | 76,91                           |
| 0102020000 | Horas extraordinárias                                 | 1 500,00            | 569,29                 | 0,00               | 569,29            | 569,29            | 930,71                   | 930,71           | 0,00            | 37,95                           |
| 0102040000 | Ajudas de custo                                       | 400,00              | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 400,00                   | 400,00           | 0,00            | 0,00                            |
| 0102130300 | Senhas de Presença                                    | 1 790,00            | 1 255,01               | 0,00               | 1 255,01          | 1 255,01          | 534,99                   | 534,99           | 0,00            | 70,11                           |
| 0103010000 | Encargos com a saúde                                  | 9 000,00            | 6 725,38               | 0,00               | 6 725,38          | 6 725,38          | 2 274,62                 | 2 274,62         | 0,00            | 74,73                           |
| 0103020000 | Outros encargos com a saúde                           | 2 000,00            | 1 254,15               | 0,00               | 1 254,15          | 1 254,15          | 745,85                   | 745,85           | 0,00            | 62,71                           |
| 0103030000 | Subsídio familiar a criança e jovens                  | 2 356,00            | 2 354,94               | 0,00               | 2 354,94          | 2 354,94          | 1,06                     | 1,06             | 0,00            | 99,96                           |
| 0103040000 | Outras prestações familiares                          | 100,00              | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 100,00                   | 100,00           | 0,00            | 0,00                            |
| 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações                           | 20 126,54           | 15 695,46              | 0,00               | 15 695,46         | 15 695,46         | 4 431,08                 | 4 431,08         | 0,00            | 77,98                           |
| 0103050202 | Segurança social - Regime geral                       | 23 184,00           | 18 661,34              | 0,00               | 18 661,34         | 18 661,34         | 4 522,66                 | 4 522,66         | 0,00            | 80,49                           |
| 0103060000 | Acidentes em serviço e doenças profissionais          | 500,00              | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 500,00                   | 500,00           | 0,00            | 0,00                            |
| 0103090101 | Seguros Acidentes Trabalho                            | 2 531,03            | 2 531,03               | 0,00               | 2 531,03          | 2 531,03          | 0,00                     | 0,00             | 0,00            | 100,00                          |
| 0103090102 | Seguros Acidentes Pessoais                            | 500,00              | 451,38                 | 0,00               | 451,38            | 451,38            | 48,62                    | 48,62            | 0,00            | 90,28                           |
| 0103100100 | Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção      | 100,00              | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 100,00                   | 100,00           | 0,00            | 0,00                            |
| 0201010000 | Matérias-primas e subsidiárias                        | 7 000,00            | 1 542,65               | 0,00               | 1 542,65          | 1 542,65          | 5 457,35                 | 5 457,35         | 0,00            | 22,04                           |
| 0201020100 | Gasolina  | 1 500,00            | 614,52                 | 0,00               | 614,52            | 614,52            | 885,48                   | 885,48           | 0,00            | 40,97                           |
| 0201020200 | Gasóleo   | 9 000,00            | 5 690,31               | 0,00               | 5 690,31          | 5 690,31          | 3 309,69                 | 3 309,69         | 0,00            | 63,23                           |
|            | <b>Total / Transporte: 010000</b>                     | <b>267 320,61</b>   | <b>230 935,54</b>      | <b>0,00</b>        | <b>230 935,54</b> | <b>230 935,54</b> | <b>36 385,07</b>         | <b>36 385,07</b> | <b>0,00</b>     | <b>86,39</b>                    |
|            | <b>Total Geral / Transporte</b>                       | <b>267 320,61</b>   | <b>230 935,54</b>      | <b>0,00</b>        | <b>230 935,54</b> | <b>230 935,54</b> | <b>36 385,07</b>         | <b>36 385,07</b> | <b>0,00</b>     | <b>86,39</b>                    |

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 27/02/2018

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica  
 Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999  
 Data inicial: 01/01/2017 Final: 31/12/2017

Ano: 2017  
 (Unidade: EUR)

| Código     | Descrição                               | Dotações Corrigidas | Compromissos assumidos |                    |                   | Despesas Pagas    | Diferenças               |             | Grau exerc. orçamental despesas |
|------------|---|---------------------|------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|-------------|---------------------------------|
|            |   |                     | Exercício              | Exercícios futuros | Total             |                   | Dotação não comprometida | Saldo       |                                 |
| 0201029900 | Outros                                  | 350,00              | 72,72                  | 0,00               | 72,72             | 72,72             | 277,28                   | 0,00        | 20,78                           |
| 0201040000 | Limpeza e Higiene                       | 600,00              | 55,35                  | 0,00               | 55,35             | 55,35             | 544,65                   | 0,00        | 9,23                            |
| 0201050000 | Alimentação - Refeições confeccionadas  | 12 000,00           | 9 857,27               | 0,00               | 9 857,27          | 9 857,27          | 2 142,73                 | 0,00        | 82,14                           |
| 0201060000 | Alimentação - Géneros para confeccionar | 1 059,00            | 835,10                 | 0,00               | 835,10            | 835,10            | 223,90                   | 0,00        | 78,86                           |
| 0201070000 | Vestuário e artigos pessoais            | 4 500,00            | 1 243,74               | 0,00               | 1 243,74          | 1 243,74          | 3 256,26                 | 0,00        | 27,64                           |
| 0201080000 | Material de escritório                  | 4 000,00            | 3 807,61               | 0,00               | 3 807,61          | 3 807,61          | 192,39                   | 0,00        | 95,19                           |
| 0201100000 | Produtos vendidos nas farmácias         | 500,00              | 51,29                  | 0,00               | 51,29             | 51,29             | 448,71                   | 0,00        | 10,26                           |
| 0201120000 | Material de transporte - Peças          | 500,00              | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 500,00                   | 0,00        | 0,00                            |
| 0201140000 | Outro material - Peças                  | 4 500,00            | 1 096,03               | 0,00               | 1 096,03          | 1 096,03          | 3 403,97                 | 0,00        | 24,36                           |
| 0201150000 | Prémios, condecorações e ofertas        | 6 000,00            | 4 091,10               | 0,00               | 4 091,10          | 4 091,10          | 1 908,90                 | 0,00        | 68,19                           |
| 0201170000 | Ferramentas e Utensílios                | 3 000,00            | 1 090,77               | 0,00               | 1 090,77          | 1 090,77          | 1 909,23                 | 0,00        | 36,36                           |
| 0201180000 | Livros e documentação técnica           | 300,00              | 12,00                  | 0,00               | 12,00             | 12,00             | 288,00                   | 0,00        | 4,00                            |
| 0201190000 | Artigos honoríficos e de decoração      | 500,00              | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 500,00                   | 0,00        | 0,00                            |
| 0201200000 | Material de Educação Cultural e Recreio | 1 500,00            | 740,48                 | 0,00               | 740,48            | 740,48            | 759,52                   | 0,00        | 49,37                           |
| 0201210000 | Outros Bens                             | 14 441,68           | 11 614,01              | 0,00               | 11 614,01         | 11 614,01         | 2 827,67                 | 0,00        | 80,42                           |
| 0202010100 | Água                                    | 400,00              | 144,90                 | 0,00               | 144,90            | 144,90            | 255,10                   | 0,00        | 36,23                           |
| 0202010200 | Electricidade                           | 8 500,00            | 7 416,60               | 0,00               | 7 416,60          | 7 416,60          | 1 083,40                 | 0,00        | 87,25                           |
| 0202010300 | Condomínio                              | 100,00              | 86,88                  | 0,00               | 86,88             | 86,88             | 13,12                    | 0,00        | 86,88                           |
| 0202020000 | Limpeza e higiene                       | 2 748,97            | 799,93                 | 0,00               | 799,93            | 799,93            | 1 949,04                 | 0,00        | 29,10                           |
| 0202030000 | Conservação de bens                     | 13 000,00           | 7 351,54               | 0,00               | 7 351,54          | 7 351,54          | 5 648,46                 | 0,00        | 56,55                           |
| 0202090100 | Telefone/Fax/Telemovel/Net/TV           | 10 000,00           | 7 767,38               | 0,00               | 7 767,38          | 7 767,38          | 2 232,62                 | 0,00        | 77,67                           |
| 0202090200 | Franquias Postais                       | 900,00              | 302,47                 | 0,00               | 302,47            | 302,47            | 597,53                   | 0,00        | 33,61                           |
| 0202100100 | Transportes-Pessoal                     | 3 200,00            | 409,38                 | 0,00               | 409,38            | 409,38            | 2 790,62                 | 0,00        | 12,79                           |
|            | <b>Total / Transporte: 010000</b>       | <b>359 920,26</b>   | <b>289 782,09</b>      | <b>0,00</b>        | <b>289 782,09</b> | <b>289 782,09</b> | <b>70 138,17</b>         | <b>0,00</b> | <b>80,51</b>                    |
|            | <b>Total Geral / Transporte</b>         | <b>359 920,26</b>   | <b>289 782,09</b>      | <b>0,00</b>        | <b>289 782,09</b> | <b>289 782,09</b> | <b>70 138,17</b>         | <b>0,00</b> | <b>80,51</b>                    |

*[Handwritten signatures and initials]*

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 27/02/2018

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica  
 Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999  
 Data inicial: 01/01/2017 Final: 31/12/2017

Ano: 2017  
 (Unidade: EUR)

| Código     | Descrição   | Dotações Corrigidas | Compromissos assumidos |                    |                   | Despesas Pagas    | Diferenças               |             | Grau exerc. orçamental despesas |
|------------|---|---------------------|------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|-------------|---------------------------------|
|            |   |                     | Exercício              | Exercícios futuros | Total             |                   | Dotação não comprometida | Saldo       |                                 |
| 0202100200 | Outros Transportes  | 8 000,00            | 2 358,75               | 0,00               | 2 358,75          | 2 358,75          | 5 641,25                 | 0,00        | 29,48                           |
| 0202110100 | Representação/Congressos                                    | 2 500,00            | 170,00                 | 0,00               | 170,00            | 170,00            | 2 330,00                 | 0,00        | 6,80                            |
| 0202120100 | Seguros Viaturas  | 1 300,00            | 1 009,87               | 0,00               | 1 009,87          | 1 009,87          | 290,13                   | 0,00        | 77,68                           |
| 0202120200 | Outros Seguros  | 2 600,00            | 2 067,33               | 0,00               | 2 067,33          | 2 067,33          | 532,67                   | 0,00        | 79,51                           |
| 0202130000 | Deslocações e estadas                                       | 2 300,00            | 766,16                 | 0,00               | 766,16            | 766,16            | 1 533,84                 | 0,00        | 33,31                           |
| 0202140000 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria               | 11 100,00           | 10 647,50              | 0,00               | 10 647,50         | 10 647,50         | 452,50                   | 0,00        | 95,92                           |
| 0202150000 | Fomação   | 1 400,00            | 785,00                 | 0,00               | 785,00            | 785,00            | 615,00                   | 0,00        | 56,07                           |
| 0202160000 | Seminários, exposições e similares                          | 1 050,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 1 050,00                 | 0,00        | 0,00                            |
| 0202170000 | Publicidade   | 5 500,00            | 3 877,05               | 0,00               | 3 877,05          | 3 877,05          | 1 622,95                 | 0,00        | 70,49                           |
| 0202180000 | Vigilância e segurança                                      | 6 100,00            | 5 744,38               | 0,00               | 5 744,38          | 5 744,38          | 355,62                   | 0,00        | 94,17                           |
| 0202190000 | Assistência técnica   | 9 500,00            | 3 494,20               | 0,00               | 3 494,20          | 3 494,20          | 6 005,80                 | 0,00        | 36,78                           |
| 0202200000 | Outros trabalhos especializados                             | 4 000,00            | 521,37                 | 0,00               | 521,37            | 521,37            | 3 478,63                 | 0,00        | 13,03                           |
| 0202220000 | Serviços de saúde   | 2 000,00            | 265,20                 | 0,00               | 265,20            | 265,20            | 1 734,80                 | 0,00        | 13,26                           |
| 0202240000 | Encargos de cobrança de receitas                            | 4 000,00            | 2 280,12               | 0,00               | 2 280,12          | 2 280,12          | 1 719,88                 | 0,00        | 57,00                           |
| 0202250100 | Outros Serviços - Diversas Atividades promovidas pela Junta | 25 927,92           | 21 459,29              | 0,00               | 21 459,29         | 21 459,29         | 4 468,63                 | 0,00        | 82,77                           |
| 0306010000 | Outros encargos financeiros                                 | 220,00              | 120,00                 | 0,00               | 120,00            | 120,00            | 100,00                   | 0,00        | 54,55                           |
| 0403010100 | Transf. Despesas de Funcionamento                           | 21 000,00           | 15 540,00              | 0,00               | 15 540,00         | 15 540,00         | 5 460,00                 | 0,00        | 74,00                           |
| 0407010100 | Clubes Desportivos/Recreativos/Culturais                    | 28 000,00           | 25 178,57              | 0,00               | 25 178,57         | 25 178,57         | 2 821,43                 | 0,00        | 89,82                           |
| 0407010200 | Solidariedade Social  | 2 300,00            | 267,00                 | 0,00               | 267,00            | 267,00            | 2 033,00                 | 0,00        | 11,61                           |
| 0408020101 | Bolsa de Emprego Inserção IEFP                              | 13 625,00           | 5 701,88               | 0,00               | 5 701,88          | 5 701,88          | 7 923,12                 | 0,00        | 41,85                           |
| 0408020102 | Subsídio de Refeição Emprego-Inserção IEFP                  | 6 974,00            | 3 866,32               | 0,00               | 3 866,32          | 3 866,32          | 3 107,68                 | 0,00        | 55,44                           |
| 0408020201 | Ação Social   | 4 000,00            | 1 399,07               | 0,00               | 1 399,07          | 1 399,07          | 2 600,93                 | 0,00        | 34,98                           |
| 0602010200 | Restituição de impostos os taxas cobradas                   | 500,00              | 3,82                   | 0,00               | 3,82              | 3,82              | 496,18                   | 0,00        | 0,76                            |
|            | <b>Total / Transporte: 010000</b>                           | <b>523 817,18</b>   | <b>397 304,97</b>      | <b>0,00</b>        | <b>397 304,97</b> | <b>397 304,97</b> | <b>126 512,21</b>        | <b>0,00</b> | <b>75,85</b>                    |
|            | <b>Total Geral / Transporte</b>                             | <b>523 817,18</b>   | <b>397 304,97</b>      | <b>0,00</b>        | <b>397 304,97</b> | <b>397 304,97</b> | <b>126 512,21</b>        | <b>0,00</b> | <b>75,85</b>                    |


  
 Página: 20p 4

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 27/02/2018

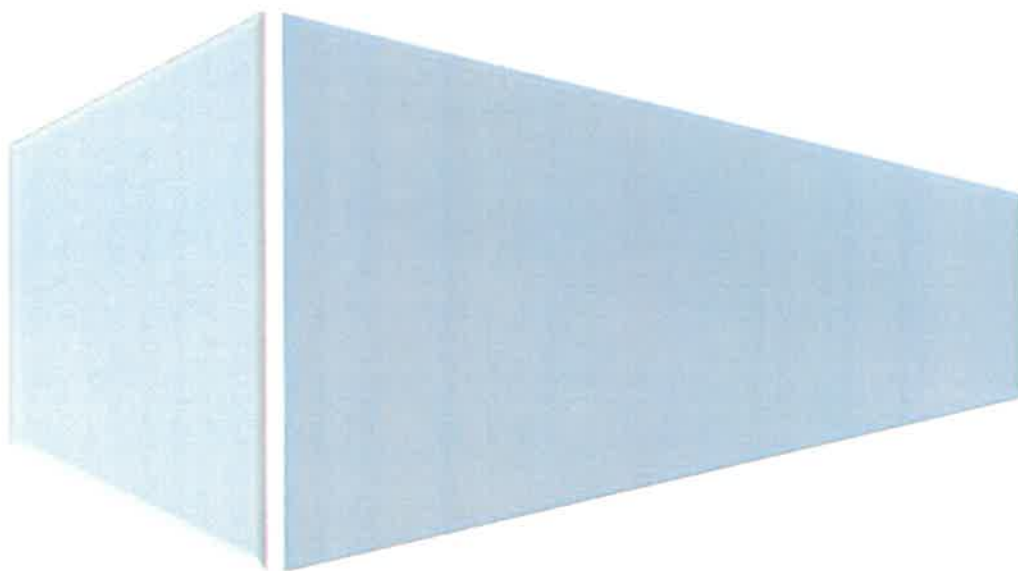
Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica  
 Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999  
 Data inicial: 01/01/2017 Final: 31/12/2017

Ano: 2017  
 (Unidade: EUR)

| Código                            | Descrição                                   | Dotações Corrigidas | Compromissos assumidos |                    |                   | Despesas Pagas    | Diferenças               |             |                 | Grau exerc. orçamental despesas |
|-----------------------------------|---|---------------------|------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|-------------|-----------------|---------------------------------|
|                                   |   |                     | Exercício              | Exercícios futuros | Total             |                   | Dotação não comprometida | Saldo       | Comp. por pagar |                                 |
| 0602020000                        | Activos incorpóreos                         | 3 000,00            | 1 599,60               | 0,00               | 1 599,60          | 1 599,60          | 1 400,40                 | 0,00        | 0,00            | 53,32                           |
| 0602030100                        | Outras restituições                         | 700,00              | 223,76                 | 0,00               | 223,76            | 223,76            | 476,24                   | 0,00        | 0,00            | 31,97                           |
| 0602030501                        | Anafre- Quota                               | 1 189,00            | 1 069,03               | 0,00               | 1 069,03          | 1 069,03          | 119,97                   | 0,00        | 0,00            | 89,91                           |
| 0602030502                        | Diversos                                    | 100,00              | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 100,00                   | 0,00        | 0,00            | 0,00                            |
| 0701030100                        | Instalações de serviços                     | 19 000,00           | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 19 000,00                | 0,00        | 0,00            | 0,00                            |
| 0701030700                        | Outros                                      | 46 500,00           | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 46 500,00                | 0,00        | 0,00            | 0,00                            |
| 0701040900                        | Sinalização e trânsito                      | 3 000,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 3 000,00                 | 0,00        | 0,00            | 0,00                            |
| 0701060200                        | Outro Material de Transporte                | 42 000,00           | 28 401,13              | 0,00               | 28 401,13         | 28 401,13         | 13 598,87                | 0,00        | 0,00            | 67,62                           |
| 0701070000                        | Equipamento de informática                  | 34 525,50           | 33 705,42              | 0,00               | 33 705,42         | 33 705,42         | 820,08                   | 0,00        | 0,00            | 97,62                           |
| 0701080000                        | Software Informático                        | 19 760,00           | 14 866,40              | 0,00               | 14 866,40         | 14 866,40         | 4 893,60                 | 0,00        | 0,00            | 75,23                           |
| 0701090000                        | Equipamento administrativo                  | 7 230,00            | 6 195,51               | 0,00               | 6 195,51          | 6 195,51          | 1 034,49                 | 0,00        | 0,00            | 85,69                           |
| 0701100200                        | Outro                                       | 30 000,00           | 13 835,66              | 0,00               | 13 835,66         | 13 835,66         | 16 164,34                | 0,00        | 0,00            | 46,12                           |
| 0701110000                        | Ferramentas e utensílios                    | 23 000,00           | 4 915,49               | 0,00               | 4 915,49          | 4 915,49          | 18 084,51                | 0,00        | 0,00            | 21,37                           |
| 0701120000                        | Artigos e objectos de valor                 | 2 500,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 2 500,00                 | 0,00        | 0,00            | 0,00                            |
| 0701150000                        | Outros investimentos                        | 21 500,00           | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 21 500,00                | 0,00        | 0,00            | 0,00                            |
| 0703030100                        | Viadutos, armamentos e obras complementares | 11 000,00           | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 11 000,00                | 0,00        | 0,00            | 0,00                            |
| 0703030500                        | Parques e jardins                           | 22 000,00           | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 22 000,00                | 0,00        | 0,00            | 0,00                            |
| 0703031300                        | Outros                                      | 15 000,00           | 0,00                   | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 15 000,00                | 0,00        | 0,00            | 0,00                            |
| <b>Total / Transporte: 010000</b> |   | <b>825 821,66</b>   | <b>502 116,97</b>      | <b>0,00</b>        | <b>502 116,97</b> | <b>502 116,97</b> | <b>323 704,71</b>        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>60,80</b>                    |
| <b>Total Geral / Transporte</b>   |   | <b>825 821,66</b>   | <b>502 116,97</b>      | <b>0,00</b>        | <b>502 116,97</b> | <b>502 116,97</b> | <b>323 704,71</b>        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>60,80</b>                    |

Handwritten signatures and initials.

27/02/2018 Utilizador: Lurdes



Anexo 7 - Código do Pocal 7.3.2

## 8.6. CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

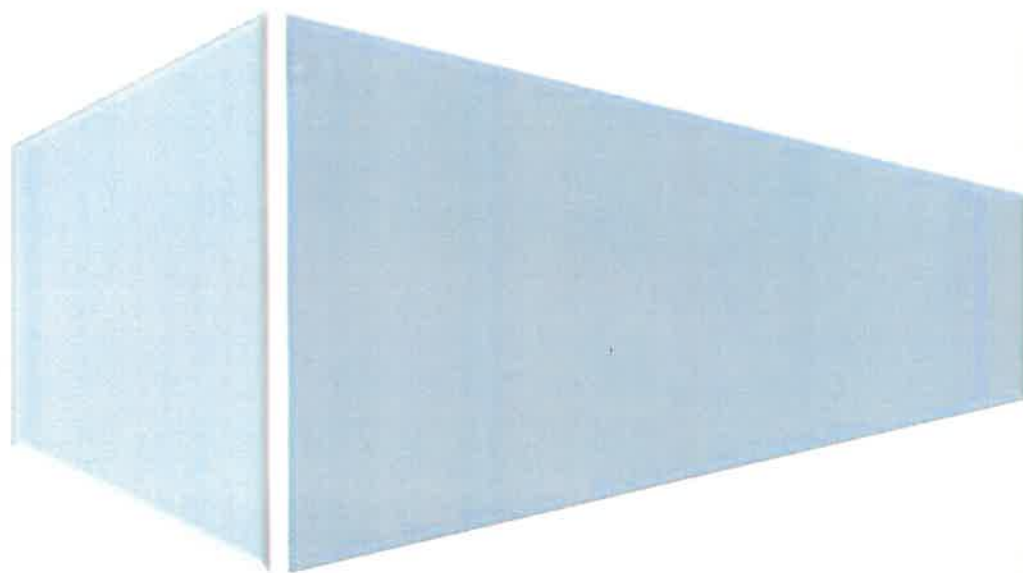
## CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 27/02/2018

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999  
Data Inicial: 01/01/2017 Final: 31/12/2017

Ano: 2017  
Unidade (EUR)

| Código     | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA<br>Descrição                          | Previsões corrigidas | Receitas por cobrar no início do ano | Receitas liquidadas | Liquidações anuladas | Receitas cobradas brutas | Reembolsos restituições |             | Receita cobrada líquida | Receita por cobrar no final do ano | Grau exec. orçamental receitas |
|------------|---|----------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
|            |   |                      |                                      |                     |                      |                          | Emitidos                | Pagos       |                         |                                    |                                |
| 0102020000 | Imposto Municipal sobre Imóveis                               | 83 000,00            | 0,00                                 | 91 345,60           | 0,00                 | 91 345,60                | 0,00                    | 0,00        | 91 345,60               | 0,00                               | 110,05                         |
| 0202060400 | Canídeos  | 20,00                | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                    | 0,00        | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                           |
| 0202069999 | Outros  | 10,00                | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                    | 0,00        | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                           |
| 0401230400 | Canídeos  | 8 242,00             | 0,00                                 | 10 615,50           | 0,00                 | 10 615,50                | 0,00                    | 0,00        | 10 615,50               | 0,00                               | 128,80                         |
| 0401239999 | Outras  | 9 921,00             | 0,00                                 | 11 229,00           | 0,00                 | 11 229,00                | 0,00                    | 0,00        | 11 229,00               | 0,00                               | 113,18                         |
| 0402010000 | Juros de mora   | 100,00               | 0,00                                 | 63,54               | 0,00                 | 63,54                    | 0,00                    | 0,00        | 63,54                   | 0,00                               | 63,54                          |
| 0402020000 | Juros compensatórios  | 100,00               | 0,00                                 | 23,34               | 0,00                 | 23,34                    | 0,00                    | 0,00        | 23,34                   | 0,00                               | 23,34                          |
| 0402040000 | Coimas e penalidades por contra-ordenações                    | 140,00               | 0,00                                 | 180,00              | 0,00                 | 180,00                   | 0,00                    | 0,00        | 180,00                  | 0,00                               | 128,57                         |
| 0502010000 | Bancos e outras instituições financeiras                      | 55,00                | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                    | 0,00        | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                           |
| 0603010400 | DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias                  | 169 687,00           | 0,00                                 | 169 687,00          | 0,00                 | 169 687,00               | 0,00                    | 0,00        | 169 687,00              | 0,00                               | 100,00                         |
| 0603019901 | DGAL - Estatuto Remuneratório Autarcas                        | 23 502,00            | 0,00                                 | 33 734,80           | 0,00                 | 33 734,80                | 0,00                    | 0,00        | 33 734,80               | 0,00                               | 143,54                         |
| 0603070100 | IEFP - Participação   | 3 509,00             | 0,00                                 | 2 337,60            | 0,00                 | 2 337,60                 | 0,00                    | 0,00        | 2 337,60                | 0,00                               | 66,62                          |
| 0605010101 | CML - Acordos Execução  | 116 261,00           | 0,00                                 | 116 261,00          | 0,00                 | 116 261,00               | 0,00                    | 0,00        | 116 261,00              | 0,00                               | 100,00                         |
| 0605010102 | CML - Outras  | 100,00               | 0,00                                 | 672,10              | 0,00                 | 672,10                   | 0,00                    | 0,00        | 672,10                  | 0,00                               | 672,10                         |
| 0701030000 | Publicações e impressos                                       | 5,00                 | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                    | 0,00        | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                           |
| 0702010000 | Aluguer de espaços e equipamentos                             | 10,00                | 0,00                                 | 80,00               | 0,00                 | 80,00                    | 0,00                    | 0,00        | 80,00                   | 0,00                               | 800,00                         |
| 0702080299 | Outros  | 1 000,00             | 0,00                                 | 4 820,00            | 0,00                 | 4 820,00                 | 0,00                    | 0,00        | 4 820,00                | 0,00                               | 482,00                         |
| 0703990000 | Outras  | 100,00               | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                    | 0,00        | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                           |
| 0901999900 | Diversas  | 50,60                | 0,00                                 | 3 505,05            | 0,00                 | 3 505,05                 | 0,00                    | 0,00        | 3 505,05                | 0,00                               | 6 926,98                       |
| 1003070000 | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | 39 212,40            | 0,00                                 | 36 784,38           | 0,00                 | 36 784,38                | 0,00                    | 0,00        | 36 784,38               | 0,00                               | 93,81                          |
|            | <b>Sub-Total das Receitas Orçamentais</b>                     | <b>455 025,00</b>    | <b>0,00</b>                          | <b>481 338,91</b>   | <b>0,00</b>          | <b>481 338,91</b>        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>481 338,91</b>       | <b>0,00</b>                        | <b>105,78</b>                  |
| 1601010100 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR                                    | 370 796,68           | 0,00                                 | 370 796,68          | 0,00                 | 370 796,68               | 0,00                    | 0,00        | 370 796,68              | 0,00                               | 100,00                         |
|            | <b>Total Saldo da Gerência Anterior</b>                       | <b>370 796,68</b>    | <b>0,00</b>                          | <b>370 796,68</b>   | <b>0,00</b>          | <b>370 796,68</b>        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>370 796,68</b>       | <b>0,00</b>                        | <b>100,00</b>                  |
|            | <b>Total Geral</b>  | <b>825 821,68</b>    | <b>0,00</b>                          | <b>852 135,59</b>   | <b>0,00</b>          | <b>852 135,59</b>        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>852 135,59</b>       | <b>0,00</b>                        | <b>103,19</b>                  |



Anexo 8 - Código do Pocal 7.4

## **8.7. EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**



# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## Execução anual do plano plurianual de investimentos

De / / a 29/12/2017

Ano : 2017  
(Unidade: EUR)

| Objectivo                | Cód. Class. Econ     | Nº do Proj. e Acção | Designação  | FR | F. de Financiamento |        |       | Datas      |            | Montante Previsto |                |            | Montante Executado |           |           | Nível de Exec. Fin. Anual % | Nível de Exec. Fin. Global % |
|--------------------------|----------------------|---------------------|---|----|---------------------|--------|-------|------------|------------|-------------------|----------------|------------|--------------------|-----------|-----------|-----------------------------|------------------------------|
|                          |                      |                     |   |    | AC                  | AA     | FC    | Início     | Fim        | Ano               | Anos Seguintes | Total      | Anos Anteriores    | Ano       | Total     |                             |                              |
| 010000                   |                      |                     | Funções Gerais  |    | 0,00                | 0,00   | 0,00  |            |            | 216 015,50        | 2 000,00       | 218 015,50 | 0,00               | 88 083,95 | 88 083,95 | 40,78                       | 40,40                        |
| 010100                   |                      |                     | Serviços Gerais da Administração Pública                    |    | 0,00                | 0,00   | 0,00  |            |            | 216 015,50        | 2 000,00       | 218 015,50 | 0,00               | 88 083,95 | 88 083,95 | 40,78                       | 40,40                        |
| 010101                   |                      |                     | Administração Geral   |    | 0,00                | 0,00   | 0,00  |            |            | 216 015,50        | 2 000,00       | 218 015,50 | 0,00               | 88 083,95 | 88 083,95 | 40,78                       | 40,40                        |
| 010101                   | 010000<br>0701030100 | 1/2017              | Beneficiário Edifício Junta                                 | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00  | 01/01/2017 | 31/12/2018 | 19 000,00         | 1 000,00       | 20 000,00  | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                        | 0,00                         |
| 010101                   | 010000<br>0701030700 | 2/2017              | Outras reparações edifícios                                 | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00  | 01/01/2017 | 31/12/2018 | 46 500,00         | 1 000,00       | 47 500,00  | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                        | 0,00                         |
| 010101                   | 010000<br>0701060200 | 4/2017              | Aquisição, Reparação e Conservação da Viaturas da Freguesia | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00  | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 42 000,00         | 0,00           | 42 000,00  | 0,00               | 28 401,13 | 28 401,13 | 67,62                       | 67,62                        |
| 010101                   | 010000<br>0701070000 | 5/2017              | Aquisição de Equipamento Informático -Hardware              | A  | 0,00                | 20,00  | 80,00 | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 34 525,50         | 0,00           | 34 525,50  | 0,00               | 33 705,42 | 33 705,42 | 97,62                       | 87,62                        |
| 010101                   | 010000<br>0701080000 | 6/2017              | Aquisição de Equipamento Informático - Software             | A  | 0,00                | 20,00  | 80,00 | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 19 760,00         | 0,00           | 19 760,00  | 0,00               | 14 866,40 | 14 866,40 | 75,23                       | 75,23                        |
| 010101                   | 010000<br>0701090000 | 7/2017              | Equipamento Administrativo                                  | A  | 0,00                | 20,00  | 80,00 | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 7 230,00          | 0,00           | 7 230,00   | 0,00               | 6 185,51  | 6 185,51  | 85,69                       | 85,69                        |
| 010101                   | 010000<br>0701110000 | 8/2017              | Ferramentas e utensílios                                    | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00  | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 23 000,00         | 0,00           | 23 000,00  | 0,00               | 4 915,48  | 4 915,48  | 21,37                       | 21,37                        |
| 010101                   | 010000<br>0701120000 | 9/2017              | Artigos e objetos de valor                                  | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00  | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 2 500,00          | 0,00           | 2 500,00   | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                        | 0,00                         |
| 010101                   | 010000<br>0701150000 | 10/2017             | Outros investimento   | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00  | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 21 500,00         | 0,00           | 21 500,00  | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                        | 0,00                         |
| 020000                   |                      |                     | Funções sociais   |    | 0,00                | 0,00   | 0,00  |            |            | 66 000,00         | 0,00           | 66 000,00  | 0,00               | 13 835,66 | 13 835,66 | 20,96                       | 20,96                        |
| 020400                   |                      |                     | Habilitação e serviços colectivos                           |    | 0,00                | 0,00   | 0,00  |            |            | 14 000,00         | 0,00           | 14 000,00  | 0,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00                        | 0,00                         |
| Total Geral (Sub-Total): |                      |                     |   |    |                     |        |       |            |            | 216 015,50        | 2 000,00       | 218 015,50 | 0,00               | 88 083,95 | 88 083,95 | 40,78                       | 40,40                        |

*[Handwritten signatures and initials]*

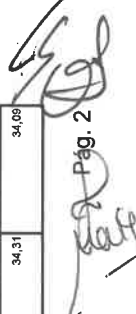

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## Execução anual do plano pluri-anual de investimentos

Ano : 2017  
(Unidade: EUR)

De / / a 29/12/2017

| Objectivo | Cód. Class. Econ     | Nº do Proj. e Acção | Designação   | FR | F. de Financiamento |        |      | Datas      |            | Montante Previsto |                |            | Montante Executado |            |            | Nível de Exec. Fin. Anual % | Nível de Exec. Fin. Global % |
|-----------|----------------------|---------------------|--|----|---------------------|--------|------|------------|------------|-------------------|----------------|------------|--------------------|------------|------------|-----------------------------|------------------------------|
|           |                      |                     |  |    | AC                  | AA     | FC   | Início     | Fim        | Ano               | Anos Seguintes | Total      | Anos Anteriores    | Ano        | Total      |                             |                              |
| 020402    |                      |                     | Ordenamento do território  |    | 0,00                | 0,00   | 0,00 |            |            | 14 000,00         | 0,00           | 14 000,00  | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00                        |                              |
| 020402    | 010000<br>0701040800 | 3/2017              | Placas de sinalização e informação                                   | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00 | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 3 000,00          | 0,00           | 3 000,00   | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00                        |                              |
| 020402    | 010000<br>0703030100 | 11/2017             | Reparações Viadutos, arnuamentos e obras complementares na Freguesia | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00 | 01/01/2017 | 31/12/2018 | 11 000,00         | 0,00           | 11 000,00  | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00                        |                              |
| 020500    |                      |                     | Serviços culturais, recreativos e religiosos                         |    | 0,00                | 0,00   | 0,00 |            |            | 52 000,00         | 0,00           | 52 000,00  | 0,00               | 0,00       | 13 835,66  | 26,61                       |                              |
| 020502    |                      |                     | Desporto, recreio e lazer  |    | 0,00                | 0,00   | 0,00 |            |            | 52 000,00         | 0,00           | 52 000,00  | 0,00               | 0,00       | 13 835,66  | 26,61                       |                              |
| 020502    | 010000<br>0703030500 | 12/2017             | Conservação e manutenção de Parques e jardins                        | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00 | 01/01/2017 | 31/12/2017 | 22 000,00         | 0,00           | 22 000,00  | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00                        |                              |
| 020502    | 010000<br>0701100200 | 13/2017             | Aquisição, reparação de equipamentos Fitness                         | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00 | 10/04/2017 | 31/12/2017 | 30 000,00         | 0,00           | 30 000,00  | 0,00               | 0,00       | 13 835,66  | 46,12                       |                              |
| 040000    |                      |                     | Outras funções   |    | 0,00                | 0,00   | 0,00 |            |            | 15 000,00         | 0,00           | 15 000,00  | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00                        |                              |
| 040300    |                      |                     | Diversas não especificadas   |    | 0,00                | 0,00   | 0,00 |            |            | 15 000,00         | 0,00           | 15 000,00  | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00                        |                              |
| 040300    | 010000<br>0703031300 | 14/2017             | Outras Construções, Infraestruturas Molinho                          | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00 | 10/04/2017 | 31/12/2017 | 10 000,00         | 0,00           | 10 000,00  | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00                        |                              |
| 040300    | 010000<br>0703031300 | 15/2017             | Outras Construções - Quiosque  | A  | 0,00                | 100,00 | 0,00 | 10/04/2017 | 31/10/2017 | 5 000,00          | 0,00           | 5 000,00   | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00                        |                              |
|           |                      |                     |  |    |                     |        |      |            |            | 287 015,50        | 2 000,00       | 299 015,50 | 0,00               | 101 819,61 | 101 819,61 | 34,31                       |                              |
|           |                      |                     |  |    |                     |        |      |            |            |                   |                |            |                    |            |            | 34,09                       |                              |

  
  
 Pag. 2

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## Execução anual do plano plurianual de investimentos

De / / a 29/12/2017

Ano : 2017  
(Unidade: EUR)

| Objectivo | Cód Class. Econ | Nº do Proj. e Acção | Designação | FR            | F. de Financiamento |    |    | Datas      |          | Montante Previsio |                |            | Montante Executado |       |       | Nível de Exec. Fin. Anual % | Nível de Exec. Fin. Global % |
|-----------|-----------------|---------------------|------------|---------------|---------------------|----|----|------------|----------|-------------------|----------------|------------|--------------------|-------|-------|-----------------------------|------------------------------|
|           |                 |                     |            |               | AC                  | AA | FC | Início     | Fin      | Ano               | Anos Seguintes | Total      | Anos Anteriores    | Ano   | Total |                             |                              |
|           |                 |                     |            | Total Geral : |                     |    |    | 297 015,50 | 2 000,00 | 299 015,50        | 0,00           | 101 919,61 | 101 919,61         | 34,31 | 34,09 |                             |                              |

### Legenda:

#### (1) Forma de Realização



- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

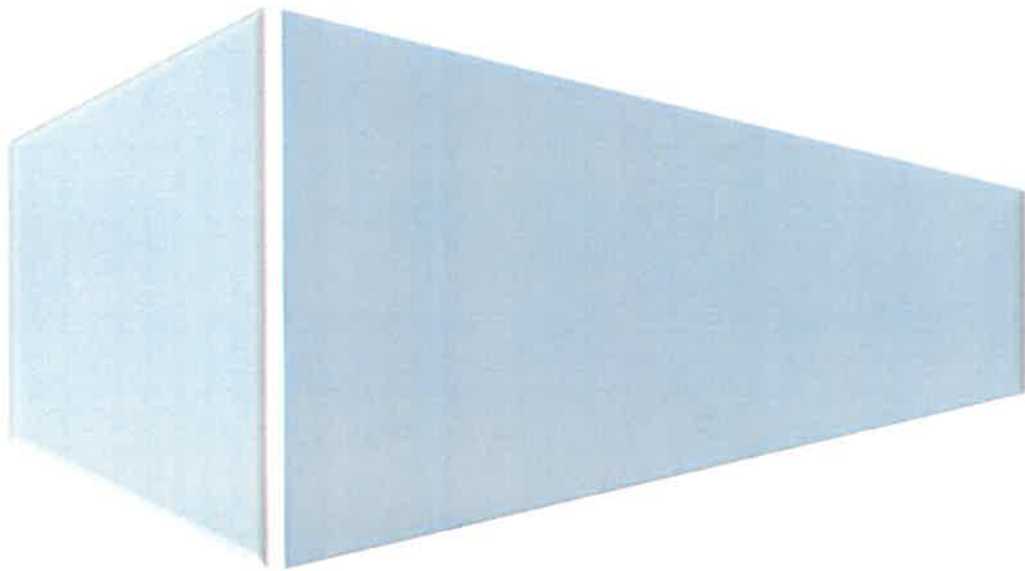
#### (2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

#### (3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

|  |  |
|--|--|
| <p><b>ORGÃO EXECUTIVO</b><br/>Em 29 de dezembro de 2017</p>  | <p><b>ORGÃO DELIBERATIVO</b><br/>Em 29 de dezembro de 2017</p>  |
|--|--|



Anexo 9 - Código do Pocal 7.5

## 8.8. FLUXOS DE CAIXA

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial: 01/01/2017

Data final: 31/12/2017

(unidade EUR)

| RECEBIMENTOS   |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Saldo da gerência anterior</b>  |                   | <b>370,796.68</b> |
| Execução orçamental  | <b>369,574.62</b> |                   |
| Operações de Tesouraria  | <b>1,222.06</b>   |                   |
| <b>Receitas Orçamentais</b>  |                   | <b>481 338,91</b> |
| <b>Correntes</b>   | <b>444 554,53</b> |                   |
| 0102020000 Imposto Municipal sobre Imóveis                               | 91 345,60         |                   |
| 0202060400 Canídeos  | 0,00              |                   |
| 0202069999 Outros  | 0,00              |                   |
| 0401230400 Canídeos  | 10 615,50         |                   |
| 0401239999 Outras  | 11 229,00         |                   |
| 0402010000 Juros de mora   | 63,54             |                   |
| 0402020000 Juros compensatórios  | 23,34             |                   |
| 0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações                    | 180,00            |                   |
| 0502010000 Bancos e outras instituições financeiras                      | 0,00              |                   |
| 0603010400 DGAL -Fundo de Financiamento das Freguesias                   | 169 687,00        |                   |
| 0603019901 DGAL- Estatuto Remuneratório Autarcas                         | 33 734,80         |                   |
| 0603070100 IEFP- Participação  | 2 337,60          |                   |
| 0605010101 CML - Acordos Execução  | 116 261,00        |                   |
| 0605010102 CML - Outras  | 672,10            |                   |
| 0701030000 Publicações e impressos                                       | 0,00              |                   |
| 0702010000 Aluguer de espaços e equipamentos                             | 80,00             |                   |
| 0702080299 Outros  | 4 820,00          |                   |
| 0703990000 Outras  | 0,00              |                   |
| 0801999900 Diversas  | 3 505,05          |                   |
| <b>Capital</b>   | <b>36 784,38</b>  |                   |
| 1003070000 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | 36 784,38         |                   |
| <b>Outras Receitas</b>   | <b>0,00</b>       |                   |
| 1601010100 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR                                    | 0,00              |                   |
| <b>Operações de tesouraria</b>   |                   | <b>38 680,22</b>  |
| 1701010000 IMPOSTO RENDIMENTOS SINGULARES                                | 16 230,40         |                   |
| 1701020000 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES                                   | 7 768,66          |                   |
| 1701030000 ADSE  | 3 751,53          |                   |
| 1701040000 SEGURANÇA SOCIAL  | 8 630,80          |                   |
| 1701070000 SOBRETAXA EXTRAORDINARIA                                      | 94,00             |                   |
| 1702010000 STAL  | 432,12            |                   |
| 1702020000 ARMAZEM ESPINGARDEIRO   | 0,00              |                   |
| 1702030000 OT. COIMA CANIDEOS  | 35,00             |                   |
| 1702030100 COIMA CANIDEOS 10%  | 7,50              |                   |
| 1702040000 CCDCMLAGOS  | 164,46            |                   |
| 1709990200 CAUÇÃO QUIOSQUE ABROTEA                                       | 0,00              |                   |
| 1709990500 CAUÇÃO  | 0,00              |                   |
| 1709990600 Penhora Vencimento  | 1 565,75          |                   |
| 1799999999 Operação de Tesouraria de Agregação                           | 0,00              |                   |
| <b>Total</b>   |                   | <b>890.815.81</b> |

ORGÃO EXECUTIVO

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten signature]*

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial : 01/01/2017

Data final : 31/12/2017

(unidade EUR)

| PAGAMENTOS  |           | 502 116,97        |
|---|-----------|-------------------|
| <b>Despesas Orçamentais</b>   |           |                   |
| <b>Correntes</b>  |           | 400 197,36        |
| 010000.0101010100 Remunerações Orgãos do Executivo                      | 40 288,20 |                   |
| 010000.0101040100 Pessoal em Funções                                    | 91 350,15 |                   |
| 010000.0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 0,00      |                   |
| 010000.0101110000 Representação   | 5 865,96  |                   |
| 010000.0101130000 Subsídio de refeição                                  | 10 903,78 |                   |
| 010000.0101140000 Subsídio de férias e de Natal                         | 22 544,14 |                   |
| 010000.0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade   | 2 637,85  |                   |
| 010000.0102020000 Horas extraordinárias                                 | 569,29    |                   |
| 010000.0102040000 Ajudas de custo                                       | 0,00      |                   |
| 010000.0102130300 Senhas de Presença                                    | 1 255,01  |                   |
| 010000.0103010000 Encargos com a saúde                                  | 6 725,38  |                   |
| 010000.0103020000 Outros encargos com a saúde                           | 1 254,15  |                   |
| 010000.0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens                  | 2 354,94  |                   |
| 010000.0103040000 Outras prestações familiares                          | 0,00      |                   |
| 010000.0103050201 Caixa Geral de Aposentações                           | 15 695,46 |                   |
| 010000.0103050202 Segurança social - Regime geral                       | 18 661,34 |                   |
| 010000.0103060000 Acidentes em serviço e doenças profissionais          | 0,00      |                   |
| 010000.0103090101 Seguros Acidentes Trabalho                            | 2 531,03  |                   |
| 010000.0103090102 Seguros Acidentes Pessoais                            | 451,38    |                   |
| 010000.0103100100 Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção      | 0,00      |                   |
| 010000.0201010000 Matérias-primas e subsidiárias                        | 1 542,65  |                   |
| 010000.0201020100 Gasolina  | 614,52    |                   |
| 010000.0201020200 Gasóleo   | 5 690,31  |                   |
| 010000.0201029900 Outros  | 72,72     |                   |
| 010000.0201040000 Limpeza e Higiene                                     | 55,35     |                   |
| 010000.0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas                | 9 857,27  |                   |
| 010000.0201060000 Alimentação - Géneros para confeccionar               | 835,10    |                   |
| 010000.0201070000 Vestuário e artigos pessoais                          | 1 243,74  |                   |
| 010000.0201080000 Material de escritório                                | 3 807,61  |                   |
| 010000.0201100000 Produtos vendidos nas farmácias                       | 51,29     |                   |
| 010000.0201120000 Material de transporte - Peças                        | 0,00      |                   |
| 010000.0201140000 Outro material - Peças                                | 1 096,03  |                   |
| 010000.0201150000 Prémios, condecorações e ofertas                      | 4 091,10  |                   |
| 010000.0201170000 Ferramentas e Utensílios                              | 1 090,77  |                   |
| 010000.0201180000 Livros e documentação técnica                         | 12,00     |                   |
| 010000.0201190000 Artigos honoríficos e de decoração                    | 0,00      |                   |
| 010000.0201200000 Material de Educação Cultura e Recreio                | 740,48    |                   |
| <b>Total</b>  |           | <b>253 889,00</b> |

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial : 01/01/2017

Data final : 31/12/2017

(unidade EUR)

| PAGAMENTOS        |   |           |                   |
|-------------------|---|-----------|-------------------|
| 010000.0201210000 | Outros Bens   | 11 614,01 |                   |
| 010000.0202010100 | Água  | 144,90    |                   |
| 010000.0202010200 | Electricidade   | 7 416,60  |                   |
| 010000.0202010300 | Condomínio  | 86,88     |                   |
| 010000.0202020000 | Limpeza e higiene   | 799,93    |                   |
| 010000.0202030000 | Conservação de bens   | 7 351,54  |                   |
| 010000.0202090100 | Telefone/Fax/Telemovel/Net/TV                               | 7 767,38  |                   |
| 010000.0202090200 | Franquias Postais   | 302,47    |                   |
| 010000.0202100100 | Transportes-Pessoal   | 409,38    |                   |
| 010000.0202100200 | Outros Transportes  | 2 358,75  |                   |
| 010000.0202110100 | Representação/Congressos                                    | 170,00    |                   |
| 010000.0202120100 | Seguros Viaturas  | 1 009,87  |                   |
| 010000.0202120200 | Outros Seguros  | 2 067,33  |                   |
| 010000.0202130000 | Deslocações e estadas                                       | 766,16    |                   |
| 010000.0202140000 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria               | 10 647,50 |                   |
| 010000.0202150000 | Formação  | 785,00    |                   |
| 010000.0202160000 | Seminários, exposições e similares                          | 0,00      |                   |
| 010000.0202170000 | Publicidade   | 3 877,05  |                   |
| 010000.0202180000 | Vigilância e segurança                                      | 5 744,38  |                   |
| 010000.0202190000 | Assistência técnica   | 3 494,20  |                   |
| 010000.0202200000 | Outros trabalhos especializados                             | 521,37    |                   |
| 010000.0202220000 | Serviços de saúde   | 265,20    |                   |
| 010000.0202240000 | Encargos de cobrança de receitas                            | 2 280,12  |                   |
| 010000.0202250100 | Outros Serviços - Diversas Atividades promovidas pela Junta | 21 459,29 |                   |
| 010000.0306010000 | Outros encargos financeiros                                 | 120,00    |                   |
| 010000.0403010100 | Transf. Despesas de Funcionamento                           | 15 540,00 |                   |
| 010000.0407010100 | Clubes Desportivos/Recreativos/Culturais                    | 25 178,57 |                   |
| 010000.0407010200 | Solidariedade Social  | 267,00    |                   |
| 010000.0408020101 | Bolsa de Emprego Inserção IEFP                              | 5 701,88  |                   |
| 010000.0408020102 | Subsídio de Refeição Emprego-Inseção IEFP                   | 3 866,32  |                   |
| 010000.0408020201 | Acção Social  | 1 399,07  |                   |
| 010000.0602010200 | Restituição de impostos os taxas cobradas                   | 3,82      |                   |
| 010000.0602020000 | Activos incorpóreos   | 1 599,60  |                   |
| 010000.0602030100 | Outras restituições   | 223,76    |                   |
| 010000.0602030501 | Anafre- Quota   | 1 069,03  |                   |
| 010000.0602030502 | Diversos  | 0,00      |                   |
| <b>Capital</b>    |   |           | 101 919,61        |
| 010000.0701030100 | Instalações de serviços                                     | 0,00      |                   |
| 010000.0701030700 | Outros  | 0,00      |                   |
| <b>Total</b>      |   |           | <b>400 197,36</b> |

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial : 01/01/2017

Data final : 31/12/2017

(unidade EUR)

| PAGAMENTOS   |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| 010000.0701040900 Sinalização e trânsito                       | 0,00       |                   |
| 010000.0701060200 Outro Material de Transporte                 | 28 401,13  |                   |
| 010000.0701070000 Equipamento de informática                   | 33 705,42  |                   |
| 010000.0701080000 Software Informático                         | 14 866,40  |                   |
| 010000.0701090000 Equipamento administrativo                   | 6 195,51   |                   |
| 010000.0701100200 Outro  | 13 835,66  |                   |
| 010000.0701110000 Ferramentas e utensílios                     | 4 915,49   |                   |
| 010000.0701120000 Artigos e objectos de valor                  | 0,00       |                   |
| 010000.0701150000 Outros investimentos                         | 0,00       |                   |
| 010000.0703030100 Viadutos, arruamentos e obras complementares | 0,00       |                   |
| 010000.0703030500 Parques e jardins                            | 0,00       |                   |
| 010000.0703031300 Outros                                       | 0,00       |                   |
| <b>Operações de Tesouraria</b>                                 |            | <b>36 912,93</b>  |
| 1701010000 IMPOSTO RENDIMENTOS SINGULARES                      | 15 110,40  |                   |
| 1701020000 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES                         | 7 268,20   |                   |
| 1701030000 ADSE  | 3 751,53   |                   |
| 1701040000 SEGURANÇA SOCIAL                                    | 8 643,05   |                   |
| 1701070000 SOBRETAXA EXTRAORDINARIA                            | 94,00      |                   |
| 1702010000 STAL  | 396,11     |                   |
| 1702030000 OT. COIMA CANIDEOS                                  | 38,00      |                   |
| 1702030100 COIMA CANIDEOS 10%                                  | 7,50       |                   |
| 1702040000 CCDTCMLAGOS   | 157,29     |                   |
| 1709990600 Penhora Vencimento                                  | 1 446,85   |                   |
| <b>Saldo para gerência seguinte</b>                            |            | <b>351 785,91</b> |
| Execução orçamental  | 348 796,56 |                   |
| Operações de tesouraria  | 2 989,35   |                   |
| <b>Total</b>   |            | <b>890 815,81</b> |

ORGÃO EXECUTIVO

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten signature]*



FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial: 01/01/2017

Data final: 31/12/2017


(unidade EUR)

| RECEBIMENTOS                      |                   | PAGAMENTOS                            |                   |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
| <b>Saldo da gerência anterior</b> |                   |                                       |                   |
| Execução orçamental               | 369 574,62        | Despesas orçamentais                  | 502 116,97        |
| Operações de Tesouraria           | 1 222,06          | Correntes                             | 400 197,36        |
| <b>Receitas orçamentais</b>       |                   | Capitais                              | 101 919,61        |
| Correntes                         | 444 554,53        | <b>Operações de Tesouraria</b>        | <b>36 912,93</b>  |
| Capitais                          | 36 784,38         | <b>Saldo para a Gerência seguinte</b> | <b>351 785,91</b> |
| Outras Receitas                   | 0,00              | Execução orçamental                   | 348 796,56        |
| <b>Operações de Tesouraria</b>    | <b>38 680,22</b>  | Operações de Tesouraria               | 2 989,35          |
| <b>Total</b>                      | <b>890 815,81</b> | <b>Total</b>                          | <b>890,815,81</b> |

CONTAS DE ORDEM

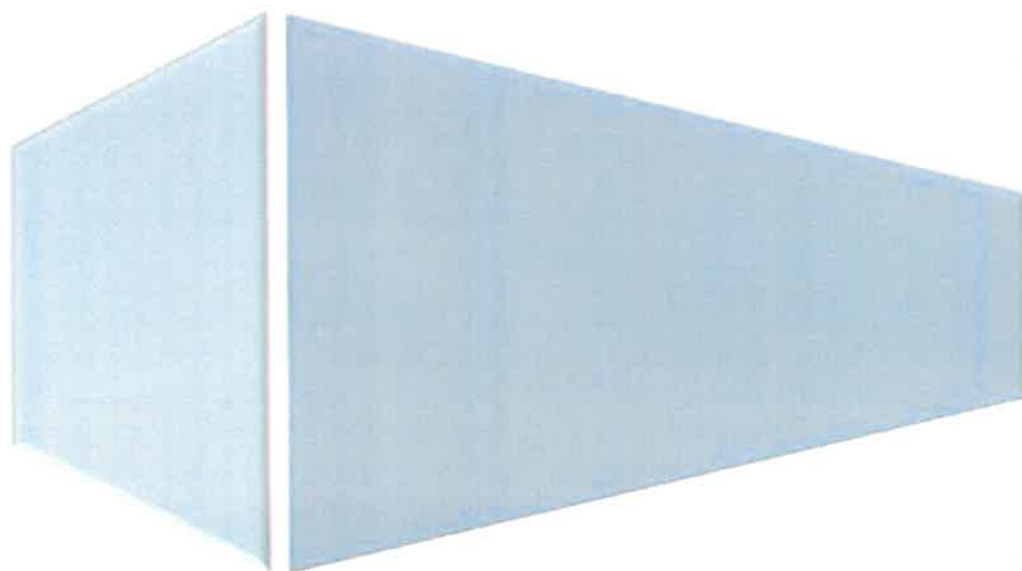
|                                   |               |                                       |             |
|-----------------------------------|---------------|---------------------------------------|-------------|
| <b>Saldo da gerência anterior</b> |               |                                       |             |
| Garantias e caucões               | 543,48        | Garantias e caução accionada          | 0,00        |
| Recibos para cobrança             | 0,00          | Garantias e caucões devolvidas        | 0,00        |
| Garantias e caucões prestadas     |               | Receita virtual cobrada               | 0,00        |
| Receita virtual liquidada         |               | Receita virtual anulada               | 0,00        |
| <b>Total</b>                      | <b>543,48</b> | <b>Saldo para a Gerência seguinte</b> | <b>0,00</b> |
|                                   |               | Garantias e caucões                   | 0,00        |
|                                   |               | Recibos para cobrança                 | 0,00        |
|                                   |               | <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> |

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO





Anexo 10 - Código do Pocal 7.5

## 8.9. CONTAS DE ORDEM

**FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS**


**CONTAS DE ORDEM**

Gerência: 01/01/2017 a 31/12/2017

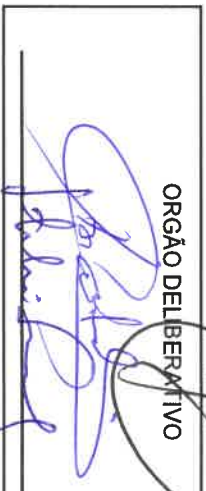
Ano: 2017  
(unidade EUR)

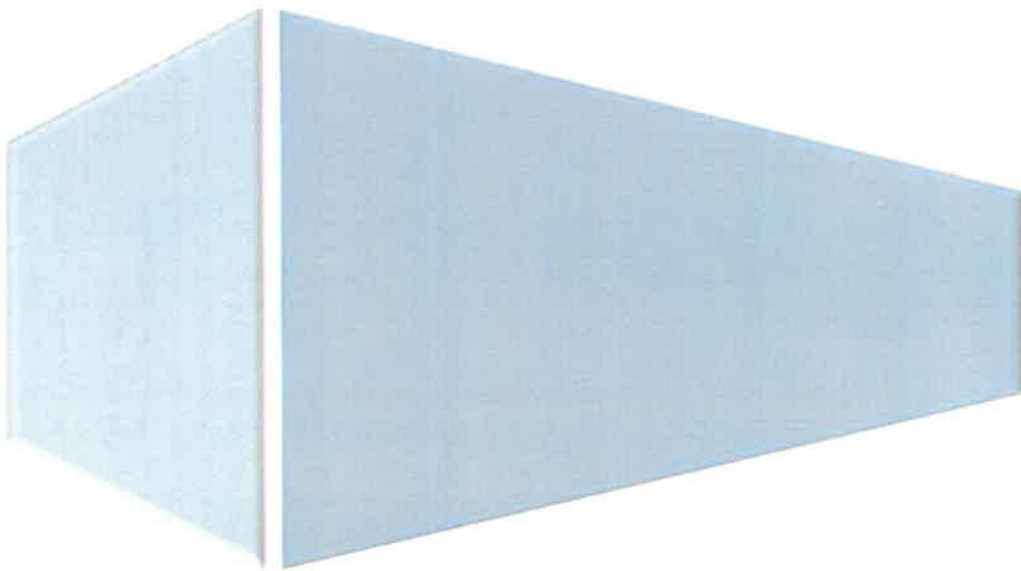
|                               |                     |               |                                   |                                |
|-------------------------------|---------------------|---------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Saldo da gerência anterior    | 543,48              |               | Garantias e cauções accionadas    | 0,00                           |
|                               | Garantias e cauções | 543,48        |                                   | Garantias e cauções devolvidas |
| Recibos para cobrança         | 0,00                |               | Receita virtual cobrada           | 0,00                           |
| Garantias e cauções prestadas |                     |               | Receita virtual anulada           | 0,00                           |
| Receita virtual liquidada     |                     | 0,00          | <b>Saldo da Gerência seguinte</b> |                                |
|                               |                     | 0,00          | Garantias e cauções               | 0,00                           |
|                               |                     |               | Recibos para cobrança             | 0,00                           |
| <b>Total</b>                  | <b>543,48</b>       | <b>543,48</b> | <b>Total</b>                      | <b>0,00</b>                    |

ORGÃO EXECUTIVO

  
 João Manuel da Silva  
 João Manuel da Silva  
 J. Nunes

ORGÃO DELIBERATIVO





Anexo 11 - Código do Pocal 7.6

## **8.10. OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

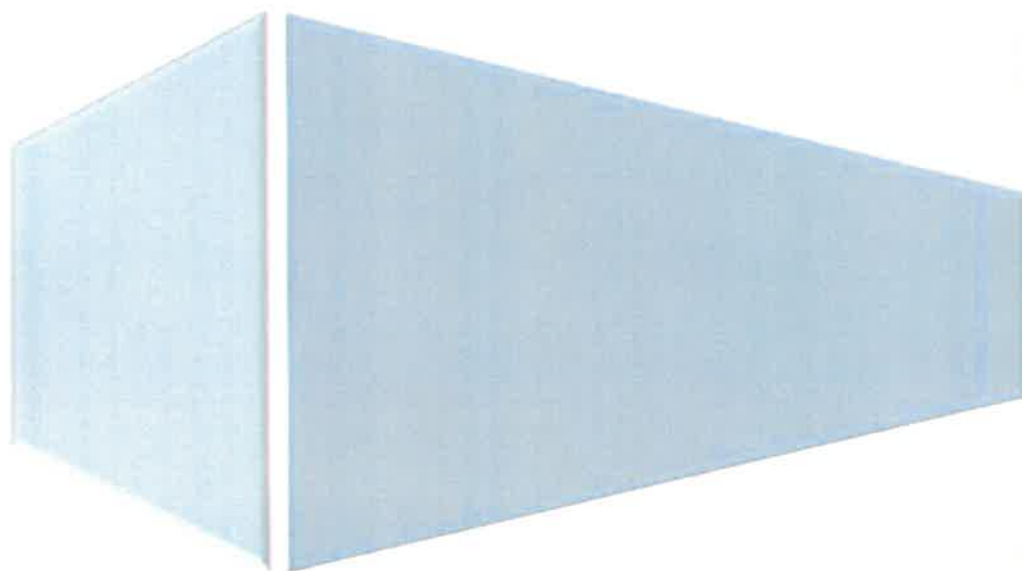
FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Data inicial: 01/01/2017 Final:31/12/2017

Ano: 2017  
(unidade EUR)

| Código            | Descrição                      | Saldo Gerência Anterior |                 | Movimento anual  |                  | Saldo Gerência seguinte |                   |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------------|-------------------|
|                   |                                | Devedor                 | Credor          | Débito           | Crédito          | Devedor                 | Credor            |
| 1701010000        | IMPOSTO RENDIMENTOS SINGULARES | 0,00                    | 0,00            | 15 110,40        | 16 230,40        | 0,00                    | 1 120,00          |
| 1701020000        | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES    | 0,00                    | 0,00            | 7 268,20         | 7 768,66         | 0,00                    | 500,46            |
| 1701030000        | ADSE                           | 0,00                    | 0,00            | 3 751,53         | 3 751,53         | 0,00                    | 0,00              |
| 1701040000        | SEGURANÇA SOCIAL               | 0,00                    | 675,58          | 8 643,05         | 8 630,80         | 0,00                    | 663,33            |
| 1701070000        | SOBRETAXA EXTRAORDINARIA       | 0,00                    | 0,00            | 94,00            | 94,00            | 0,00                    | 0,00              |
| 1702010000        | STAL                           | 0,00                    | 0,00            | 396,11           | 432,12           | 0,00                    | 36,01             |
| 1702020000        | ARMAZEM ESPINGARDEIRO          | 0,00                    | 293,48          | 0,00             | 0,00             | 0,00                    | 293,48            |
| 1702030000        | OT. COIMA CANIDEOS             | 0,00                    | 3,00            | 38,00            | 35,00            | 0,00                    | 0,00              |
| 1702030100        | COIMA CANIDEOS 10%             | 0,00                    | 0,00            | 7,50             | 7,50             | 0,00                    | 0,00              |
| 1702040000        | CCDTCMLAGOS                    | 0,00                    | 0,00            | 157,29           | 164,46           | 0,00                    | 7,17              |
| 1709990200        | CAUÇÃO QUIOSQUE ABROTEA        | 0,00                    | 250,00          | 0,00             | 0,00             | 0,00                    | 250,00            |
| 1709990600        | Penhora Vencimento             | 0,00                    | 0,00            | 1 446,85         | 1 565,75         | 0,00                    | 118,90            |
| <b>Total Gera</b> |                                | <b>0,00</b>             | <b>1 222,06</b> | <b>36 912,93</b> | <b>38 660,22</b> | <b>0,00 €</b>           | <b>2 989,35 €</b> |



Anexo 12 - Código do Pocal 8.1

## **8.11. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**



FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2017

01/JANEIRO A 31/DEZEMBRO

|     |  |                                   |
|-----|--|-----------------------------------|
| 1   | <b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>   | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS |
| 1.1 | <b>Endereço Postal:</b> Rua das Juntas de Freguesia, Lt. 12 – R/c 8600 - 706 Lagos<br><b>Email:</b> <a href="mailto:geral@ifsgoncalolagos.pt">geral@ifsgoncalolagos.pt</a><br><b>Telefone:</b> 282 763 827<br><b>Fax:</b> 282 764 637<br><b>Nº Identificação Fiscal:</b> 510 837 433   |                                   |
| 1.2 | <b>Número de Eleitores</b><br><br>17 589 eleitores nacionais    331 eleitores UE    11 eleitores ER<br><br><i>( Dr 2ª série Nº43 de 1 de março/2017 mapa nº2/2018 )</i>  |                                   |
| 2   | <b>DATA DA POSSE DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVO E DELIBERATIVO:</b><br><br>15/10/2013<br>16/10/2017  |                                   |
| 3   | <b>RECURSOS HUMANOS</b>  |                                   |
| 3.1 | <b>Identificação dos membros da Junta de Freguesia de 15/10/2013 a 16/10/2017</b><br><br>Presidente: Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes<br>Secretário: José António do Espírito Santo Nunes<br>Tesoureiro: José António dos Santos Guerreiro<br>Vogal: João Carlos da Silva Lopes Barroso<br>Vogal: Olga Maria Valente Fazenda<br><br><b>16/10/2017 a 31/12/2017</b><br>Presidente: Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes<br>Secretário: José António do Espírito Santo Nunes<br>Tesoureiro: José António dos Santos Guerreiro<br>Vogal: Olga Maria Valente Fazenda<br>Vogal: Neusa Eduarda Gonçalves Graça Rocha |                                   |

CF  
meire  
Ames  
H  
D

3.2

**Identificação dos membros da Assembleia de Freguesia**

**15/10/2013 a 16/10/2013**

Presidente: José António Bandarra dos Reis

1º Secretário: Rui Pedro de Jesus Marreiros Alves

2º Secretário: Mário da Cunha Bravo

Membro: Neusa Eduarda Gonçalves Graça Rocha

Membro: José Joaquim Pacheco dos Reis

Membro: Orlando Jorge dos Santos Pinto

Membro: Aníbal Batista Leal

Membro: António Manuel Rodrigues Castanheira

Membro: Ana Catarina Matias de Sousa

Membro: Hugo Manuel Melo Bento

Membro: Hélio Santos Gonçalves

Membro: Agostinha Maria Marreiros Canelas Nobre Lourenço

Membro: Vítor Cláudio Glória Silva

**16/10/2017 a 31/12/2017**

Presidente: José António Bandarra dos Reis

1º Secretário: António Manuel Rodrigues Castanheira

2º Secretário: Hélio Santos Gonçalves

Membro: Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz

Membro: José Mariano Monteiro de Jesus

Membro: Luís Alberto Armário Madeira

Membro: Luís Renato Seixas Terra Fagundes

Membro: Agostinha Maria Marreiros Canelas Nobre Lourenço

Membro: Elisabete Carolina do Carmo Viegas

Membro: Maria Eva dos Reis Guerreiro Pacheco

Membro: Hugo Manuel Melo Bento

Membro: Dina Maria da Silva Neto Moreira Gonçalves

Membro: Ana Catarina Matias de Sousa



|     |  |
|-----|--|
| 3.3 | <p><b>Funcionários:</b></p> <p>Ana Paula Marques Pereira Meninas<br/>         Andreia Sofia Isabel Gregório Fernandes<br/>         Célia Maria Barbudo da Costa<br/>         José Manuel Louzeiro Augusto<br/>         Maria de Lurdes Calado Messias<br/>         Sandra Isabel dos Santos Moreira<br/>         Sandra Francisca da Conceição Glória<br/>         Licínio Marques da Silva Rosa<br/>         Jaime Manuel Gonçalves Graça<br/>         Arlindo José Verissimo Gonçalves Batista</p> |
| 4   | <p><b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b></p> <p>Prestação de serviços à população da Freguesia, nomeadamente passagem de Atestados, Licenças de canídeos, Certidões, Recenseamento Eleitoral, Eleições e outras atividades que lhe sejam determinadas por Legislação. Diversas atividades Recreativas, Culturais e Desportivas.</p>  |
| 5   | <p><b>ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b></p>   |
| 5.1 | <p><b>Regime do Pocal</b><br/>Simplificado</p>   |
| 5.2 | <p><b>Aplicação informática do Pocal</b><br/>Fresoft</p>   |
| 6   | <p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p>   |
| 6.1 | <p><b>Transferências</b></p>   |
| 6.2 | <p>Direção Geral das Autarquias Locais -FFF de 01/01/2017 a 31/12/2017<br/> <span style="float: right;">169 687,00 €</span></p> <p>Direção Geral das Autarquias Locais -Rem. Eleitos Locais de 01/01/2017 a 31/12/2017<br/> <span style="float: right;">33 734,80 €</span></p>   |
| 6.3 | <p>Câmara Municipal de Lagos atribuído de 01/01/2017 a 31/12/2017<br/> <span style="float: right;">116 933,10 €</span></p>   |



|   |  |
|---|--|
| 7 | <p><b>REGULAMENTOS E OUTROS</b></p> <p>Regulamento de controlo interno<br/> Aprovado pelo executivo em 13/06/2014<br/> Aprovado pelo deliberativo em 23/06/2014</p> <p>Tabela das Taxas<br/> Aprovado pelo executivo em 11/03/2014<br/> Aprovado pelo deliberativo em 23/06/2014</p>   |
| 8 | <p><b>DOCUMENTOS DE GESTÃO</b></p> <p>Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2017</p> <p>Aprovado pelo executivo em 07/12/2017<br/> Aprovado pelo deliberativo em 13/12/2017</p> <p>Prestação de Contas do período de 01/01/2017 a 31/12/2017</p> <p>Aprovado pelo executivo em ____/____/2018<br/> Aprovado pelo deliberativo em ____/____/2018</p> |

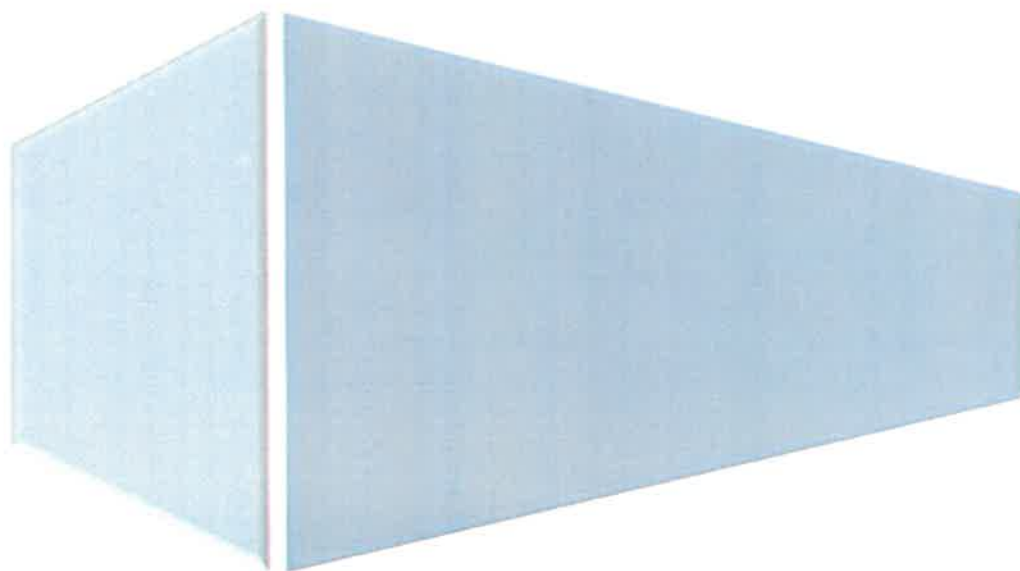
*(Handwritten signatures and initials)*  
*Ueny*  
*Armas*

Lagos, \_\_\_ de março de 2018

O Presidente da Junta



Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes




Anexo 14 - Código do Pocal 8.3.1.1

## **8.12. MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA**

**MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

Revisão n.º 1

| Código     | Classificação Económica | Descrição                  | Dotação Actual    | RECEITA               |                         |                          | Reposições abatidas aos pagamentos | Dotações corrigidas |
|------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------|
|            |                         |                            |                   | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Modificações Orçamentais |                                    |                     |
| 0603070100 |                         | IEFF- Participação         | 509,00            | 3.000,00              | 0,00                    | 0,00                     | 3.509,00                           |                     |
| 0605010101 |                         | CML - Acordos Execução     | 91.261,00         | 25.000,00             | 0,00                    | 0,00                     | 116.261,00                         |                     |
| 1601010100 |                         | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 0,00              | 370.796,68            | 0,00                    | 0,00                     | 370.796,68                         |                     |
|            |                         | <b>Total</b>               | <b>427.025,00</b> | <b>398.796,68</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>              | <b>825.821,68</b>                  |                     |

ORGÃO EXECUTIVO  


ORGÃO DELIBERATIVO  


  
  
 19/06/2019

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017  
(Unidade: EUR)

| Código                    | Designação   | Montante          |
|---------------------------|--|-------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b> |  |                   |
| 01                        | Impostos directos                                      | 83 000,00         |
| 01 02                     | Outros   | 83 000,00         |
| <b>01 02 02</b>           | <b>Imposto Municipal sobre Imóveis</b>                 | <b>83 000,00</b>  |
| 02                        | Impostos indirectos                                    | 30,00             |
| 02 02                     | Outros   | 30,00             |
| 02 02 06                  | Impostos indirectos específicos das autarquias locais  | 30,00             |
| <b>02 02 06 04</b>        | <b>Canídeos</b>  | <b>20,00</b>      |
| 02 02 06 99               | Outros   | 10,00             |
| <b>02 02 06 99 99</b>     | <b>Outros</b>  | <b>10,00</b>      |
| 04                        | Taxas, multas e outras penalidades                     | 18 503,00         |
| 04 01                     | Taxas  | 18 163,00         |
| 04 01 23                  | Taxas específicas das autarquias locais                | 18 163,00         |
| <b>04 01 23 04</b>        | <b>Canídeos</b>  | <b>8 242,00</b>   |
| 04 01 23 99               | Outras   | 9 921,00          |
| <b>04 01 23 99 99</b>     | <b>Outras</b>  | <b>9 921,00</b>   |
| 04 02                     | Multas e outras penalidades                            | 340,00            |
| <b>04 02 01</b>           | <b>Juros de mora</b>                                   | <b>100,00</b>     |
| <b>04 02 02</b>           | <b>Juros compensatórios</b>                            | <b>100,00</b>     |
| <b>04 02 04</b>           | <b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>      | <b>140,00</b>     |
| 05                        | Rendimentos da propriedade                             | 55,00             |
| 05 02                     | Juros - Sociedades financeiras                         | 55,00             |
| <b>05 02 01</b>           | <b>Bancos e outras instituições financeiras</b>        | <b>55,00</b>      |
| 06                        | Transferências correntes                               | 313 059,00        |
| 06 03                     | Administração central                                  | 196 698,00        |
| 06 03 01                  | Estado   | 193 189,00        |
| <b>06 03 01 04</b>        | <b>DGAL -Fundo de Financiamento das Freguesias</b>     | <b>169 687,00</b> |
| 06 03 01 99               | Outras   | 23 502,00         |
| <b>06 03 01 99 01</b>     | <b>DGAL- Estatuto Remuneratório Autarcas</b>           | <b>23 502,00</b>  |
| 06 03 07                  | Serviços e fundos autónomos                            | 3 509,00          |
| <b>06 03 07 01</b>        | <b>IEFP- Participação</b>                              | <b>3 509,00</b>   |
| 06 05                     | Administração local                                    | 116 361,00        |
| 06 05 01                  | Continente   | 116 361,00        |
| 06 05 01 01               | Municípios   | 116 361,00        |
| <b>06 05 01 01 01</b>     | <b>CML - Acordos Execução</b>                          | <b>116 261,00</b> |
| <b>06 05 01 01 02</b>     | <b>CML - Outras</b>                                    | <b>100,00</b>     |
| 07                        | Venda de bens e serviços correntes                     | 1 115,00          |
| 07 01                     | Venda de bens  | 5,00              |
| <b>07 01 03</b>           | <b>Publicações e impressos</b>                         | <b>5,00</b>       |
| 07 02                     | Serviços   | 1 010,00          |
| <b>07 02 01</b>           | <b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>               | <b>10,00</b>      |
| 07 02 08                  | Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto | 1 000,00          |
| 07 02 08 02               | Serviços recreativos                                   | 1 000,00          |
| <b>07 02 08 02 99</b>     | <b>Outros</b>  | <b>1 000,00</b>   |
| 07 03                     | Rendas   | 100,00            |
| <b>07 03 99</b>           | <b>Outras</b>  | <b>100,00</b>     |
| 08                        | Outras receitas correntes                              | 50,60             |

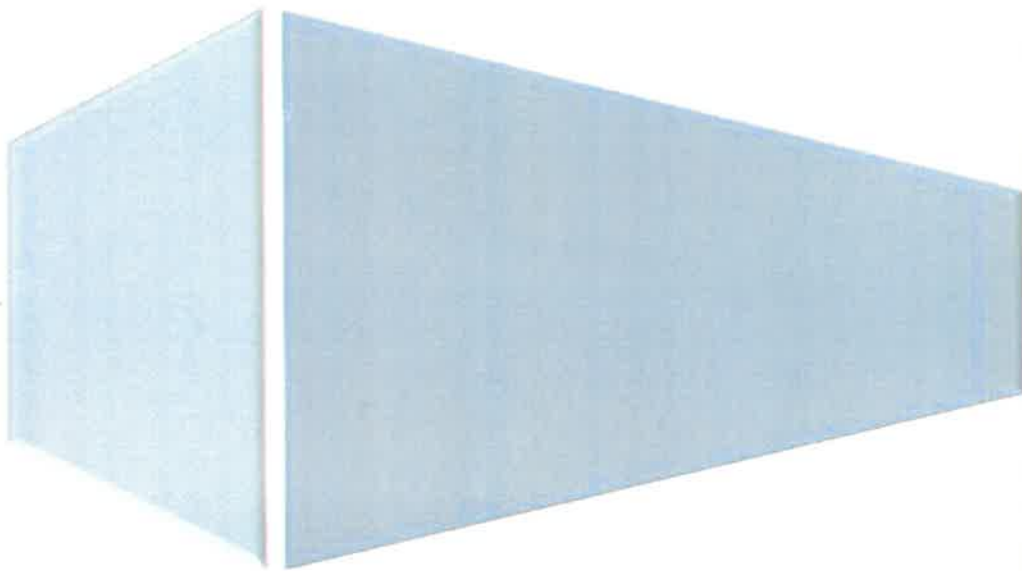
FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Ano : 2017  
(Unidade: EUR)

| Código      | Designação  | Montante          |
|-------------|---|-------------------|
| 08 01       | Outras  | 50,60             |
| 08 01 99    | Outras  | 50,60             |
| 08 01 99 99 | Diversas  | 50,60             |
|             | <b>Total da Receita Corrente</b>                              | <b>415 812,60</b> |
|             | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                    |                   |
| 10          | Transferências de capital                                     | 39 212,40         |
| 10 03       | Administração central   | 39 212,40         |
| 10 03 07    | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | 39 212,40         |
|             | <b>Total da Receita de Capital</b>                            | <b>39 212,40</b>  |
|             | <b>OUTRAS RECEITAS</b>  |                   |
| 16          | Saldo da gerência anterior                                    | 370 796,68        |
| 16 01       | Saldo orçamental  | 370 796,68        |
| 16 01 01    | Na posse do serviço   | 370 796,68        |
| 16 01 01 01 | <b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>                             | <b>370 796,68</b> |
|             | <b>Total de Outras Receitas</b>                               | <b>370 796,68</b> |
|             | <b>Total Geral</b>  | <b>825 821,68</b> |



Anexo 15 - Código do Pocal 8.3.1.2

### **8.13. MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA**

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

| Cl. Orgânica | Classificação Económica |   | Dotação Actual | Despesa                              |                         |      | Reposições abatidas aos pagamentos | Dotações corrigidas |
|--------------|-------------------------|---|----------------|--------------------------------------|-------------------------|------|------------------------------------|---------------------|
|              | Código                  | Descrição   |                | Modificações / Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações |      |                                    |                     |
| 010000       | 0101040100              | Pessoal em Funções                                    | 87.971,88      | 5.050,00                             | 0,00                    | 0,00 | 93.021,88                          |                     |
| 010000       | 0101040400              | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 6.360,00       | 0,00                                 | 5.050,00                | 0,00 | 1.310,00                           |                     |
| 010000       | 0101140000              | Subsídio de férias e de Natal                         | 22.437,00      | 500,00                               | 0,00                    | 0,00 | 22.937,00                          |                     |
| 010000       | 0101150000              | Remunerações por doença e maternidade / paternidade   | 530,00         | 300,00                               | 0,00                    | 0,00 | 830,00                             |                     |
| 010000       | 0102020000              | Horas extraordinárias                                 | 500,00         | 1.000,00                             | 0,00                    | 0,00 | 1.500,00                           |                     |
| 010000       | 0102040000              | Ajudas de custo                                       | 100,00         | 300,00                               | 0,00                    | 0,00 | 400,00                             |                     |
| 010000       | 0103010000              | Encargos com a saúde                                  | 3.000,00       | 3.000,00                             | 0,00                    | 0,00 | 6.000,00                           |                     |
| 010000       | 0103030000              | Subsídio familiar a criança e jovens                  | 1.856,00       | 500,00                               | 0,00                    | 0,00 | 2.356,00                           |                     |
| 010000       | 0103050201              | Caixa Geral de Aposentações                           | 17.326,54      | 2.800,00                             | 0,00                    | 0,00 | 20.126,54                          |                     |
| 010000       | 0103050202              | Segurança social - Regime geral                       | 17.184,00      | 6.000,00                             | 0,00                    | 0,00 | 23.184,00                          |                     |
| 010000       | 0201010000              | Matérias-primas e subsidiárias                        | 0,00           | 1.000,00                             | 0,00                    | 0,00 | 1.000,00                           |                     |
| 010000       | 0201020100              | Gasolina  | 500,00         | 1.000,00                             | 0,00                    | 0,00 | 1.500,00                           |                     |
| 010000       | 0201020200              | Gasóleo   | 3.500,00       | 5.500,00                             | 0,00                    | 0,00 | 9.000,00                           |                     |
| 010000       | 0201029900              | Outros  | 50,00          | 300,00                               | 0,00                    | 0,00 | 350,00                             |                     |
| 010000       | 0201040000              | Limpeza e Higiene                                     | 300,00         | 300,00                               | 0,00                    | 0,00 | 600,00                             |                     |
| 010000       | 0201050000              | Alimentação - Refeições confeccionadas                | 3.000,00       | 5.000,00                             | 0,00                    | 0,00 | 8.000,00                           |                     |
| 010000       | 0201070000              | Vestuário e artigos pessoais                          | 1.500,00       | 3.000,00                             | 0,00                    | 0,00 | 4.500,00                           |                     |
| 010000       | 0201140000              | Outro material - Peças                                | 1.500,00       | 3.000,00                             | 0,00                    | 0,00 | 4.500,00                           |                     |
| 010000       | 0201150000              | Prémios, condecorações e ofertas                      | 1.500,00       | 4.500,00                             | 0,00                    | 0,00 | 6.000,00                           |                     |
| 010000       | 0201170000              | Ferramentas e Utensílios                              | 1.000,00       | 2.000,00                             | 0,00                    | 0,00 | 3.000,00                           |                     |
| 010000       | 0201180000              | Livros e documentação técnica                         | 100,00         | 200,00                               | 0,00                    | 0,00 | 300,00                             |                     |
| 010000       | 0201200000              | Material de Educação Cultura e Recreio                | 500,00         | 1.000,00                             | 0,00                    | 0,00 | 1.500,00                           |                     |
| 010000       | 0201210000              | Outros Bens   | 5.195,00       | 3.246,68                             | 0,00                    | 0,00 | 8.441,68                           |                     |
| 010000       | 0202010100              | Água  | 300,00         | 100,00                               | 0,00                    | 0,00 | 400,00                             |                     |
| 010000       | 0202010200              | Electricidade   | 3.000,00       | 5.500,00                             | 0,00                    | 0,00 | 8.500,00                           |                     |
| 010000       | 0202030000              | Conservação de bens                                   | 3.000,00       | 10.000,00                            | 0,00                    | 0,00 | 13.000,00                          |                     |

*[Handwritten signatures and initials]*



FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

| Cl. Orgânica | Classificação Económica |   | Despesa        |                       |                         |      | Reposições abatidas aos pagamentos | Dotações corrigidas |
|--------------|-------------------------|---|----------------|-----------------------|-------------------------|------|------------------------------------|---------------------|
|              | Código                  | Descrição   | Dotação Actual | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações |      |                                    |                     |
| 010000       | 0202090100              | Telefone/Fax/Telemovel/Net/TV                               | 3.500,00       | 6.500,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 10.000,00           |
| 010000       | 0202090200              | Franquias Postais   | 300,00         | 600,00                | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 900,00              |
| 010000       | 0202100100              | Transportes-Pessoal   | 700,00         | 2.500,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 3.200,00            |
| 010000       | 0202100200              | Outros Transportes  | 4.500,00       | 3.500,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 8.000,00            |
| 010000       | 0202110100              | Representação/Congressos                                    | 500,00         | 2.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 2.500,00            |
| 010000       | 0202130000              | Deslocações e estadas                                       | 300,00         | 2.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 2.300,00            |
| 010000       | 0202140000              | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria               | 9.900,00       | 1.200,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 11.100,00           |
| 010000       | 0202150000              | Formação  | 400,00         | 1.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 1.400,00            |
| 010000       | 0202160000              | Seminários, exposições e similares                          | 50,00          | 1.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 1.050,00            |
| 010000       | 0202170000              | Publicidade   | 1.500,00       | 4.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 5.500,00            |
| 010000       | 0202190000              | Assistência técnica   | 6.500,00       | 3.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 9.500,00            |
| 010000       | 0202200000              | Outros trabalhos especializados                             | 1.000,00       | 3.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 4.000,00            |
| 010000       | 0202250100              | Outros Serviços - Diversas Atividades promovidas pela Junta | 17.577,92      | 28.350,00             | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 45.927,92           |
| 010000       | 0306010000              | Outros encargos financeiros                                 | 120,00         | 100,00                | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 220,00              |
| 010000       | 0403010100              | Transf. Despesas de Funcionamento                           | 13.000,00      | 8.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 21.000,00           |
| 010000       | 0407010100              | Clubes Desportivos/Recreativos/Culturais                    | 4.000,00       | 24.000,00             | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 28.000,00           |
| 010000       | 0407010200              | Solidariedade Social  | 300,00         | 2.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 2.300,00            |
| 010000       | 0408020101              | Bolsa de Emprego Inserção IEFP                              | 4.025,00       | 9.600,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 13.625,00           |
| 010000       | 0408020102              | Subsidio de Refeição Emprego-Inserção IEFP                  | 4.774,00       | 2.200,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 6.974,00            |
| 010000       | 0408020201              | Ação Social   | 3.000,00       | 1.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 4.000,00            |
| 010000       | 0602010200              | Restituição de impostos os taxas cobradas                   | 300,00         | 200,00                | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 500,00              |
| 010000       | 0602020000              | Activos incorpóreos   | 2.000,00       | 1.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 3.000,00            |
| 010000       | 0602030100              | Outras restituições   | 200,00         | 500,00                | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 700,00              |
| 010000       | 0701030100              | Instalações de serviços                                     | 4.000,00       | 15.000,00             | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 19.000,00           |
| 010000       | 0701030700              | Outros  | 1.500,00       | 45.000,00             | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 46.500,00           |
| 010000       | 0701040900              | Sinalização e trânsito                                      | 1.000,00       | 2.000,00              | 0,00                    | 0,00 | 0,00                               | 3.000,00            |

*(Handwritten signatures and initials)*

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

| Cl. Orgânica | Classificação Económica |  | Despesa           |                       |                         |             | Reposições abatidas aos pagamentos | Dotações corrigidas |
|--------------|-------------------------|--|-------------------|-----------------------|-------------------------|-------------|------------------------------------|---------------------|
|              | Código                  | Descrição                                    | Dotação Actual    | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações |             |                                    |                     |
| 010000       | 0701060200              | Outro Material de Transporte                 | 2.000,00          | 40.000,00             | 0,00                    | 0,00        | 42.000,00                          |                     |
| 010000       | 0701070000              | Equipamento de informática                   | 33.025,50         | 1.500,00              | 0,00                    | 0,00        | 34.525,50                          |                     |
| 010000       | 0701080000              | Software Informático                         | 14.780,00         | 5.000,00              | 0,00                    | 0,00        | 19.780,00                          |                     |
| 010000       | 0701090000              | Equipamento administrativo                   | 1.230,00          | 6.000,00              | 0,00                    | 0,00        | 7.230,00                           |                     |
| 010000       | 0701100200              | Outro  | 0,00              | 30.000,00             | 0,00                    | 0,00        | 30.000,00                          |                     |
| 010000       | 0701110000              | Ferramentas e utensílios                     | 3.000,00          | 20.000,00             | 0,00                    | 0,00        | 23.000,00                          |                     |
| 010000       | 0701120000              | Artigos e objectos de valor                  | 500,00            | 2.000,00              | 0,00                    | 0,00        | 2.500,00                           |                     |
| 010000       | 0701150000              | Outros investimentos                         | 1.500,00          | 20.000,00             | 0,00                    | 0,00        | 21.500,00                          |                     |
| 010000       | 0703030100              | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 1.000,00          | 10.000,00             | 0,00                    | 0,00        | 11.000,00                          |                     |
| 010000       | 0703030500              | Parques e jardins                            | 2.000,00          | 20.000,00             | 0,00                    | 0,00        | 22.000,00                          |                     |
| 010000       | 0703031300              | Outros                                       | 0,00              | 15.000,00             | 0,00                    | 0,00        | 15.000,00                          |                     |
|              |                         | <b>Total da Cl. Orgânica 010000</b>          | <b>427.025,00</b> | <b>403.846,68</b>     | <b>5.050,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>825.821,68</b>                  |                     |
|              |                         | <b>Total</b>                                 | <b>427.025,00</b> | <b>403.846,68</b>     | <b>5.050,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>825.821,68</b>                  |                     |

ORGÃO EXECUTIVO  


ORGÃO DELIBERATIVO  




FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

1

| Cl. Orgânica | Classificação Económica |   | Despesa           |                          |                         |                                    |                   | Dotações corrigidas |
|--------------|-------------------------|---|-------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------|
|              |                         |   | Dotação Actual    | Modificações Orçamentais |                         | Reposições abatidas aos pagamentos |                   |                     |
|              |                         |   |                   | Inscrições / Reforços    | Diminuições / Anulações |                                    |                   |                     |
| Código       | Código                  | Descrição   |                   |                          |                         |                                    |                   |                     |
| 010000       | 0201210000              | Outros Bens   | 2.195,00          | 3.000,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 5.195,00          |                     |
| 010000       | 0202250100              | Outros Serviços - Diversas Atividades promovidas pela Junta | 20.577,92         | 0,00                     | 3.000,00                | 0,00                               | 17.577,92         |                     |
|              |                         | <b>Total da Cl. Orgânica 010000</b>                         | <b>427.025,00</b> | <b>3.000,00</b>          | <b>3.000,00</b>         | <b>0,00</b>                        | <b>427.025,00</b> |                     |
|              |                         | <b>Total</b>  | <b>427.025,00</b> | <b>3.000,00</b>          | <b>3.000,00</b>         | <b>0,00</b>                        | <b>427.025,00</b> |                     |

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 6 de fevereiro de 2017



ORGÃO DELIBERATIVO




FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

2

| Cl. Orgânica | Classificação Económica |   | Despesa        |                       |                         |                                    |                     |
|--------------|-------------------------|---|----------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------|
|              | Código                  | Descrição   | Dotação Actual | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Reposições abatidas aos pagamentos | Dotações corrigidas |
| 010000       | 0103010000              | Encargos com a saúde  | 6 000,00       | 3 000,00              | 0,00                    | 0,00                               | 9 000,00            |
| 010000       | 0201010000              | Matérias-primas e subsidiárias                              | 1 000,00       | 6 000,00              | 0,00                    | 0,00                               | 7 000,00            |
| 010000       | 0201050000              | Alimentação - Refeições confeccionadas                      | 8 000,00       | 4 000,00              | 0,00                    | 0,00                               | 12 000,00           |
| 010000       | 0201210000              | Outros Bens   | 8 441,68       | 6 000,00              | 0,00                    | 0,00                               | 14 441,68           |
| 010000       | 0202120200              | Outros Seguros  | 1 600,00       | 1 000,00              | 0,00                    | 0,00                               | 2 600,00            |
| 010000       | 0202250100              | Outros Serviços - Diversas Atividades promovidas pela Junta | 45 927,92      | 0,00                  | 20 000,00               | 0,00                               | 25 927,92           |
|              |                         | Total da Cl. Orgânica 010000                                | 825 821,68     | 20 000,00             | 20 000,00               | 0,00                               | 825 821,68          |
|              |                         | Total   | 825 821,68     | 20 000,00             | 20 000,00               | 0,00                               | 825 821,68          |

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO




FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 3

| Cl. Orgânica | Classificação Económica |                                       | Despesa        |                          |                         |      | Reposições abatidas aos pagamentos | Dotações corrigidas |
|--------------|-------------------------|---------------------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------|------|------------------------------------|---------------------|
|              |                         |                                       | Dotação Actual | Modificações Orçamentais |                         | 0,00 |                                    |                     |
|              |                         |                                       |                | Inscrições / Reforços    | Diminuições / Anulações |      |                                    |                     |
| 010000       | 0101130000              | Subsídio de refeição                  | 21 480,00      | 0,00                     | 2 600,00                | 0,00 | 18 880,00                          |                     |
| 010000       | 0101150000              | Remunerações por doença e maternidade | 830,00         | 2 600,00                 | 0,00                    | 0,00 | 3 430,00                           |                     |
|              |                         | Total da Cl. Orgânica 010000          | 825 821,68     | 2 600,00                 | 2 600,00                | 0,00 | 825 821,68                         |                     |
|              |                         | Total                                 | 825 821,68     | 2 600,00                 | 2 600,00                | 0,00 | 825 821,68                         |                     |

ORGÃO EXECUTIVO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 4

| Cl. Orgânica | Classificação Económica |                              | Dotação Actual | Despesa               |                         |      | Reposições abatidas aos pagamentos | Dotações corrigidas |
|--------------|-------------------------|------------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------|------|------------------------------------|---------------------|
|              | Código                  | Descrição                    |                | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações |      |                                    |                     |
| 010000       | 0103090101              | Seguros Acidentes Trabalho   | 1 900,00       | 631,03                | 0,00                    | 0,00 | 2 531,03                           |                     |
| 010000       | 0202020000              | Limpeza e higiene            | 3 380,00       | 0,00                  | 631,03                  | 0,00 | 2 748,97                           |                     |
|              |                         | Total da Cl. Orgânica 010000 | 825 821,68     | 631,03                | 631,03                  | 0,00 | 825 821,68                         |                     |
|              |                         | Total                        | 825 821,68     | 631,03                | 631,03                  | 0,00 | 825 821,68                         |                     |

ORGÃO EXECUTIVO

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 14

## FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2017

(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

| Código                | Designação  | Montante         |
|-----------------------|---|------------------|
|                       | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                  |
| 01                    | DESPESAS COM PESSOAL  | 249 820,61       |
| 01 01                 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES   | 185 733,04       |
| 01 01 01              | TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTARQUICOS                          | 40 288,20        |
| <b>01 01 01 01</b>    | <b>Remunerações Orgãos do Executivo</b>   | <b>40 288,20</b> |
| 01 01 04              | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho                           | 94 331,88        |
| <b>01 01 04 01</b>    | <b>Pessoal em Funções</b>   | <b>93 021,88</b> |
| <b>01 01 04 04</b>    | <b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>                              | <b>1 310,00</b>  |
| 01 01 11              | Representação   | 5 865,96         |
| 01 01 13              | Subsidio de refeição  | 18 880,00        |
| 01 01 14              | Subsidio de férias e de Natal   | 22 937,00        |
| 01 01 15              | Remunerações por doença e maternidade / paternidade                                       | 3 430,00         |
| 01 02                 | ABONOS VARIÁVEIS OU ENVENTUAIS  | 3 690,00         |
| 01 02 02              | Horas extraordinárias   | 1 500,00         |
| 01 02 04              | Ajudas de custo   | 400,00           |
| 01 02 13              | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS  | 1 790,00         |
| <b>01 02 13 03</b>    | <b>Senhas de Presença</b>   | <b>1 790,00</b>  |
| 01 03                 | SEGURANÇA SOCIAL  | 60 397,57        |
| 01 03 01              | Encargos com a saúde  | 9 000,00         |
| 01 03 02              | Outros encargos com a saúde   | 2 000,00         |
| 01 03 03              | Subsidio familiar a criança e jovens  | 2 356,00         |
| 01 03 04              | Outras prestações familiares  | 100,00           |
| 01 03 05              | CONTRIBUIÇÕES PARA SEGURANÇA SOCIAL   | 43 310,54        |
| 01 03 05 02           | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 43 310,54        |
| <b>01 03 05 02 01</b> | <b>Caixa Geral de Aposentações</b>  | <b>20 126,54</b> |
| <b>01 03 05 02 02</b> | <b>Segurança social - Regime geral</b>  | <b>23 184,00</b> |
| 01 03 06              | Acidentes em serviço e doenças profissionais  | 500,00           |
| 01 03 09              | SEGUROS   | 3 031,03         |
| 01 03 09 01           | Seguros Acidentes   | 3 031,03         |
| <b>01 03 09 01 01</b> | <b>Seguros Acidentes Trabalho</b>   | <b>2 531,03</b>  |
| <b>01 03 09 01 02</b> | <b>Seguros Acidentes Pessoais</b>   | <b>500,00</b>    |
| 01 03 10              | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL   | 100,00           |
| <b>01 03 10 01</b>    | <b>Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção</b>                                   | <b>100,00</b>    |
| 02                    | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS  | 197 377,57       |
| 02 01                 | AQUISIÇÃO DE BENS   | 71 250,68        |

## FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2017

(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

| Código      | Designação                                     | Montante          |
|-------------|--|-------------------|
| 02 01 01    | <b>Matérias-primas e subsidiárias</b>          | <b>7 000,00</b>   |
| 02 01 02    | Combustíveis e Lubrificantes                   | 10 850,00         |
| 02 01 02 01 | <b>Gasolina</b>                                | <b>1 500,00</b>   |
| 02 01 02 02 | <b>Gasóleo</b>                                 | <b>9 000,00</b>   |
| 02 01 02 99 | <b>Outros</b>                                  | <b>350,00</b>     |
| 02 01 04    | Limpeza e Higiene                              | 600,00            |
| 02 01 05    | <b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>  | <b>12 000,00</b>  |
| 02 01 06    | <b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b> | <b>1 059,00</b>   |
| 02 01 07    | <b>Vestuário e artigos pessoais</b>            | <b>4 500,00</b>   |
| 02 01 08    | <b>Material de escritório</b>                  | <b>4 000,00</b>   |
| 02 01 10    | <b>Produtos vendidos nas farmácias</b>         | <b>500,00</b>     |
| 02 01 12    | <b>Material de transporte - Peças</b>          | <b>500,00</b>     |
| 02 01 14    | <b>Outro material - Peças</b>                  | <b>4 500,00</b>   |
| 02 01 15    | <b>Prémios, condecorações e ofertas</b>        | <b>6 000,00</b>   |
| 02 01 17    | <b>Ferramentas e Utensílios</b>                | <b>3 000,00</b>   |
| 02 01 18    | <b>Livros e documentação técnica</b>           | <b>300,00</b>     |
| 02 01 19    | <b>Artigos honoríficos e de decoração</b>      | <b>500,00</b>     |
| 02 01 20    | <b>Material de Educação Cultura e Recreio</b>  | <b>1 500,00</b>   |
| 02 01 21    | <b>Outros Bens</b>                             | <b>14 441,68</b>  |
| 02 02       | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                   | <b>126 126,89</b> |
| 02 02 01    | <b>ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES</b>                | <b>9 000,00</b>   |
| 02 02 01 01 | <b>Água</b>                                    | <b>400,00</b>     |
| 02 02 01 02 | <b>Electricidade</b>                           | <b>8 500,00</b>   |
| 02 02 01 03 | <b>Condomínio</b>                              | <b>100,00</b>     |
| 02 02 02    | <b>Limpeza e higiene</b>                       | <b>2 748,97</b>   |
| 02 02 03    | <b>Conservação de bens</b>                     | <b>13 000,00</b>  |
| 02 02 09    | <b>COMUNICAÇÕES</b>                            | <b>10 900,00</b>  |
| 02 02 09 01 | <b>Telefone/Fax/Telemovel/Net/TV</b>           | <b>10 000,00</b>  |
| 02 02 09 02 | <b>Franquias Postais</b>                       | <b>900,00</b>     |
| 02 02 10    | <b>TRANSPORTES</b>                             | <b>11 200,00</b>  |
| 02 02 10 01 | <b>Transportes-Pessoal</b>                     | <b>3 200,00</b>   |
| 02 02 10 02 | <b>Outros Transportes</b>                      | <b>8 000,00</b>   |
| 02 02 11    | <b>REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>              | <b>2 500,00</b>   |
| 02 02 11 01 | <b>Representação/Congressos</b>                | <b>2 500,00</b>   |
| 02 02 12    | <b>SEGUROS</b>                                 | <b>3 900,00</b>   |
| 02 02 12 01 | <b>Seguros Viaturas</b>                        | <b>1 300,00</b>   |



## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2017

(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

| Código         | Designação  | Montante  |
|----------------|---|-----------|
| 02 02 12 02    | Outros Seguros  | 2 600,00  |
| 02 02 13       | Deslocações e estadas                                       | 2 300,00  |
| 02 02 14       | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria               | 11 100,00 |
| 02 02 15       | Formação  | 1 400,00  |
| 02 02 16       | Seminários, exposições e similares                          | 1 050,00  |
| 02 02 17       | Publicidade   | 5 500,00  |
| 02 02 18       | Vigilância e segurança                                      | 6 100,00  |
| 02 02 19       | Assistência técnica   | 9 500,00  |
| 02 02 20       | Outros trabalhos especializados                             | 4 000,00  |
| 02 02 22       | Serviços de saúde   | 2 000,00  |
| 02 02 24       | Encargos de cobrança de receitas                            | 4 000,00  |
| 02 02 25       | Outros serviços   | 25 927,92 |
| 02 02 25 01    | Outros Serviços - Diversas Atividades promovidas pela Junta | 25 927,92 |
| 03             | JUROS E OUTROS ENCARGOS                                     | 220,00    |
| 03 06          | Outros encargos financeiros                                 | 220,00    |
| 03 06 01       | Outros encargos financeiros                                 | 220,00    |
| 04             | TRANSFERENCIAS CORRENTES                                    | 75 899,00 |
| 04 03          | Administração central                                       | 21 000,00 |
| 04 03 01       | Estado  | 21 000,00 |
| 04 03 01 01    | Transf. Despesas de Funcionamento                           | 21 000,00 |
| 04 07          | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                            | 30 300,00 |
| 04 07 01       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                            | 30 300,00 |
| 04 07 01 01    | Clubes Desportivos/Recreativos/Culturais                    | 28 000,00 |
| 04 07 01 02    | Solidariedade Social  | 2 300,00  |
| 04 08          | FAMÍLIAS  | 24 599,00 |
| 04 08 02       | Outras  | 24 599,00 |
| 04 08 02 01    | Programas Ocupacionais                                      | 20 599,00 |
| 04 08 02 01 01 | Bolsa de Emprego Inserção IEFP                              | 13 625,00 |
| 04 08 02 01 02 | Subsídio de Refeição Emprego-Inseção IEFP                   | 6 974,00  |
| 04 08 02 02    | Outros  | 4 000,00  |
| 04 08 02 02 01 | Acção Social  | 4 000,00  |
| 06             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   | 5 489,00  |
| 06 02          | Diversas  | 5 489,00  |
| 06 02 01       | Impostos e taxas  | 500,00    |
| 06 02 01 02    | Restituição de impostos os taxas cobradas                   | 500,00    |
| 06 02 02       | Activos incorpóreos   | 3 000,00  |

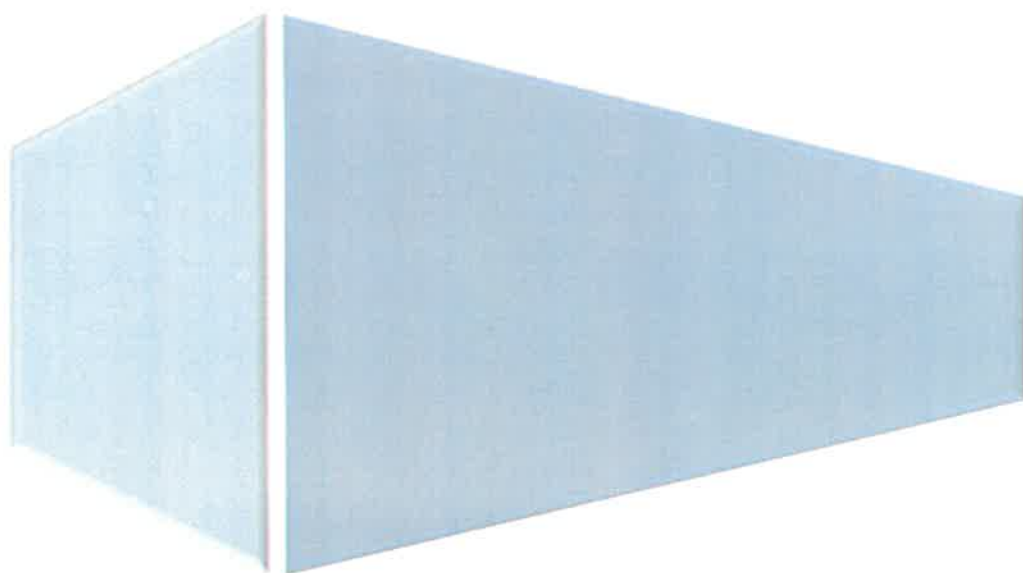
FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

ORÇAMENTO DA DESPESA

*(Handwritten signatures and initials)*  
 Ano : 2017  
 (Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

| Código                               | Designação  | Montante          |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| 06 02 03                             | Outras  | 1 989,00          |
| <b>06 02 03 01</b>                   | <b>Outras restituições</b>                          | <b>700,00</b>     |
| 06 02 03 05                          | Outras  | 1 289,00          |
| <b>06 02 03 05 01</b>                | <b>Anafre- Quota</b>                                | <b>1 189,00</b>   |
| <b>06 02 03 05 02</b>                | <b>Diversos</b>                                     | <b>100,00</b>     |
| <b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>  |   | <b>528 806,18</b> |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>           |   |                   |
| 07                                   | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                        | 297 015,50        |
| 07 01                                | INVESTIMENTOS                                       | 249 015,50        |
| 07 01 03                             | EDIFICIOS   | 65 500,00         |
| <b>07 01 03 01</b>                   | <b>Instalações de serviços</b>                      | <b>19 000,00</b>  |
| <b>07 01 03 07</b>                   | <b>Outros</b>                                       | <b>46 500,00</b>  |
| 07 01 04                             | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                                | 3 000,00          |
| <b>07 01 04 09</b>                   | <b>Sinalização e trânsito</b>                       | <b>3 000,00</b>   |
| 07 01 06                             | Material de transporte                              | 42 000,00         |
| <b>07 01 06 02</b>                   | <b>Outro Material de Transporte</b>                 | <b>42 000,00</b>  |
| <b>07 01 07</b>                      | <b>Equipamento de informática</b>                   | <b>34 525,50</b>  |
| <b>07 01 08</b>                      | <b>Software Informático</b>                         | <b>19 760,00</b>  |
| <b>07 01 09</b>                      | <b>Equipamento administrativo</b>                   | <b>7 230,00</b>   |
| 07 01 10                             | Equipamento básico                                  | 30 000,00         |
| <b>07 01 10 02</b>                   | <b>Outro</b>  | <b>30 000,00</b>  |
| <b>07 01 11</b>                      | <b>Ferramentas e utensílios</b>                     | <b>23 000,00</b>  |
| <b>07 01 12</b>                      | <b>Artigos e objectos de valor</b>                  | <b>2 500,00</b>   |
| <b>07 01 15</b>                      | <b>Outros investimentos</b>                         | <b>21 500,00</b>  |
| 07 03                                | Bens de domínio público                             | 48 000,00         |
| 07 03 03                             | Outras construções e infraestruturas                | 48 000,00         |
| <b>07 03 03 01</b>                   | <b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b> | <b>11 000,00</b>  |
| <b>07 03 03 05</b>                   | <b>Parques e jardins</b>                            | <b>22 000,00</b>  |
| <b>07 03 03 13</b>                   | <b>Outros</b>                                       | <b>15 000,00</b>  |
| <b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b> |   | <b>297 015,50</b> |
| <b>Total Orgão 01 00 00</b>          |   | <b>825.821,68</b> |
| <b>Total Geral</b>                   |   | <b>825 821,68</b> |



Anexo 16 - Código do Pocal 8.3.2

## **8.14. MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

## Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Revisão N.º

1

Ano : 2017  
(Unidade: Eur)

| Objectivo | Cód. Class. Econ     | Nº do Projecto e Acção | Designação   | Responsável                 | Datas          |                     | Despesas  |                 |           |           | Modificação (+/-) |          |        |      |      |           |
|-----------|----------------------|------------------------|--|-----------------------------|----------------|---------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------|-------------------|----------|--------|------|------|-----------|
|           |                      |                        |  |                             | Início         | Fim                 | 2017      |                 | 2018      | 2019      |                   | 2020     | Outros |      |      |           |
|           |                      |                        |  |                             |                |                     | Total     | Finac. Definido |           |           |                   |          |        |      |      |           |
|           |                      | Dot. Actual            | Dot. Corrigida   | Dot. Actual                 | Dot. Corrigida | Finac. não Definido | 2018      | 2019            | 2020      | Outros    |                   |          |        |      |      |           |
| 010101    | 010000<br>0701030100 | 12017                  | Beneficiários Edição Junta   | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2018          | 4.000,00  | 19.000,00       | 4.000,00  | 19.000,00 | 0,00              | 1.000,00 | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 010101    | 010000<br>0701030700 | 2/017                  | Outras reparações edifícios  | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2018          | 1.500,00  | 48.500,00       | 1.500,00  | 48.500,00 | 0,00              | 1.000,00 | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 46.500,00 |
| 010101    | 010000<br>0701060200 | 42017                  | Aquisição, Reparação e Conservação de Veículos da Freguesia              | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2017          | 2.000,00  | 42.000,00       | 2.000,00  | 42.000,00 | 0,00              | 0,00     | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 010101    | 010000<br>0701070600 | 102017                 | Aquisição de Equipamento Informático - Hardware                          | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2017          | 33.025,50 | 34.625,50       | 33.025,50 | 34.625,50 | 0,00              | 0,00     | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 1.500,00  |
| 010101    | 010000<br>0701080000 | 42/017                 | Aquisição de Equipamento Informático - Software                          | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2017          | 14.750,00 | 19.790,00       | 14.750,00 | 19.790,00 | 0,00              | 0,00     | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 5.000,00  |
| 010101    | 010000<br>0701090000 | 72017                  | Equipamento Administrativo   | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2017          | 1.250,00  | 7.230,00        | 1.250,00  | 7.230,00  | 0,00              | 0,00     | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 6.000,00  |
| 010101    | 010000<br>0701110000 | 01/017                 | Ferramentas e utensílios   | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2017          | 3.000,00  | 23.000,00       | 3.000,00  | 23.000,00 | 0,00              | 0,00     | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 010101    | 010000<br>0701120000 | 00/017                 | Artigos e objetos de valor   | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2017          | 500,00    | 2.500,00        | 500,00    | 2.500,00  | 0,00              | 0,00     | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 2.000,00  |
| 010101    | 010000<br>0701150000 | 102017                 | Course investimento  | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2017          | 1.500,00  | 21.500,00       | 1.500,00  | 21.500,00 | 0,00              | 0,00     | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 020402    | 010000<br>0701040000 | 32017                  | Fichas de actualização e informação                                      | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2017          | 1.000,00  | 3.000,00        | 1.000,00  | 3.000,00  | 0,00              | 0,00     | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 2.000,00  |
| 020402    | 010000<br>0703030100 | 112017                 | Respeitosos Viáticos, arrendamentos e outras complementares na Freguesia | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2018          | 1.000,00  | 11.000,00       | 1.000,00  | 11.000,00 | 0,00              | 0,00     | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 020402    | 010000<br>0703030500 | 122017                 | Conservação e manutenção de Paques e Jardins                             | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 01/01/2017     | 31/12/2017          | 2.000,00  | 22.000,00       | 2.000,00  | 22.000,00 | 0,00              | 0,00     | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |

Pág. 11/11

# FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

Revisão N.º 1

## Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2017  
(Unidade: Eur)

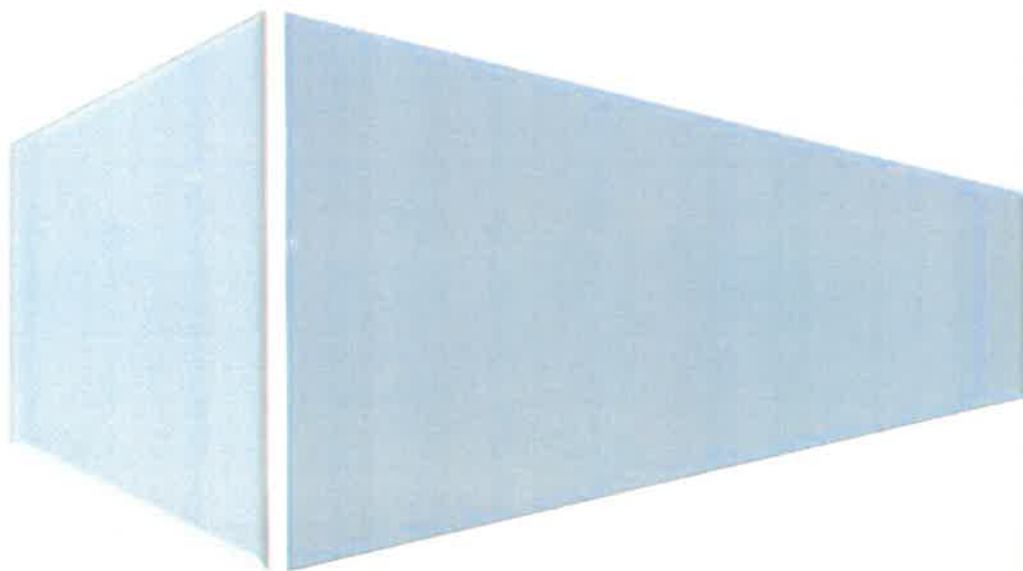
| Objectivo | Cód. Class. Econ     | Nº do Projecto e Acção | Designação                                  | Responsável                 | Datas      |            | Despesas    |                |             |                |                     |      | Modificação (+/-) |      |      |           |
|-----------|----------------------|------------------------|---|-----------------------------|------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|---------------------|------|-------------------|------|------|-----------|
|           |                      |                        |   |                             | Início     | Fim        | Total       |                | 2017        |                | Finac. não Definido | 2018 |                   | 2019 | 2020 | Outros    |
|           |                      |                        |   |                             |            |            | Dot. Actual | Dot. Corrigida | Dot. Actual | Dot. Corrigida |                     |      |                   |      |      |           |
| 026802    | 010000<br>0701100200 | 13/2017                | Aquisição e reparação de equipamentos fixos | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 10/04/2017 | 31/12/2017 | 0,00        | 30 000,00      | 0,00        | 30 000,00      | 0,00                | 0,00 | 0,00              | 0,00 | 0,00 | 30 000,00 |
| 040300    | 010000<br>0703001300 | 14/2017                | Outras Construções, Infraestruturas Mobili  | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 10/04/2017 | 31/12/2017 | 0,00        | 10 000,00      | 0,00        | 10 000,00      | 0,00                | 0,00 | 0,00              | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 |
| 040300    | 010000<br>0703001300 | 15/2017                | Outras Construções - Quiloseca              | FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE | 10/04/2017 | 31/12/2017 | 0,00        | 5 000,00       | 0,00        | 5 000,00       | 0,00                | 0,00 | 0,00              | 0,00 | 0,00 | 5 000,00  |

ORGÃO EXECUTIVO  
*[Assinatura]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
Pág. 2  
*[Assinatura]*



Anexo 27 - Código do Pocal 8.3.6.2

## **8.15. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS**

FREGUESIA DE SÃO GONALO DE LAGOS  
Outras D vidas a Terceiros

Data: 28/02/2018  
Ano: 2017  
(unidades EUR)

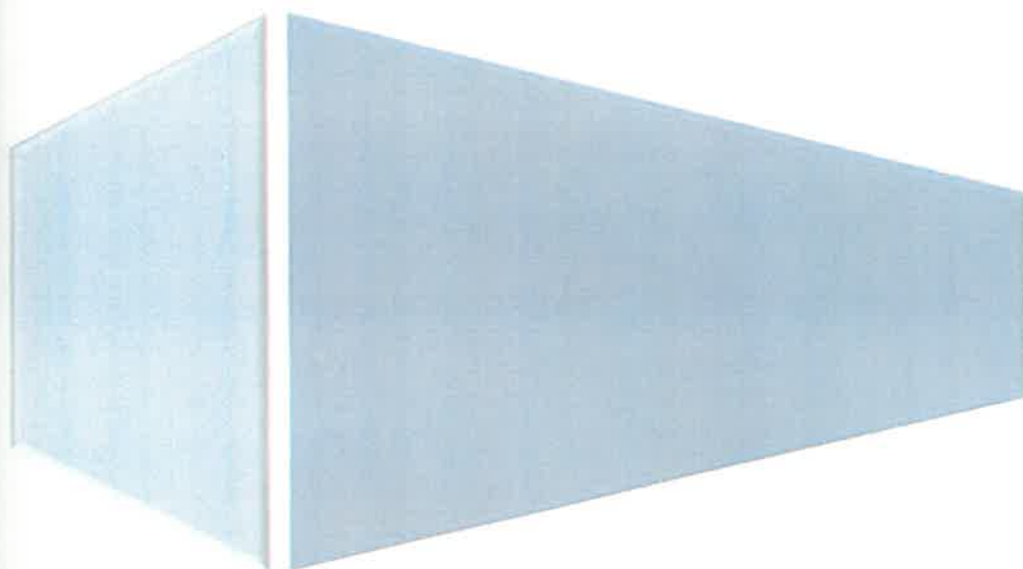
*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials on the right margin.*

| Caracteriza o da d vida       | D vida em 1 de Janeiro | D vida em 31 de Dezembro |
|--------------------------------|------------------------|--------------------------|
| ARMAZEM ESPINGARDEIRO          | 293,48                 | 293,48                   |
| CAIXA GERAL DE APOSENTA ES    | 0,00                   | 500,46                   |
| CAU O QUIOSQUE ABROTEA        | 250,00                 | 250,00                   |
| CCDTCMLAGOS                    | 0,00                   | 7,17                     |
| IMPOSTO RENDIMENTOS SINGULARES | 0,00                   | 1.120,00                 |
| OT. COIMA CANIDEOS             | 3,00                   | 0,00                     |
| Penhora Vencimento             | 0,00                   | 118,90                   |
| SEGURANA SOCIAL               | 675,58                 | 663,33                   |
| STAL                           | 0,00                   | 36,01                    |
| <b>Total</b>                   | <b>1.222,06 </b>       | <b>2.989,35 </b>         |

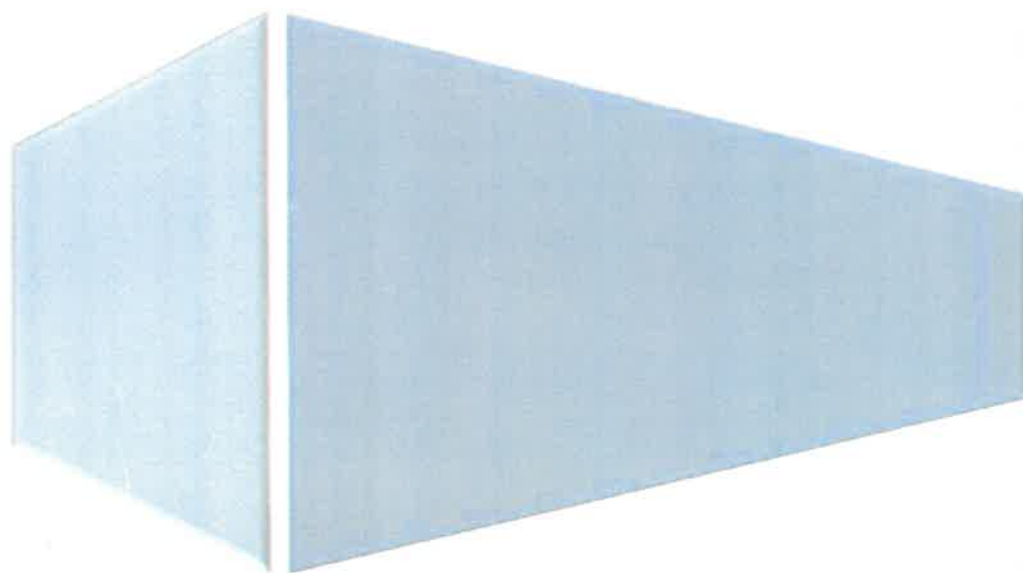


## 9. OUTROS DOCUMENTOS

Cf. N.º 1 da Resolução N.º. 04/2001-2ª Secção  
do Tribunal de Contas







Anexo 31 - Código do Pocal 2.9

## 9.1. NORMA DE CONTROLO INTERNO



*[Handwritten signature in blue ink]*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS  
(SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)**

**REGULAMENTO DO SISTEMA DE  
CONTROLO INTERNO**



## REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

### ÍNDICE

|               |                                   |    |
|---------------|-----------------------------------|----|
| PREÂMBULO     |                                   | 2  |
| CAPÍTULO I    | DISPOSIÇÕES GERAIS                | 5  |
| CAPÍTULO II   | PRINCÍPIOS E REGRAS               | 6  |
| CAPÍTULO III  | ORGANIZAÇÃO CONTABILISTA          | 7  |
| CAPÍTULO IV   | ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS          | 10 |
| CAPÍTULO V    | DISPONIBILIDADES                  | 15 |
| CAPÍTULO VI   | CONTA DE TERCEIROS                | 17 |
| CAPITULO VII  | IMOBILIZADO                       | 18 |
| CAPITULO VIII | FUNDOS DE MANEIO                  | 20 |
| CAPITULO IX   | RESPONSABILIDADE FUNCIONAL        | 21 |
| CAPITULO X    | DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS | 22 |



## PREÂMBULO

I.  
O Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, "consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica", tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das localidades locais.

Como se conclui da leitura do Preâmbulo do citado diploma legal, o principal objetivo do POCAL é a "criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais".

E isto, por forma a permitir o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

## II.

O prosseguimento dos desideratos enunciados no ponto I. passa, necessariamente, pela implementação do "REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - POCAL".



*Dr. James*

Tal como consta do diploma, em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos do controlo interno visam os seguintes objectivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e controlo de documentos;
- e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados Públicos;
- j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e registos apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

O RSCI – POCAL , que constitui uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para “assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável”.

### III.

A elaboração de um tal documento carece de um estudo e desenvolvimento profundos, de forma a abarcar todos os aspetos que no mesmo devem ser tratados.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)

Porém, tornando-se necessário implementar, desde já, um conjunto de regras essenciais, apresenta-se agora um documento contendo, apenas e só, o estritamente indispensável – organização dos serviços e métodos e controlo Interno – reservando, para tratamento futuro, as demais matérias que devem ser englobadas no Regulamento do Sistema de Controlo Interno - POCAL, Inter-relacionando os atos administrativos de vários serviços em sequências lógicas e eficazes.

Importa referir que este documento pressupõe uma estrutura de funcionamento constituída, principalmente, pelo Órgão Executivo, que será o responsável pela gestão e coordenação do sistema de controlo.

**Assim:**

Em cumprimento do disposto no ponto 2.9.3 do "Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais", aprovada pelo Decreto-Lei N.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) deliberou em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014 aprovar o "Regulamento do Sistema de Controlo Interno ", que determina o seguinte:

*[Handwritten signatures in red ink]*  
A. Alves  
A. Alves

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
A. Alves  
A. Alves

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 1.º  
Objeto**

1 - O presente Regulamento do Sistema de Controlo Interno, designado doravante por RSCI-POCAL ou simplesmente RSCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

**ARTIGO 2.º  
Âmbito de Aplicação**

- 1 - O presente diploma é aplicável a todos os serviços da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), sendo gerido e coordenado pelo Órgão Executivo.
- 2 - Compete ao Órgão Executivo, no âmbito do acompanhamento do RSCI, a recolha de sugestões de propostas e contributos, tendo em vista a sua avaliação e revisão.
- 3 - A proposta de revisão será de, pelo menos, dois em dois anos.
- 4 - Compete ao Órgão Executivo, a implementação e o cumprimento das normas do RSCI e dos preceitos legais em vigor.



**CAPÍTULO II  
PRINCÍPIOS E REGRAS**

**ARTIGO 3.º  
Execução Orçamental**

Na elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

a) **PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA** – A elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado;

b) **PRINCÍPIO DA ANUALIDADE** – Os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

c) **PRINCÍPIO DA UNIDADE** – O orçamento das autarquias locais é único;

d) **PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE** – O orçamento compreende todas as despesas e receitas;

e) **PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO** – O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

f) **PRINCÍPIO DA ESPECIFICAÇÃO** – O orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

g) **PRINCÍPIO DA NÃO CONSIGNAÇÃO** – O produto de quaisquer receitas, não pode ser afecto á cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;

h) **PRINCÍPIO DA NÃO COMPENSAÇÃO** – Todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CAPÍTULO III  
ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**

**ARTIGO 4.º  
Princípios Contabilísticos**

A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir formulados deve conduzir á obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade:

- a) **PRINCÍPIO DA ENTIDADE CONTABILÍSTICA** – Constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente plano;
- b) **PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE** – Considera-se que a entidade opera continuamente, com duração, ilimitada;
- c) **PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA** – Considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo ás demonstrações financeiras;
- d) **PRINCÍPIO DA ESPECIALIZAÇÃO** – (ou do acréscimo) – Os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem;
- e) **PRINCÍPIO DO CUSTO HISTÓRICO** – Os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- f) **PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA** – Significa que é possível integrar nas *contas* um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- g) **PRINCÍPIO DA MATERIALIDADE** – As demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;



**h) PRINCÍPIO DA NÃO COMPENSAÇÃO** – Os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

#### ARTIGO 5.º Regras Previsionais

A elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento, que possuam registos históricos relativos aos últimos 24 meses, não podem ser superiores á média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas ás transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas ás transferências financeiras, a titulo de repartição dos recursos públicos do orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até á publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato;
- e) As importâncias previstas para as despesas com pessoal devem ter em conta o pessoal do contratado de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, contratos a termo resolutivo certo, requisitado e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;



f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas "Remunerações de pessoal" devem corresponder á da tabela de vencimento em vigor.

#### ARTIGO 6.º Execução Orçamental

Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até á concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesas caducam em 31 de dezembro do ano a que respeita, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea; g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;



i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre quer não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

#### **CAPÍTULO IV ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

##### **ARTIGO 7.º Coordenação Geral dos Serviços**

A unidade orgânica á qual está diretamente cometida a gestão financeira e patrimonial da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) é á Coordenação Geral de Serviços.

##### **ARTIGO 8.º Funções Gerais dos Serviços**

Constituem funções comuns aos diversos postos de trabalho que integram a Coordenação Geral de Serviços:

- a) Elaborar e submeter á aprovação superior instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgados necessários ao correto exercício da sua atividade, bem como propor as medidas de política adequada no âmbito das suas funções;
- b) Colaborar na elaboração do ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS e DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- c) Assegurar a correta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- d) Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres;
- e) Preparar, enquanto disto incumbidos, estudos e análises acerca de assuntos que careça de tratamento ulterior;
- f) Assegurar que a informação necessária circule na Junta, com vista ao seu bom funcionamento;
- g) Promover a execução das deliberações da Junta de Freguesia e dos despachos do Presidente;
- h) Zelar pela manutenção das instalações e dos equipamentos afectos;

*[Handwritten signatures and initials in black ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



- i) Assegurar o respeito pelos diplomas legais e regulamentos da Junta de Freguesia em vigor;
- j) Emitir as certidões requeridas nos termos das leis, regulamentos e despachos;
- k) Articular a atividade dos diversos setores da autarquia, definindo a circulação documental e assegurando o conhecimento permanente da situação de cada procedimento administrativo;
- l) Contribuir com medidas que permitam uma maior integração e rentabilidade dos meios humanos disponíveis;
- m) Velar por uma correta e fácil comunicação entre os serviços da autarquia e entre estes e os cidadãos;
- n) Zelar pela higiene, segurança e abastecimento dos edifícios onde funcionam serviços da autarquia, assim como, coordenar as funções e propor medidas que proporcionem maior eficácia aos métodos de funcionamento dos serviços que integram o respectivo setor.

**ARTIGO 9.º**  
**Funções da Secção Financeira**

No âmbito da contabilidade e aprovisionamento compete á Secção Financeira:

- a) Participar na elaboração de Planos de Investimentos Orçamentos e restantes documentos, de acordo com as normas de execução contabilística em vigor;
- b) Preparar as modificações orçamentais, nos termos em que forem definidas;
- c) Elaborar, organizar e dar publicidade aos documentos de prestação de contas e preparar os elementos indispensáveis á elaboração do respectivo relatório;
- d) Elaborar, até ao dia 20 de cada mês, o plano de tesouraria referente ao mês seguinte;
- e) Promover a execução de pelo menos, quatro conferências anuais e aleatórias aos valores á guarda do posto de trabalho que detém os movimentos de tesouraria, para além das que se encontram definidas por lei ou regulamento;
- f) Arrecadar as receitas da Junta de Freguesia e proceder ao pagamento das despesas, nos termos definidos neste diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis;

*[Handwritten signatures and initials in red and blue ink, including the name 'James' written multiple times.]*



- g) Apresentar, ao órgão executivo, balancetes mensais referentes ao cumprimento do plano de investimentos e do orçamento, bem como fazer a respectiva apreciação técnica, sobre os aspectos mais relevantes;
- h) Apreciar os balancetes diários de tesouraria e informar o órgão executivo da Junta, tendo em atenção o plano mensal apresentado;
- i) Acompanhar o movimento de valores e comprovar, mensalmente, o saldo das diversas contas bancárias;
- j) Manter organizada a contabilidade, com registos atempados;
- k) Promover todos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e à execução de empreitadas de obras públicas, nos termos e de acordo com as normas do presente diploma;
- l) Fiscalizar as responsabilidades do posto de trabalho que assume as funções relacionadas com a tesouraria;
- m) Preparar os documentos financeiros cuja remessa a entidades oficiais seja legalmente determinada;
- n) Promover os demais procedimentos de índole financeira;
- o) Promover o acompanhamento dos mapas de execução do plano anual de investimentos, do orçamento e dos documentos de prestação de contas;
- p) Promover os registos contabilísticos referentes aos actos que provoquem modificação quantitativa ou qualitativa do património;
- q) Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano de investimentos;
- r) Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e do plano de investimentos, nos termos definidos neste diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis;
- s) Reunir todos os elementos necessários à execução do plano de investimentos e do orçamento e respectivas modificações;
- t) Proceder à cabimentação e ao compromisso de verbas disponíveis em matéria de realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;

*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including names like 'Amorim', 'P. Silva', and 'Amorim' written vertically along the right margin.]*



- u) Desenvolver toda a tramitação dos procedimentos atinentes á adjudicação de empreitadas de obras públicas, desde a decisão que ordena a abertura do procedimento até á celebração do respectivo contrato;
- v) Efetuar os registos contabilísticos da classe 0 (zero);
- w) Proceder á verificação de facturas e guias de remessa e respetivos registos contabilísticos.

#### **ARTIGO 10.º** **Funções do Arquivo Documental**

No âmbito do expediente, arquivo e apoio documental compete á secretaria:

- a) Executar as tarefas inerentes ao recebimento, classificação e registo, distribuição, expedição e arquivo de todo o expediente;
- b) Assegurar, por meios informáticos, a localização de todos os documentos registados e distribuídos;
- c) Proceder ao registo de toda a correspondência expedida pela autarquia;
- d) Exercer as demais funções de apoio documental que lhe forem cometidas pelo órgão executivo;
- e) Promover uma linguagem correcta e fácil de comunicação entre os serviços da Junta e entre estes e os utentes.

#### **ARTIGO 11.º** **Funções do Recursos Humanos**

No âmbito da gestão dos recursos humanos compete á Secção de Pessoal:

- a) Organizar os processos de recrutamento e acesso e assegurar o cumprimento das normas legais sobre o estatuto do pessoal em todos os seus aspectos;
- b) Gerir todos os processamentos administrativos dos recursos humanos mantendo actualizado o arquivo de elementos sobre o pessoal que presta serviços na autarquia.



*[Handwritten signature]*

**ARTIGO 12º**  
**Funções da Tesouraria**

No âmbito da tesouraria compete á secção financeira:

- a) Proceder á arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;
- b) Proceder á guarda de valores monetários;
- c) Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria, nos termos definidos neste diploma;
- d) Elaborar balancetes diários de tesouraria.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**ARTIGO 13.º**  
**Funções do Património**

No âmbito do património e seguros compete á Secção Financeira:

- a) Proceder ao levantamento dos bens existentes;
- b) Preparar e manter atualizado o registo e o cadastro dos bens imóveis propriedade da Junta;
- c) Preparar e manter atualizado o cadastro dos bens de domínio publico;
- d) Preparar e manter atualizado, com as respetivas inscrições e abates, o cadastro dos bens móveis propriedades da Junta;
- e) Manter os registos com os elementos necessários ao preenchimento das fichas de amortização;
- f) Preparar todos os documentos inerentes á gestão do património da autarquia no que concerne a bens imóveis;
- g) Organizar os procedimentos inerentes á aquisição de bens imóveis pela Junta.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**CAPÍTULO V  
DISPONIBILIDADES**

**ARTIGO 14.º  
Limites de Disponibilidades em Caixa**

- 1 – A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor máximo de 200 euros.
- 2 – Compete ao Tesoureiro, seguindo as orientações do Presidente da Junta promover a aplicação dos valores ociosos, sobre a forma de uma aplicação segura e rentável para a Freguesia.

**ARTIGO 15.º  
Abertura e movimento de contas bancárias**

- 1 - Compete ao Presidente da Junta submeter à apreciação do órgão executivo a decisão de abrir contas bancárias tituladas pela União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)
- 2 - A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita, simultaneamente, pelo Presidente e pelo Tesoureiro ou Secretário sendo obrigatório duas assinaturas.

**ARTIGO 16.º  
Formas de pagamento**

- 1 - Os pagamentos de valor superior a 50 euros devem ser feitos, preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.
- 2 – Os pagamentos de salários e ou vencimentos dos trabalhadores da Junta de Freguesia, será feito sempre por transferência bancária ou cheque.

**ARTIGO 17.º  
Emissão de cheques**

Os cheques serão emitidos no setor de Contabilidade e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos ao sector de Tesouraria, para pagamento,



após serem devidamente subscritos, pelo Presidente ou por elemento do Executivo com competência delegada.

**ARTIGO 18.º**  
**Guarda de documentos bancários**

- 1 - Os cheques não preenchidos bem como outros documentos bancários, estão à guarda do setor de Contabilidade.
- 2 - Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pelo setor de Contabilidade, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

**ARTIGO 19.º**  
**Cobrança de receitas**

1 - Compete ao setor de Contabilidade e Tesouraria efectuar a liquidação das seguintes receitas:

- Transferências;
- Descontos em vencimentos;
- Emolumentos pela emissão de atestados;
- Emolumentos pela confirmação de documentos;
- Taxas e multas pelo registo de canídeos;
- Quaisquer outras receitas criadas ou a criar que não sejam liquidadas através de outro serviço.

3 - As receitas cobradas nos termos do presente artigo, depois de conferidas, deverão dar entrada no sector acima descrito.

**ARTIGO 20.º**  
**Reconciliação bancária**

1 - O setor de Contabilidade ou o setor da Tesouraria fará uma reconciliação bancária no último dia útil de cada mês, através de um funcionário designado rotativamente para o efeito pelo Presidente da Junta.

2 - Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Presidente, a exarar em informação fundamentada pelo Sector da Contabilidade.

3 - Após cada reconciliação bancária, o setor de Contabilidade analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respetivo cancelamento, junto da instituição bancária, nas situações que o justifiquem, efetuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

**CAPÍTULO VI**

**CONTAS DE TERCEIROS**

**ARTIGO 21.º**  
**Forma das aquisições**

As compras são promovidas pelos setores de Contabilidade ou Tesouraria, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

**ARTIGO 22.º**  
**Forma de entrega das aquisições**

1 - A entrega de bens é feita no setor indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respetivas guias de remessa e requisição externa, na qual é aposto um carimbo de «Conferido» e «Recebido».



*J. Nunes*  
*D.*

- 2 - Os documentos referidos no número anterior são remetidos à Secção de Aprovisionamento ou ao setor designado para a efeito, que, sendo o caso, promoverá a actualização das existências.
- 3 - É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia.

*A. Nunes*  
*C.*  
*E.*

**ARTIGO 23.º**  
**Conferência de faturas e pagamentos**

- 1 - No setor da Contabilidade ou Tesouraria são conferidas as faturas com a guia de remessa e a requisição externa.
- 2 - Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, as faturas são remetidas ao setor de Contabilidade, a fim de serem emitidas as ordens de pagamento para se proceder ao seu pagamento.

*J. Nunes*  
*A. Nunes*

**CAPÍTULO VII**

**IMOBILIZADO**

**ARTIGO 24.º**  
**Fichas de imobilizado**

As fichas do imobilizado são mantidas permanentemente atualizadas pelo funcionário designado para o efeito.

*J. Nunes*  
*C.*  
*E.*

**ARTIGO 25.º**  
**Inventário de bens duradouros**

- 1 - O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade da Freguesia., cujo valor de aquisição seja superior a 50 euros, deverá manter-se permanentemente atualizado.



*[Handwritten signatures and initials]*

**ARTIGO 26.º**  
**Abate dos bens**

- 1 - Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído comunicar tal fato ao respetivo superior hierárquico.
- 2 - Se a entidade competente para decidir entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respectivo documento, uma vez despachado, ao setor da Contabilidade.
- 3 - A competência para ordenar o abate pertence à Junta de Freguesia.

**ARTIGO 27.º**  
**Aquisição de Imobilizado**

- 1 - As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e segundo orientações que o órgão executivo o entenda emitir.
- 2 - Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

**ARTIGO 28.º**  
**Reconciliação e controlo de registo do Imobilizado**

- 1 - O Órgão Executivo realizará, durante o mês de dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do ativo imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
- 2 - Em janeiro de cada ano o setor da Contabilidade enviará, a cada funcionário, um inventário patrimonial actualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'J. Alves', 'C. Alves', and 'J. Alves' in blue ink.]*

**ARTIGO 29.º**

**Responsabilidade pelo uso de bens**

- 1 - Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega eventual de cada bem ou equipamento constante do inventário.
- 2 - Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável do setor em que se integram.

**CAPÍTULO VIII**

**FUNDOS DE MANEIO**

**ARTIGO 30.º**

**Constituição de fundos de manei**

- 1 - Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de manei, correspondendo a cada um uma parcela orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
- 2 - Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

**ARTIGO 31.º**

**Normas de controlo do fundo**

- 1 - Para efeitos de controlo dos fundos de manei o órgão executivo deve, no momento da sua constituição, aprovar as normas a que o mesmo deve obedecer, das quais deve constar:
  - a) O montante que constitui o fundo e as rubricas da classificação económica que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito;
  - b) O responsável pela posse e utilização;
  - c) A natureza das despesas a apagar pelo fundo;



*J. Mendes*  
*[Signature]*

- d) A sua reconstituição será mensal, ou quando o saldo assim o justifique, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- e) A sua reposição ocorrerá, obrigatoriamente, até ao último dia útil de cada ano.

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

### CAPÍTULO IX

### RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

#### ARTIGO 32.º

#### Violação de normas do RSCI-POCAL

1 - A violação de regras estabelecidas no presente diploma, sempre que indicié o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.

2 - As informações de serviço que dêem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

#### ARTIGO 33.º

#### Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente, exarada em informação do responsável do setor da Contabilidade.

*[Signature]*  
*[Signature]*

**CAPÍTULO X**

**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**ARTIGO 34.º**  
**Revogação**

São revogadas todas as normas internas e ordens de serviço atualmente em vigor na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidas no presente diploma.

**ARTIGO 35.º**  
**Alterações**

O presente documento pode ser alterado por deliberação da Assembleia de Freguesia, sempre que razões de eficácia o justifiquem.

**ARTIGO 36.º**  
**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor após a sua aprovação.

O Presidente da Junta,

**Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes**

*Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**APROVAÇÃO**

O Regulamento do Sistema do Controlo interno da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), foi aprovado em reunião do executivo realizada em 13 / 06 / 2014

**O Executivo**

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em 23 de 06 de 2014

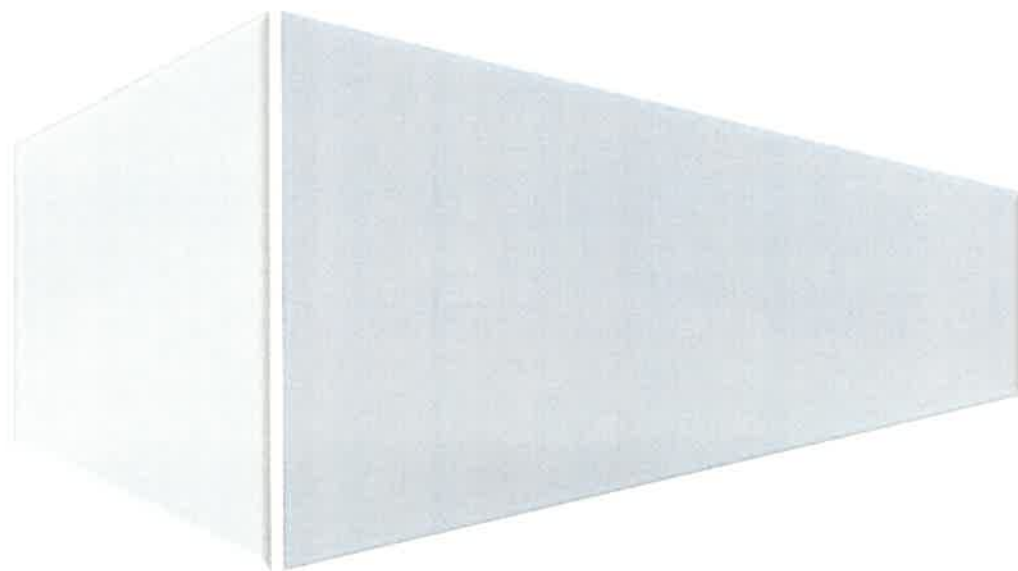
**A Mesa da Assembleia**

O Presidente: \_\_\_\_\_

O 1º Secretário: \_\_\_\_\_

O 2º Secretário: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and notes on the right margin, including the name 'Amos']*



Anexo 32 - Código do Pocal 12.2.9

## 9.2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9) - POCAL

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2017(EUR)

Data: 29/12

|                               | Saldo do dia anterior | Entrada do dia | Soma       | Saída do dia | Saldo para o dia seguinte |
|-------------------------------|-----------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------|
| FM - CAIXA                    | 59,53                 | 240,47         | 300,00     | 0,00         | 300,00                    |
| CAIXA                         | 202,00                | 25,50          | 227,50     | 157,50       | 70,00                     |
| BANIF                         | 84.377,83             | 0,00           | 84 377,83  | 84 377,83    | 0,00                      |
| CGD                           | 264.415,94            | 6 304,64       | 270 720,58 | 3 932,50     | 266.788,08                |
| CGD CAUÇÃO                    | 250,00                | 0,00           | 250,00     | 0,00         | 250,00                    |
| CGD PRAZO                     | 0,00                  | 0,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00                      |
| SANTANDER TOTTA               | 0,00                  | 84 377,83      | 84 377,83  | 0,00         | 84.377,83                 |
| TOTAL DE BANCOS               | 349.043,77            | 90 682,47      | 439 726,24 | 88 310,33    | 351.415,91                |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES     | 349.305,30            | 90 948,44      | 440 253,74 | 88 467,83    | 351.785,91                |
| DOCUMENTOS                    | 0,00                  | 0,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00                      |
| MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA | 349.305,30            | 6 172,64       | 355 477,94 | 3 692,03     | 351.785,91                |
| OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS         | 346.315,95            | 6 172,64       | 352 488,59 | 3 692,03     | 348.796,56                |
| OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS     | 2.989,35              | 0,00           | 2 989,35   | 0,00         | 2.989,35                  |

Saldo para o dia seguinte em numerário

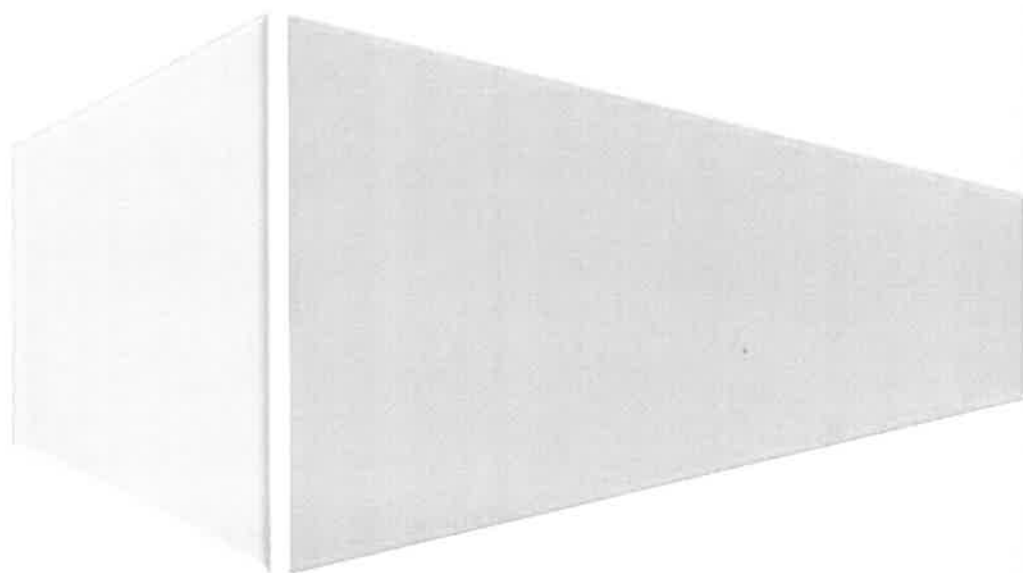
Visto: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

|             |            |
|-------------|------------|
| em dinheiro | em cheques |
|-------------|------------|

Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes  
Ass.:

José António dos Santos Guerreiro  
Ass.:

CONFERI  
Ass.: \_\_\_\_\_



Anexo 33

### 9.3. SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

**SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

Designação da entidade: **FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS**

Gerência: **01/01/2017 a 31/12/2017**

| Instituição Bancária                                 |  | N.º de Conta    | Saldo a 31/12/2017 | Saldo Contabilístico | Observações |
|--|--|-----------------|--------------------|----------------------|-------------|
| Banco  |  |                 |                    |                      |             |
| SANTANDER TOTTA                                      |  | 000802687332020 | 0,00               | 84 377,83            |             |
| DEP. PRAZO 90 DIAS                                   |  | 0387007399633   | 0,00               | 0,00                 |             |
| CGD - Operações de Tesouraria                        |  | 0088002915950   | 0,00               | 250,00               |             |
| CAIXA GERAL DE DEPOSITOS                             |  | 007399230       | 0,00               | 266 788,08           |             |
| BANIF - Freguesia de Lagos (São Sebastião e Santa Mª |  | 000405357037710 | 0,00               | 0,00                 |             |
| <b>Total</b>   |  |                 |                    | <b>351 415,91</b>    |             |

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

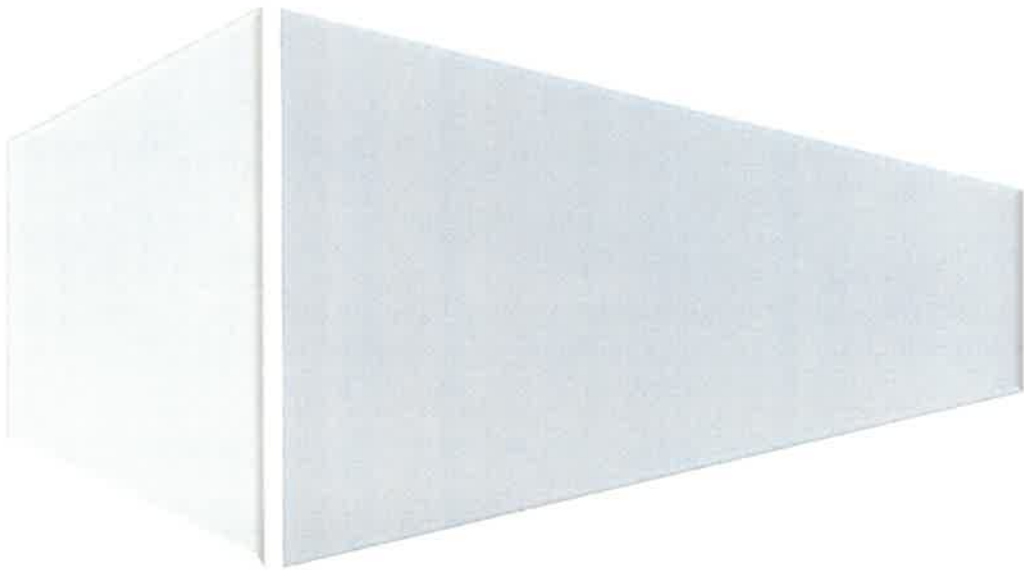
Assinatura \_\_\_\_\_

O Membro do executivo responsável pela área/plouro Financeiro

Assinatura \_\_\_\_\_



Handwritten signatures and initials.



Anexo 37

#### 9.4. RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS

**RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS**

**Designação da entidade** FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

**Gerência** 01/01/2017 a 16/10/2017

| Nome                                     | Situação na Entidade | Remuneração Líquida Auferida | Período de Responsabilidade | Morada   |
|--|----------------------|------------------------------|-----------------------------|--|
| OLGA MARIA VALENTE FAZENDA               | VOGAL                | 214,00                       | 01/01/2017 A 16/10/2017     | R: JULIO BARROSO N°5 2°DT°<br>8600 604 LAGOS   |
| JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO NUNES     | SECRETÁRIO           | 7 771,00                     | 01/01/2017 A 16/10/2017     | R: DR. MOTA PINTO LT 2 R/C C<br>8600 616 LAGOS |
| CARLOS MANUEL MARTINS DA SAÚDE FERNANDES | PRESIDENTE           | 17 022,00                    | 01/01/2017 A 16/10/2017     | R: JOÃO BRAZ LOTE 9 8600<br>382 LAGOS          |
| JOÃO CARLOS DA SILVA LOPES BARROSO       | VOGAL                | 64,00                        | 01/01/2017 A 16/10/2017     | R: DOS TAXISTAS LOTE 40<br>8600 579 LAGOS      |
| JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS GUERREIRO        | TESOUREIRO           | 8 902,00                     | 01/01/2017 A 16/10/2017     | VALE DOS ASNOS 8600 069<br>LAGOS               |

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura \_\_\_\_\_

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*

**RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS**

**Designação da entidade** FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

**Gerência** 16/10/2017 a 31/12/2017

| Nome                                     | Situação na Entidade | Remuneração Líquida Auferida | Período de Responsabilidade | Morada  |
|--|----------------------|------------------------------|-----------------------------|---|
| OLGA MARIA VALENTE FAZENDA               | VOGAL                | 107,00                       | 16/10/2017 A 31/12/2017     | R: JULIO BARROSO N°5 2°DT°<br>8600 604 LAGOS    |
| JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO NUNES     | SECRETÁRIO           | 1 759,00                     | 16/10/2017 A 31/12/2017     | R: DR. MOTA PINTO LT 2 R/C C<br>8600 616 LAGOS  |
| CARLOS MANUEL MARTINS DA SAÚDE FERNANDES | PRESIDENTE           | 3 781,00                     | 16/10/2017 A 31/12/2017     | R: JOÃO BRAZ LOTE 9 8600<br>382 LAGOS           |
| NEUSA EDUARDA GONÇALVES GRAÇA ROCHA      | VOGAL                | 107,00                       | 16/10/2017 A 31/12/2017     | AP. AQUAZUL BLOCO A L 2<br>3°DT° 8600 640 LAGOS |
| JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS GUERREIRO        | TESOUREIRO           | 2 014,00                     | 16/10/2017 A 31/12/2017     | VALE DOS ASNOS 8600 069<br>LAGOS                |

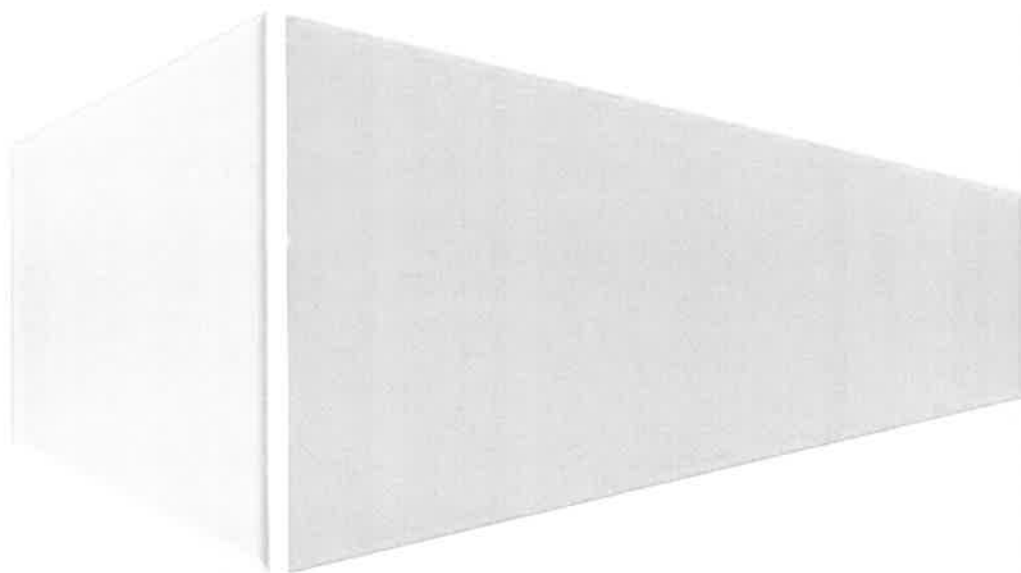
Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura \_\_\_\_\_

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura \_\_\_\_\_





## 9.5. MAPA DE PESSOAL



FREGUESIA DE SÃO GONÇALO  
DE LAGOS

## MAPA DE PESSOAL - ANO 2017

| Atribuições / Competências / Atividades  | Cargos / carreiras / categorias |                    |                        | Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas |                                    |                                    |                                    |
|--|---------------------------------|--------------------|------------------------|--|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
|  | Coordenador Técnico             | Assistente Técnico | Assistente Operacional | RCTFP por Tempo Indeterminado                      |                                    | RCTFP a Tempo Resolutivo Certo     |                                    |
|  |                                 |                    |                        | Área Formação Académica e/ou Profissional          | Número Postos de Trabalho Ocupados | Número Postos de Trabalho A Ocupar | Número Postos de Trabalho A Ocupar |
| Organiza, dirige e coordena os serviços, e outras ações explícitas no regulamento interno e organização dos serviços, assegura o desenvolvimento das atividades, Coordena e executa os procedimentos contabilísticos e patrimoniais, Recursos Humanos, as atividades promovidas pelos serviços. Apoio administrativo à Assembleia de Freguesia. Gestão documental.   | 2                               |                    |                        | Administrativa                                     | 2                                  |                                    |                                    |
| Concretiza os procedimentos administrativos e de atendimento aos fregueses, emissão de atestados e outros documentos registos/licenças canídeos. Organiza e elabora o carregamento de dados na página web, Apoiar a dinamização dos eventos. Gere e executa o Arquivo documental, Organiza os procedimentos dos Recursos Humanos. Executa processos de Tesouraria, e outras ações explícitas no regulamento interno e de organização dos serviços. |                                 | 3                  |                        | Administrativa                                     | 3                                  |                                    |                                    |
| Apoio administrativo na secretaria da Junta de Freguesia ( recepção e atendimento público, emissão de atestados e outros documentos, registos/licenças de cidadãos Recenseamento Eleitoral de cidadãos estrangeiros, outras ações explícitas no regulamento interno e organização dos serviços.  |                                 |                    | 1                      | Administrativa                                     | 1                                  |                                    |                                    |

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*





FREGUESIA DE SÃO GONÇALO  
DE LAGOS

### ESTRUTURA - MAPA DE PESSOAL 2017

| Atribuições / Competências / Atividades | Cargos / carreiras / categorias | Área Formação Académica e/ou Profissional | Número Postos de Trabalho ocupados | Número Postos de Trabalho A ocupar | Observações |
|---|---------------------------------|---|------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| Atividades                              | Coordenador Técnico             | Administrativa                            | 2                                  |                                    |             |
|   | Assistente Técnico              | Administrativa                            | 3                                  |                                    |             |
|   | Assistente Operacional          | Administrativa                            | 2                                  |                                    |             |
|   |                                 | Cantoneiro                                | 2                                  | 1*                                 |             |
| <b>TOTAL</b>                            |                                 |   | <b>9</b>                           | <b>1</b>                           |             |

\* Previsão de abertura de concurso / recrutamento

| MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS |                       |             |
|--|-----------------------|-------------|
| Cargos / carreiras / categorias  | Nº Postos de Trabalho | Observações |
| Coordenador Técnico  | 2                     |             |
| Assistente Técnico   | 3                     |             |
| Assistente Operacional   | 2                     |             |
| Assistente Operacional- Cantoneiro                                     | 2                     | 1*          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>9</b>              | <b>1*</b>   |

\* Previsão de abertura de concurso / recrutamento

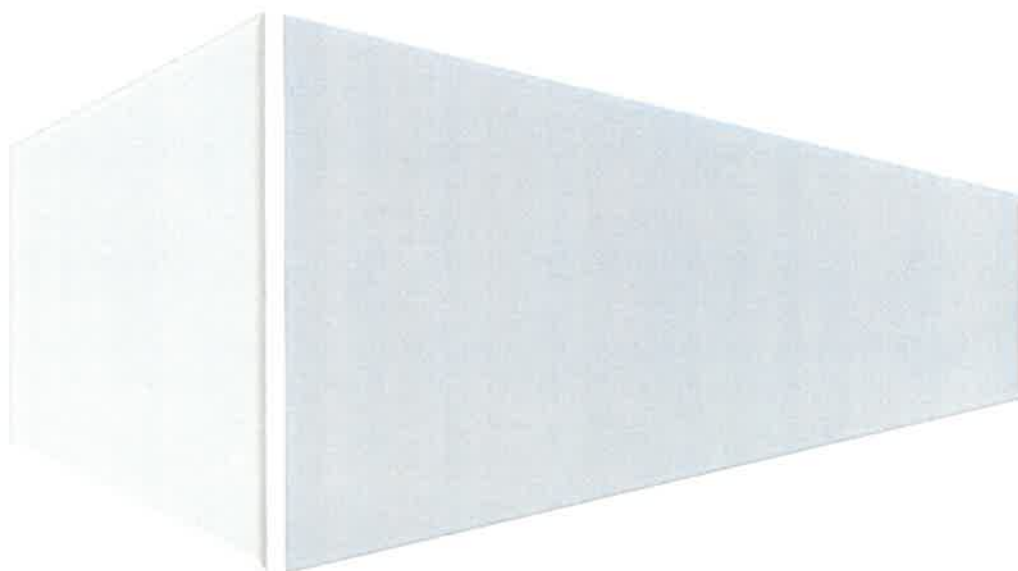
Aprovado em :

Reunião do Executivo de 7 / 12 / 2016

Reunião do Deliberativo de 13 / 12 / 2016

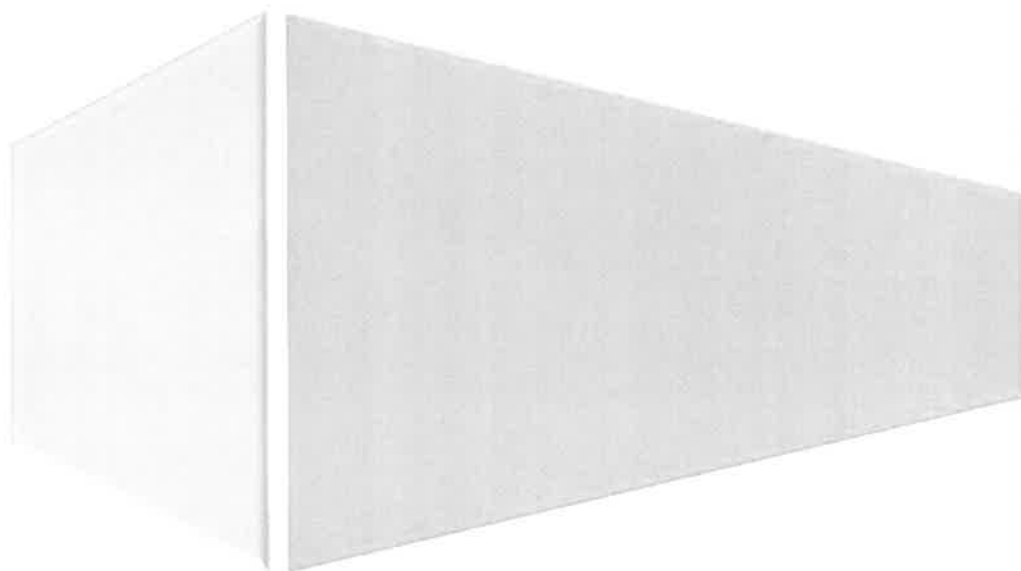
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*



## 9.6. CERTIDÃO DA RECEITA - CML





## 9.7. CERTIDÃO DA RECEITA – DGAL

**A1 CERTIDÃO DE RECEITA**

**ANO de 2017**

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2017, transferiu para a Freguesia de São Gonçalo de Lagos (LAGOS), por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

| RUBRICAS                                 |                               | CLASSIFICAÇÃO<br>ECONÓMICA | MONTANTE<br>(euros) |
|--|-------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Fundo de Financiamento das<br>Freguesias | Total líquido                 | 04.05.01.C0.A1             | 169 687,00          |
|  | Freguesia                     |                            | 166 582,53          |
|  | Penhoras                      |                            | 0,00                |
|  | Serviço Nacional de Saúde (a) |                            | 3 104,47            |
|  | ADSE (b)                      |                            | 0,00                |
| Remunerações dos Eleitos Locais          |                               | 04.05.01.C0.A2             | 33 734,80           |
| Programa Equipamentos                    |                               | 08.07.01.00.00             | 0,00                |
| Cooperação Técnica e Financeira          |                               | 08.05.01.C0.A1             | 0,00                |
| TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)           |                               |                            | 203 421,80          |

(a) Artigo n.º 144.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - OE/2017.

(b) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 12.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - OE/2017).

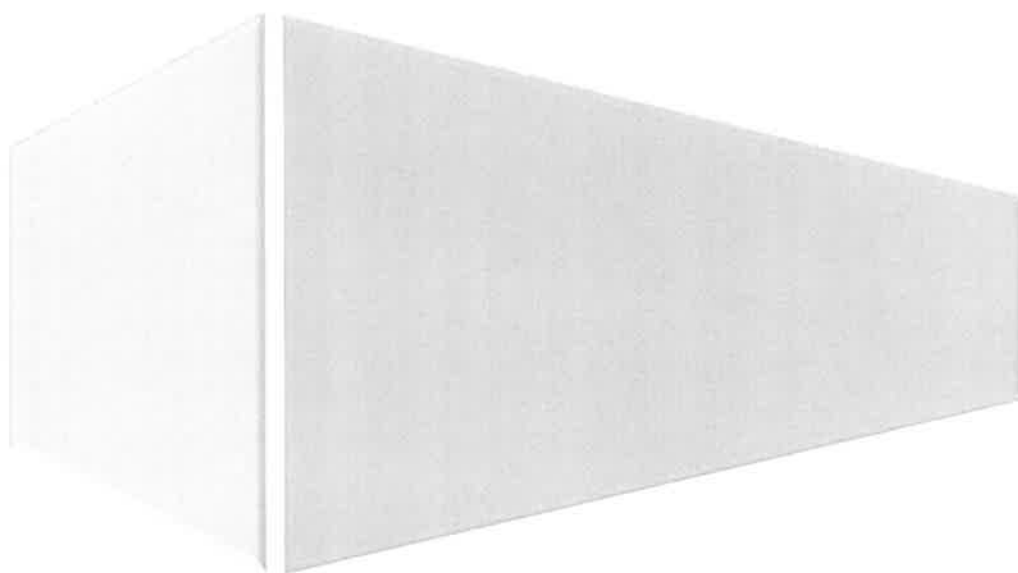
Direção-Geral das Autarquias Locais, em 14 de fevereiro de 2018

A Diretora-Geral

Sónia Ramalhinho

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Lelly' and other illegible marks.





**9.8. CERTIDÃO DA RECEITA – AGÊNCIA PARA O  
DESENVOLVIMENTO E COESÃO, IP.**

## CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 pagou a(ao) FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS, com o NIF 510837433, o montante total de 36.784,38 € (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), referente a participações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

ALG-08-0550-FEDER-000013

36.784,38 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Agência.

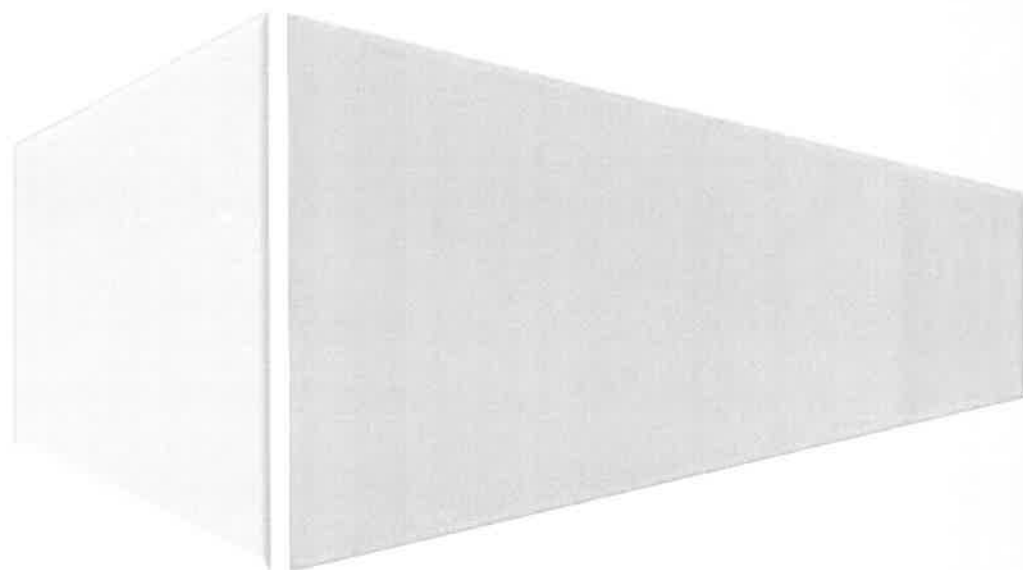
Lisboa, aos 18 de janeiro de 2018



Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira





## 9.9. MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

### Referente ao ano 2017

Data: 29/12/2017

| Código    | Descrição                                   | Património Inicial |          | Acréscimos Patrimoniais |                                   |                                    |       | Diminuições Patrimoniais |                 |                           | Património Final        |            | Variação Patrimonial |           |           |         |
|-----------|---|--------------------|----------|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------|--------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|------------|----------------------|-----------|-----------|---------|
|           |   | Bruto              | Líquido  | Aquisições              | Reavaliações ou outras Alterações | Grandes Reparções ou Beneficências | Total | Abates                   | Desvalorizações | Amortizações Do exercício | Amortizações Acumuladas | Total      | Bruto                | Líquido   | Bruto     | Líquido |
| 101 01 02 | Computadores                                | 10 760,87          | 456,94   | 14 695,83               | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 3 902,48                  | 14 206,41               | 25 466,70  | 11 250,29            | 14 695,83 | 10 793,35 | 0,00    |
| 101 01 03 | Equipamento de rede                         | 69,48              | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 69,48                   | 69,48      | 0,00                 | 0,00      | 0,00      | 0,00    |
| 101 01 04 | Equipamento de Switching                    | 0,00               | 0,00     | 418,20                  | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 104,55                    | 104,55                  | 418,20     | 313,65               | 418,20    | 313,65    | 0,00    |
| 101 01 07 | Impressoras                                 | 211,89             | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 211,89                  | 211,89     | 0,00                 | 0,00      | 0,00      | 0,00    |
| 101 01 13 | Monitores                                   | 346,16             | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 97,17                    | 0,00            | 0,00                      | 248,99                  | 248,99     | 0,00                 | -97,17    | 0,00      | 0,00    |
| 101 01 16 | PC Portáteis                                | 799,00             | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 799,00                  | 799,00     | 0,00                 | 0,00      | 0,00      | 0,00    |
| 101 01 18 | Projetores de imagem de ecrã (data display) | 697,98             | 523,48   | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 174,50                    | 349,00                  | 697,98     | 348,98               | 0,00      | -174,50   | 0,00    |
| 101 01 20 | Scanners (digitalizador de imagens)         | 332,09             | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 332,09                  | 332,09     | 0,00                 | 0,00      | 0,00      | 0,00    |
| 101 01 21 | Teclados                                    | 0,00               | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 0,00                    | 0,00       | 0,00                 | 0,00      | 0,00      | 0,00    |
| 101 01 25 | Unidades centrais de processamento          | 1 661,73           | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 1 661,73                 | 0,00            | 0,00                      | 0,00                    | 0,00       | 0,00                 | -1 661,73 | 0,00      | 0,00    |
| 101 01 27 | Unidades de Disco                           | 788,95             | 343,23   | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 171,61                    | 617,33                  | 788,95     | 171,62               | 0,00      | -171,61   | 0,00    |
| 101 01 99 | Outro equipamento informático               | 1 813,20           | 67,50    | 5 430,45                | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 1 380,11        | 3 125,61                  | 1 380,11                | 7 243,65   | 4 117,84             | 5 430,45  | 4 050,34  | 0,00    |
| 101 02 02 | Sistemas operativos                         | 154,63             | 0,00     | 254,00                  | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 84,67           | 239,30                    | 84,67                   | 408,63     | 169,33               | 254,00    | 169,33    | 0,00    |
| 101 02 03 | Software de aplicação                       | 9 051,68           | 0,00     | 301,35                  | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 100,45          | 9 152,13                  | 100,45                  | 9 353,03   | 200,90               | 301,35    | 200,90    | 0,00    |
| 101 02 04 | Software de base                            | 3 478,94           | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 3 478,94                  | 3 478,94                | 3 478,94   | 0,00                 | 0,00      | 0,00      | 0,00    |
| 101 02 05 | Software de comunicações                    | 0,00               | 0,00     | 9 102,00                | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 3 034,00        | 3 034,00                  | 3 034,00                | 9 102,00   | 6 068,00             | 9 102,00  | 6 068,00  | 0,00    |
| 101 02 06 | Software de gestão de rede                  | 615,00             | 0,00     | 8 487,00                | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 2 829,00        | 3 444,00                  | 3 444,00                | 9 102,00   | 6 658,00             | 8 487,00  | 5 658,00  | 0,00    |
| 101 02 99 | outros softwares                            | 430,50             | 0,00     | 2 853,60                | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 951,20          | 1 381,70                  | 1 381,70                | 3 284,10   | 1 902,40             | 2 853,60  | 1 902,40  | 0,00    |
| 102 01 13 | Telefones                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 0,00                    | 0,00       | 0,00                 | 0,00      | 0,00      | 0,00    |
| 103 01 01 | Armários                                    | 8 830,33           | 699,86   | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 349,94          | 8 480,41                  | 8 480,41                | 8 830,33   | 349,92               | 0,00      | -349,94   | 0,00    |
| 103 01 04 | Blocos de gavetas                           | 573,22             | 20,00    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 20,00           | 573,22                    | 573,22                  | 573,22     | 0,00                 | 0,00      | -20,00    | 0,00    |
| 103 01 05 | Cadeiras                                    | 5 646,98           | 1 109,44 | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 280,92          | 4 818,46                  | 280,92                  | 5 646,98   | 828,52               | 0,00      | -280,92   | 0,00    |
| 103 01 06 | Cofres                                      | 50,00              | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 50,00                     | 50,00                   | 50,00      | 0,00                 | 0,00      | 0,00      | 0,00    |
| 103 01 08 | Estantes                                    | 8 890,60           | 176,06   | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 88,04           | 8 802,56                  | 8 802,56                | 8 890,60   | 88,02                | 0,00      | -88,04    | 0,00    |
| 103 01 09 | Ficheiros                                   | 145,00             | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 145,00                    | 145,00                  | 145,00     | 0,00                 | 0,00      | 0,00      | 0,00    |
| 103 01 10 | Mesas                                       | 1 625,20           | 114,46   | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 58,06           | 1 769,80                  | 1 769,80                | 1 825,20   | 56,40                | 0,00      | -58,06    | 0,00    |
| 103 01 11 | Placards                                    | 244,35             | 0,00     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 244,35                    | 244,35                  | 244,35     | 0,00                 | 0,00      | 0,00      | 0,00    |
| 103 01 12 | Secretárias                                 | 2 568,56           | 84,17    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 42,08           | 2 526,47                  | 2 526,47                | 2 568,56   | 42,09                | 0,00      | -42,08    | 0,00    |
| 103 01 99 | Outro mobiliário                            | 2 544,64           | 0,00     | 307,50                  | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                     | 38,44           | 2 583,08                  | 38,44                   | 2 852,14   | 269,06               | 307,50    | 269,06    | 0,00    |
|           | <b>Total Geral ou a transportar</b>         | 62 530,98          | 3 595,14 | 41 849,93               | 0,00                              | 0,00                               | 0,00  | 1 758,90                 | 13 610,05       | 70 786,99                 | 15 368,95               | 102 622,01 | 31 835,02            | 40 091,03 | 28 239,86 | 0,00    |

## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2017

Data: 29/12/2017

| Código    | Classe Tipo Bem | Descrição  | Património Inicial |                  | Acréscimos Patrimoniais |                                   |                                     |             | Diminuições Patrimoniais |                 |                           |                   | Património Final  |                  | Variação Patrimonial |                  |
|-----------|-----------------|--|--------------------|------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------|--------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
|           |                 |  | Bruto              | Líquido          | Aquisições              | Reavaliações ou outras Alterações | Grandes Reparações ou Beneficiações | Total       | Abates                   | Desvalorizações | Amortizações Do exercício | Acumuladas        | Total             | Bruto            | Líquido              | Bruto            |
| 103 02 01 |                 | Agráfiador                                       | 60,00              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 0,00              | 60,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 103 02 03 |                 | Datadores/numeradores                            | 25,00              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 0,00              | 25,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 103 02 04 |                 | De calcular                                      | 114,98             | 62,98            | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 21,00           | 73,00                     | 0,00              | 114,98            | 41,98            | 0,00                 | -21,00           |
| 103 02 06 |                 | De escrever                                      | 0,00               | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 103 02 08 |                 | Furadores  | 50,00              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 50,00                     | 0,00              | 50,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 103 02 10 |                 | Selos brancos e sinetas                          | 1 003,05           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 1 003,05                  | 0,00              | 1 003,05          | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 103 02 11 |                 | Outras máquinas e aparelhos                      | 37,97              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 37,97                     | 0,00              | 37,97             | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 103 02 99 |                 | Outro equipamento de material de escritório      | 176,17             | 1,66             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 1,66            | 176,17                    | 0,00              | 176,17            | 0,00             | 0,00                 | -1,66            |
| 103 03 01 |                 | Fotocopiadores                                   | 3 586,95           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 2 534,25                  | 1 052,70          | 2 534,25          | 0,00             | -1 052,70            | 0,00             |
| 103 03 04 |                 | Máquinas de composição                           | 0,00               | 0,00             | 1 496,91                | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 299,38                    | 1 496,91          | 1 496,91          | 0,00             | 1 496,91             | 1 197,53         |
| 103 03 05 |                 | Máquinas de encadernar                           | 29,00              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 29,00                     | 0,00              | 29,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 103 03 99 |                 | Outro equipamento de reprografia                 | 538,62             | 89,47            | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 29,83           | 478,98                    | 29,83             | 538,62            | 59,64            | 0,00                 | -29,83           |
| 104 06 19 |                 | Máquinas fotográficas                            | 598,00             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 598,00                    | 0,00              | 598,00            | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 106 01 02 |                 | Aparelhos para exercícios (gimnástica)           | 4 041,90           | 3 536,66         | 14 130,14               | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 2 271,48        | 2 776,72                  | 2 271,48          | 18 172,04         | 15 395,32        | 14 130,14            | 11 858,66        |
| 106 01 99 |                 | Outro equipamento específico                     | 44 458,12          | 1 572,52         | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 456,30          | 43 341,90                 | 456,30            | 44 458,12         | 1 116,22         | 0,00                 | -456,30          |
| 106 02 99 |                 | Outro equipamento e utensílios de uso específico | 5 535,00           | 4 843,12         | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 691,88          | 1 383,76                  | 691,88            | 5 535,00          | 4 151,24         | 0,00                 | -691,88          |
| 106 03 01 |                 | Amplificadores                                   | 20,00              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 20,00                     | 0,00              | 20,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 106 03 03 |                 | Colunas para reprodução de som                   | 70,00              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 70,00                     | 0,00              | 70,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 106 03 11 |                 | Gravadores/reprodutores                          | 0,00               | 0,00             | 362,00                  | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 72,40           | 72,40                     | 0,00              | 362,00            | 289,60           | 362,00               | 289,60           |
| 106 03 12 |                 | Misturadores                                     | 159,00             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 159,00                    | 0,00              | 159,00            | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 106 03 16 |                 | Reciproprojectores                               | 0,00               | 0,00             | 1 205,40                | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 172,20          | 172,20                    | 1 205,40          | 1 205,40          | 1 033,20         | 1 205,40             | 1 033,20         |
| 106 03 18 |                 | Televisores                                      | 100,00             | 0,00             | 1 808,10                | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 258,30          | 356,30                    | 1 808,10          | 1 908,10          | 1 549,80         | 1 808,10             | 1 549,80         |
| 106 03 99 |                 | Outros   | 213,00             | 0,00             | 3 025,80                | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 432,26          | 645,26                    | 3 025,80          | 3 238,80          | 2 593,54         | 3 025,80             | 2 593,54         |
| 106 06 01 |                 | Ansas  | 172,55             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 172,55                    | 0,00              | 172,55            | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 106 06 11 |                 | Gravuras   | 0,00               | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
| 106 06 25 |                 | Quadros  | 660,00             | 638,44           | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 21,56                     | 0,00              | 660,00            | 638,44           | 0,00                 | 0,00             |
| 106 06 99 |                 | Outros   | 960,00             | 960,00           | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 0,00              | 960,00            | 960,00           | 0,00                 | 0,00             |
| 107 01 01 |                 | Aparadores                                       | 223,62             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00        | 0,00                     | 0,00            | 223,62                    | 0,00              | 223,62            | 0,00             | 0,00                 | 0,00             |
|           |                 | <b>Total Geral ou a transportar</b>              | <b>125 363,91</b>  | <b>15 299,99</b> | <b>63 878,28</b>        | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b> | <b>2 811,60</b>          | <b>0,00</b>     | <b>18 316,74</b>          | <b>125 569,06</b> | <b>186 430,59</b> | <b>60 861,53</b> | <b>61 066,68</b>     | <b>45 561,54</b> |

## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

### Referente ao ano 2017

Data: 29/12/2017

| Código    | Descrição  | Património Inicial |           | Acréscimos Patrimoniais |                                   |                                     |           | Diminuições Patrimoniais |                 |                           | Património Final |            | Variação Patrimonial |           |           |          |
|-----------|--|--------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------|---------------------------|------------------|------------|----------------------|-----------|-----------|----------|
|           |  | Bruto              | Líquido   | Aquisições              | Reavaliações ou outras Alterações | Grandes Reparações ou Beneficiações | Total     | Abates                   | Desvalorizações | Amortizações Do exercício | Acumuladas       | Total      | Bruto                | Líquido   | Bruto     | Líquido  |
| 107 01 02 | Armários   | 413,62             | 3,34      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 3,34                      | 413,62           | 3,34       | 413,62               | 0,00      | 0,00      | -3,34    |
| 107 01 07 | Cadeiras   | 225,00             | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 0,00                      | 225,00           | 0,00       | 225,00               | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 107 01 20 | Mesas  | 190,00             | 80,00     | 3 151,70                | 0,00                              | 0,00                                | 3 151,70  | 0,00                     | 0,00            | 411,38                    | 521,38           | 411,38     | 3 341,70             | 2 820,32  | 3 151,70  | 2 740,00 |
| 107 01 21 | Papeleiras   | 8,00               | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 8,00                      | 8,00             | 0,00       | 8,00                 | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 107 01 26 | Vitrinas   | 1 531,35           | 1 339,93  | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 191,42          | 382,84                    | 1 914,22         | 191,42     | 1 531,35             | 1 148,51  | 0,00      | -191,42  |
| 107 01 99 | Outro mobiliário e utensílios                            | 1 214,80           | 302,51    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 150,00                   | 208,76          | 971,05                    | 358,76           | 208,76     | 1 064,80             | 83,75     | -150,00   | -208,76  |
| 107 02 01 | Alcatifas  | 50,43              | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 50,43                     | 50,43            | 0,00       | 50,43                | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 107 02 03 | Candelabros  | 28,94              | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 28,94                     | 28,94            | 0,00       | 28,94                | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 107 02 04 | Carpetes   | 114,50             | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 114,50                    | 114,50           | 0,00       | 114,50               | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 107 02 05 | Castiçais  | 32,00              | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 32,00                     | 32,00            | 0,00       | 32,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 107 02 06 | Cinzeiros  | 4 704,68           | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 4 704,68                  | 4 704,68         | 0,00       | 4 704,68             | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 107 02 07 | Cobertas   | 646,95             | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 646,95                    | 646,95           | 0,00       | 646,95               | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 107 02 15 | Quadros e molduras                                       | 671,65             | 404,52    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 95,20           | 362,33                    | 95,20            | 95,20      | 671,65               | 308,32    | 0,00      | -95,20   |
| 107 02 16 | Repositores, toldos, estores, cortinas e cortinados      | 560,00             | 93,34     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 93,34           | 560,00                    | 93,34            | 93,34      | 560,00               | 0,00      | 0,00      | -93,34   |
| 107 02 99 | Outros artigos e utensílios                              | 282,60             | 5,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 5,00            | 282,60                    | 282,60           | 5,00       | 282,60               | 0,00      | 0,00      | -5,00    |
| 107 04 01 | Aparelhos de ar condicionado                             | 5 294,65           | 1 285,37  | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 183,63          | 4 192,91                  | 183,63           | 183,63     | 5 294,65             | 1 101,74  | 0,00      | -183,63  |
| 107 04 15 | Ventoinhas   | 237,38             | 3,32      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 3,32            | 237,38                    | 3,32             | 3,32       | 237,38               | 0,00      | 0,00      | -3,32    |
| 107 05 03 | Caldeiras  | 152,38             | 129,58    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 19,05           | 41,85                     | 19,05            | 19,05      | 152,38               | 110,53    | 0,00      | -19,05   |
| 107 05 99 | Outro equipamento de uso específico                      | 224,76             | 28,06     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 28,06           | 224,76                    | 28,06            | 28,06      | 224,76               | 0,00      | 0,00      | -28,06   |
| 107 06 02 | Equipamento frigorífico e de refrigeração                | 10,00              | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 10,00                     | 10,00            | 0,00       | 10,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 107 06 04 | Máquinas e aparelhos de cozinha                          | 364,99             | 5,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 5,00            | 364,99                    | 5,00             | 5,00       | 364,99               | 0,00      | 0,00      | -5,00    |
| 107 06 05 | Mobiliário de cozinha                                    | 200,00             | 150,00    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 25,00           | 75,00                     | 25,00            | 25,00      | 200,00               | 125,00    | 0,00      | -25,00   |
| 107 06 06 | Talheres e utensílios de cozinha                         | 10,00              | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 10,00                     | 10,00            | 0,00       | 10,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 107 06 99 | Outro material, aparelhos e utensílios de uso específico | 209,63             | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 209,63                    | 209,63           | 0,00       | 209,63               | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 107 08 02 | Baldes   | 159,20             | 79,60     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 39,80           | 119,40                    | 39,80            | 39,80      | 159,20               | 38,80     | 0,00      | -39,80   |
| 107 08 99 | Outros aparelhos e utensílios de uso específico          | 50,00              | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00      | 0,00                     | 0,00            | 50,00                     | 50,00            | 0,00       | 50,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
|           | <b>Total Geral ou a transportar</b>                      | 142 951,42         | 19 209,56 | 67 029,98               | 0,00                              | 0,00                                | 67 029,98 | 2 961,60                 | 19 629,04       | 140 409,30                | 22 590,64        | 207 019,80 | 66 610,50            | 64 068,38 | 47 400,94 |          |

## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2017

Data: 29/12/2017

| Código                              | Classe Tipo Bem | Descrição | Património Inicial |           | Acréscimos Patrimoniais |                                   |                                   |       | Diminuições Patrimoniais |                 |                           | Património Final |        | Variação Patrimonial |           |           |           |         |
|-------------------------------------|-----------------|-----------|--------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------|--------------------------|-----------------|---------------------------|------------------|--------|----------------------|-----------|-----------|-----------|---------|
|                                     |                 |           | Bruto              | Líquido   | Aquisições              | Reavaliações ou outras Alterações | Grandes Reparções ou Beneficições | Total | Abates                   | Desvalorizações | Amortizações Do exercício | Acumuladas       | Total  | Bruto                | Líquido   | Bruto     | Líquido   |         |
| 108                                 | 01              | 99        | 589,00             | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 589,00                    | 0,00             | 589,00 | 0,00                 | 0,00      | 0,00      |           |         |
| 109                                 | 02              | 07        | 756,45             | 453,87    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 151,29          | 453,87                    | 0,00             | 0,00   | 756,45               | 302,58    | 0,00      | -151,29   |         |
| 109                                 | 03              | 01        | 811,00             | 648,80    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 405,50          | 162,20                    | 405,50           | 0,00   | 0,00                 | 811,00    | 243,30    | 0,00      | -405,50 |
| 109                                 | 03              | 02        | 0,00               | 0,00      | 184,50                  | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 36,90           | 36,90                     | 0,00             | 0,00   | 184,50               | 147,60    | 0,00      | 147,60    |         |
| 109                                 | 03              | 03        | 526,58             | 315,94    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 105,32          | 315,96                    | 0,00             | 0,00   | 526,58               | 210,62    | 0,00      | -105,32   |         |
| 109                                 | 03              | 06        | 1.451,70           | 392,50    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 196,25          | 1.255,45                  | 0,00             | 0,00   | 1.451,70             | 196,25    | 0,00      | -196,25   |         |
| 109                                 | 03              | 99        | 874,00             | 655,48    | 53,20                   | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 115,91          | 334,43                    | 0,00             | 0,00   | 927,20               | 592,77    | 53,20     | -62,71    |         |
| 110                                 | 01              | 99        | 890,30             | 687,72    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 111,29          | 333,87                    | 0,00             | 0,00   | 890,30               | 556,43    | 0,00      | -111,29   |         |
| 110                                 | 04              | 11        | 0,00               | 0,00      | 3.496,89                | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 699,38          | 699,38                    | 0,00             | 0,00   | 3.496,89             | 2.797,51  | 3.496,89  | 2.797,51  |         |
| 110                                 | 15              | 01        | 73,20              | 52,28     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 10,46           | 31,38                     | 0,00             | 0,00   | 73,20                | 41,82     | 0,00      | -10,46    |         |
| 110                                 | 16              | 01        | 221,40             | 166,04    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 27,68           | 89,04                     | 0,00             | 0,00   | 221,40               | 138,36    | 0,00      | -27,68    |         |
| 110                                 | 16              | 06        | 215,00             | 71,66     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 71,66           | 215,00                    | 0,00             | 0,00   | 215,00               | 0,00      | 0,00      | -71,66    |         |
| 110                                 | 16              | 15        | 129,00             | 92,14     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 18,43           | 55,29                     | 0,00             | 0,00   | 129,00               | 73,71     | 0,00      | -18,43    |         |
| 111                                 | 01              | 99        | 35,00              | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 35,00                     | 0,00             | 0,00   | 35,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      |         |
| 111                                 | 02              | 01        | 195,00             | 97,50     | 83,85                   | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 69,72           | 167,22                    | 0,00             | 0,00   | 278,85               | 111,63    | 83,85     | 14,13     |         |
| 111                                 | 02              | 02        | 3.736,27           | 2.271,33  | 1.028,28                | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 952,92          | 2.417,86                  | 0,00             | 0,00   | 4.764,55             | 2.346,69  | 1.028,28  | 75,36     |         |
| 111                                 | 02              | 03        | 5.142,63           | 4.414,47  | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 642,83          | 1.370,99                  | 0,00             | 0,00   | 5.142,63             | 3.771,64  | 0,00      | -642,83   |         |
| 111                                 | 02              | 99        | 699,89             | 349,95    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 174,97          | 524,91                    | 0,00             | 0,00   | 699,89               | 174,98    | 0,00      | -174,97   |         |
| 112                                 | 01              | 03        | 60,00              | 0,00      | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 0,00            | 60,00                     | 0,00             | 0,00   | 60,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      |         |
| 112                                 | 02              | 02        | 59,98              | 44,98     | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 15,00           | 30,00                     | 0,00             | 0,00   | 59,98                | 29,98     | 0,00      | -15,00    |         |
| 112                                 | 03              | 05        | 567,67             | 446,14    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 113,53          | 235,06                    | 0,00             | 0,00   | 567,67               | 332,61    | 0,00      | -113,53   |         |
| 118                                 | 04              | 02        | 3.030,43           | 2.636,81  | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 2.406,19        | 93,81                     | 0,00             | 0,00   | 324,43               | 230,62    | -2.706,00 | -2.406,19 |         |
| 118                                 | 04              | 99        | 672,92             | 605,63    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 411,29          | 48,58                     | 0,00             | 0,00   | 242,92               | 194,34    | -430,00   | -411,29   |         |
| 118                                 | 05              | 04        | 369,00             | 322,87    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 46,13           | 92,26                     | 0,00             | 0,00   | 369,00               | 276,74    | 0,00      | -46,13    |         |
| 118                                 | 07              | 99        | 365,00             | 319,37    | 205,82                  | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 71,36           | 116,99                    | 0,00             | 0,00   | 570,82               | 453,83    | 205,82    | 134,46    |         |
| 118                                 | 08              | 01        | 1.056,00           | 528,00    | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 528,00          | 1.056,00                  | 0,00             | 0,00   | 1.056,00             | 0,00      | 0,00      | -528,00   |         |
| <b>Total Geral ou a transportar</b> |                 |           | 165.478,84         | 34.763,04 | 72.082,52               | 0,00                              | 0,00                              | 0,00  | 0,00                     | 27.011,05       | 151.223,75                | 6.503,10         | 0,00   | 231.056,26           | 79.834,51 | 65.579,42 | 45.071,47 |         |

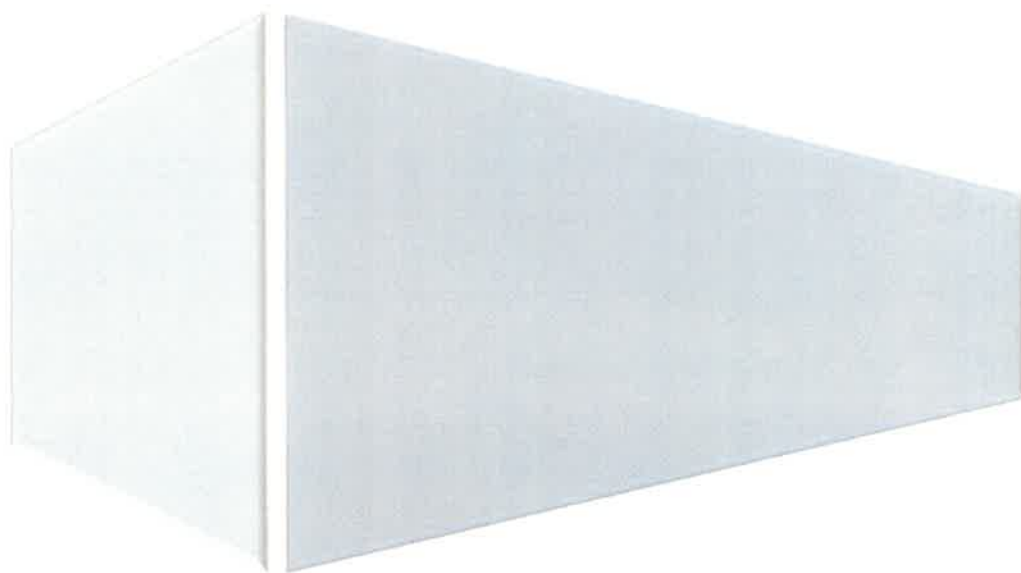
## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2017

Data: 29/12/2017

| Classe | Código | Descrição   | Património Inicial |                  | Acréscimos Patrimoniais |                                   |                                     |                  | Diminuições Patrimoniais |                  |                           | Património Final |                   | Variação Patrimonial |                  |                  |
|--------|--------|---|--------------------|------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------------|------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------------------|------------------|------------------|
|        |        |   | Bruto              | Líquido          | Aquisições              | Reavaliações ou outras Alterações | Grandes Reparações ou Beneficiações | Total            | Abates                   | Desvalorizações  | Amortizações Do exercício | Acumuladas       | Total             | Bruto                | Líquido          | Bruto            |
| 202    | 01     | Mais de 1500 até 2000                             | 35 370,60          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00             | 0,00                     | 0,00             | 35 370,60                 | 0,00             | 35 370,60         | 0,00                 | 0,00             | 0,00             |
| 202    | 01     | De 2001 a 3000                                    | 13 800,00          | 4 140,00         | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00             | 0,00                     | 1 380,00         | 11 040,00                 | 1 380,00         | 13 800,00         | 2 760,00             | 0,00             | -1 380,00        |
| 202    | 02     | Mais de 1500 até 2000                             | 0,00               | 0,00             | 26 287,39               | 0,00                              | 0,00                                | 26 287,39        | 0,00                     | 3 285,92         | 3 285,92                  | 3 285,92         | 26 287,39         | 23 001,47            | 26 287,39        | 23 001,47        |
| 202    | 03     | Mais de 1500 até 2000                             | 8 500,00           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00             | 0,00                     | 8 500,00         | 8 500,00                  | 0,00             | 8 500,00          | 0,00                 | 0,00             | 0,00             |
| 301    | 02     | Instalação de serviços de natureza administrativa | 43 073,69          | 25 844,25        | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00             | 0,00                     | 538,42           | 17 767,86                 | 538,42           | 43 073,69         | 25 305,83            | 0,00             | -538,42          |
| 301    | 04     | Complexos desportivos                             | 73 167,62          | 29 267,06        | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00             | 0,00                     | 3 658,38         | 47 558,94                 | 3 658,38         | 73 167,62         | 25 608,68            | 0,00             | -3 658,38        |
| 301    | 08     | Museus  | 2 023,63           | 1 795,93         | 0,00                    | 0,00                              | 0,00                                | 0,00             | 0,00                     | 25,30            | 253,00                    | 25,30            | 2 023,63          | 1 770,63             | 0,00             | -25,30           |
|        |        | <b>Total Geral ou a transportar</b>               | <b>341 414,38</b>  | <b>95 810,28</b> | <b>98 369,91</b>        | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                         | <b>98 369,91</b> | <b>6 503,10</b>          | <b>35 899,07</b> | <b>275 000,07</b>         | <b>42 402,17</b> | <b>433 281,19</b> | <b>158 281,12</b>    | <b>91 866,81</b> | <b>62 470,84</b> |





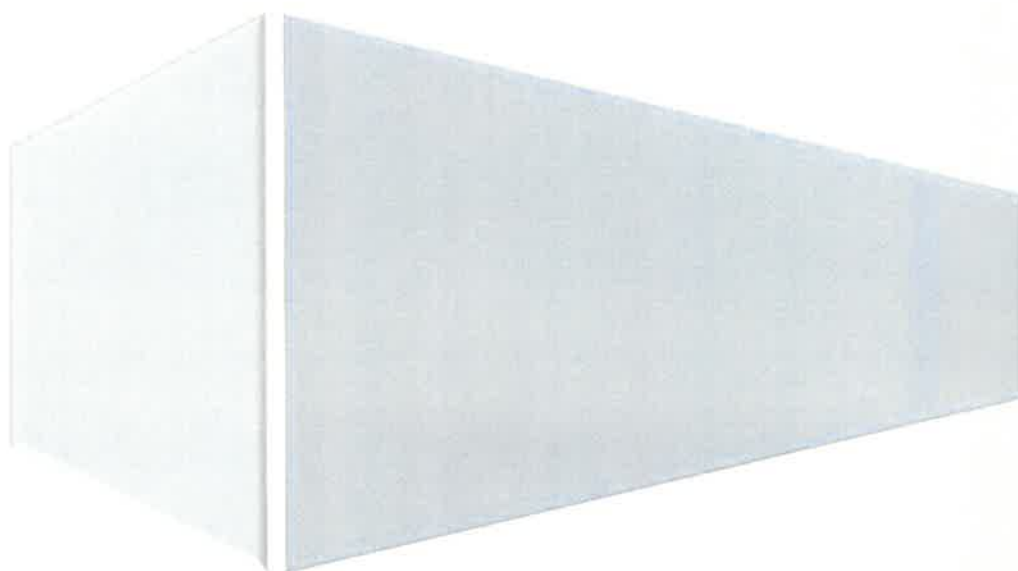
## 9.10. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ADMITIDO-REGIME TRABALHO SUBORDINADO

# Freguesia de São Gonçalo de Lagos

## PESSOAL

| Nome                                     | Categoria Profissional |
|--|------------------------|
| Maria de Lurdes Calado Messias           | Coordenadora Técnica   |
| Célia Maria Barbudo da Costa Reis        | Coordenadora Técnica   |
| Sandra Isabel dos Santos Moreira         | Assistente Técnica     |
| Andreia Sofia Isabel Gregório Fernandes  | Assistente Técnica     |
| Ana Paula Marques Pereira Meninas        | Assistente Técnica     |
| Sandra Francisca da Conceição Glória     | Assistente Operacional |
| José Manuel Louzeiro Augusto             | Assistente Operacional |
| Licínio Marques da Silva Rosa            | Assistente Operacional |
| Jaime Manuel Gonçalves Graça             | Assistente Operacional |
| Arlindo José Veríssimo Gonçalves Batista | Assistente Operacional |

*Handwritten signatures and notes:*  
Lúcia  
Meninas  
Arlindo



## 9.11. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



## FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas de gerência/exercício de 01/01/2017 a 16/10/2017 e 16/10/2017 a 31/10/2017 da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade das transações subjacentes, pelas quais assumidos a responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública, atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumidos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;

- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no
- j) estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

José António E. S. Alves

O Tesoureiro da Junta

Vogal da Junta

Vogal da Junta

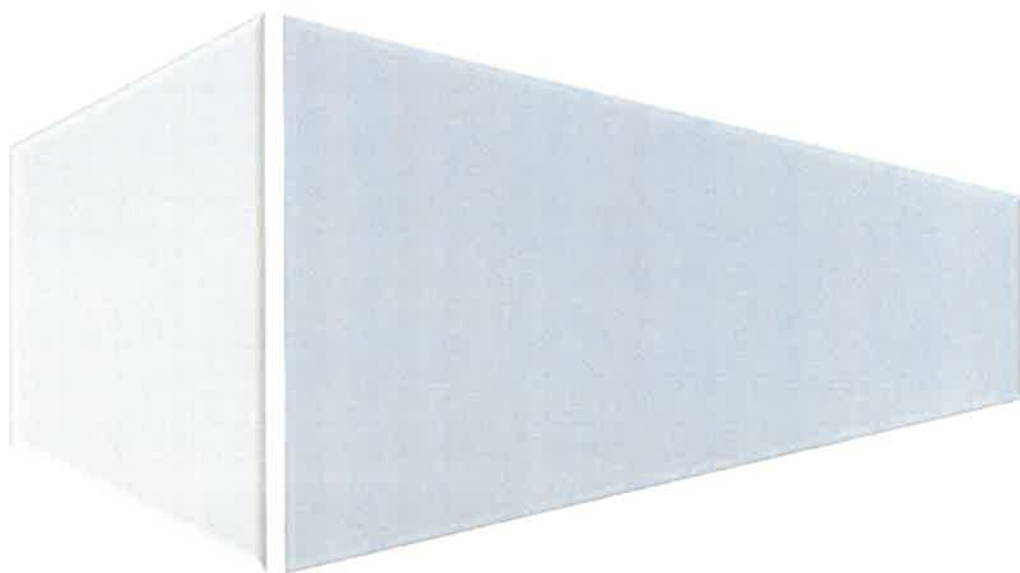
Elga Fazeu de

Vogal da Junta

Henrique Boche

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

-----



Anexo 30

**9.12. ATA DA REUNIÃO EM QUE FOI DISCUTIDA E VOTADA A CONTA**



FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

**ATA EM MINUTA**

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em Reunião de Junta de 02 de abril de 2018, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

**Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 05 de março de 2018**

**(Aprovada por unanimidade)**

**Ponto 2 – Apreciação e Votação do Relatório de Gestão, Contas de Gerência e inventário do Ano Económico de 2017**

**(Aprovado por unanimidade)**

**Ponto 3 – Apreciação e Votação da Primeira Revisão Orçamental e PPI**

**(Aprovado por unanimidade)**

**Ponto 4 – Primeira alteração ao Mapa de Pessoal**

**(Aprovado por unanimidade)**

Amas  
F. P.  
llllll  
llllll  
llllll  
llllll

Nos termos do nº3 do artigo 57º da supra citada Lei nº75/2013, de 12 de setembro, eu José António E. S. Nunes, Secretário, lavrei a presente ata em minuta.

Lagos, 02 de abril de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia,

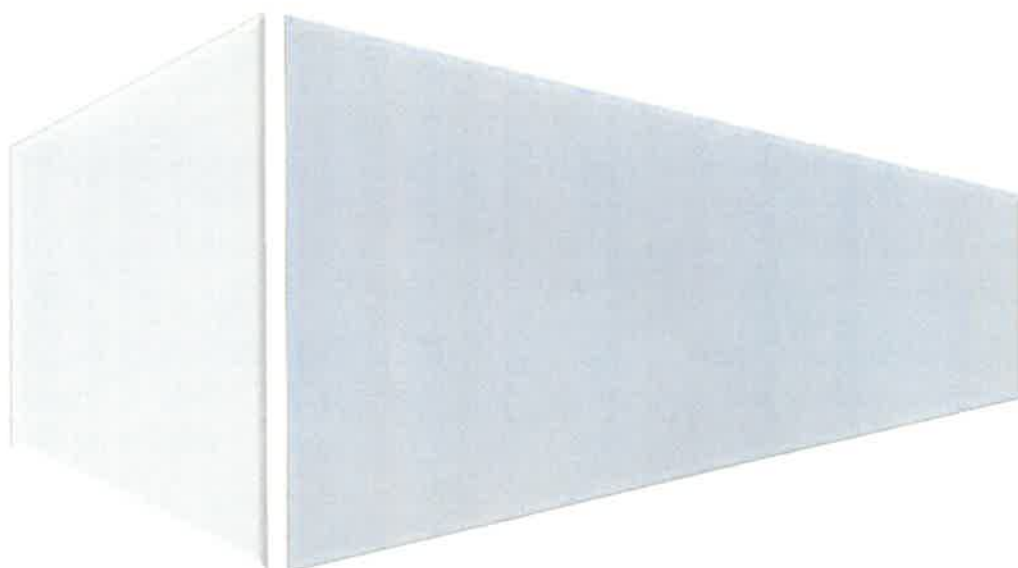
  
**Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes**

EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO  
EXECUTIVO DE 2 / 4 / 18  
FOI DELIBERADO, POR  
APROVADA UNANIMIDADE

- O Orgão Executivo, \_\_\_\_\_
- O Presidente, 
- O Tesoureiro, \_\_\_\_\_
- O Secretário, 
- O 1º Vogal, 
- O 2º Vogal, \_\_\_\_\_



## 10. APROVAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE GERÊNCIA



## RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO DE 2017

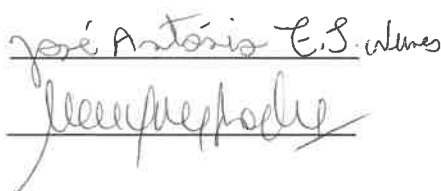
### Aprovação pela Junta de Freguesia

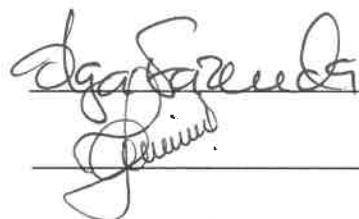
O presente Relatório de Gestão e Contas de Gerência do ano de 2017, cujo projeto-proposta foi presente e aprovado, por UNANIMIDADE, em reunião ordinária, da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos que se realizou a 2 de ABRIL de 2018, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo Executivo.

O Presidente



Os Vogais

por António E.S. Nunes  




### Aprovação pela Assembleia de Freguesia

O presente Relatório de Gestão e Contas de Gerência do ano de 2017, foi presente e aprovado por UNANIMIDADE dos membros da Assembleia de Freguesia, em sua sessão ordinária, realizada no dia 16 de ABRIL de 2018, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela Mesa.

A Mesa



O Presidente

O 1.º Secretário



O 2.º Secretário

